



QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.

CNPJ 09.081.273/0001-82

NIRE 1720029805-9

Pelo presente instrumento particular,

J. Demito Administração e Participações Ltda., com sede na Rua José de Brito Soares, nº 550, sala 18, Setor George Yunes, CEP 77.818-530, Município de Araguaína/TO, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720037596-7, em sessão de 06 de julho de 2011, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 14.021.622/0001-00, neste ato representada pelos seus administradores não sócios **Marcos Zingler Winkelmann**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, industrial, natural de Três de Maio/RS, nascido em 22/09/1969, portador da CNH no 02992690954 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o no 461.084.830-91, residente e domiciliado no Município de Araguaína/TO na Alameda das Rosas, s/n, QD 03; LT 22, Loteamento Jardins Siena, CEP 77.828-522, **Francisco Miguel Hendges**, brasileiro, solteiro, industrial, natural de Chapada/RS, nascido em 16/09/1961, portador da CNH no 00386397865 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o no 247.647.103-82, residente e domiciliado no Município de Araguaína/TO, na Rua Gonçalves Lêdo, no 323, Bairro São João, CEP 77.807-130, **Jeremias Demito**, brasileiro, solteiro, industrial, nascido em 18/02/1954, portador da CNH no 03215435380 DETRAN/SP, inscrito no CPF sob o no 513.394.988-04, residente e domiciliado no Município de São Paulo/SP, na Rua Raimundo Simão de Souza, no 26, apartamento 52, CEP 05.709-040 e **Jonas Demito**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, industrial, nascido em 16/04/1951, portador da CNH no 02880875737 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o no 513.395.288-00, residente e domiciliado no Município Araguaína/TO, na Rua Santiago do Chile, no 900, Bairro Loteamento Martins Jorge, CEP 77.817-520; única sócia da sociedade **TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.**, com sede na Rua José de Brito Soares, nº 550, Sala 01, Setor Anhanguera, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP 77 818-530, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720029805-9, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 09.081.273/0001-82 ("Sociedade"), resolve por este instrumento particular, alterar e consolidar seu Contrato Social, conforme cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – APROVAÇÃO DE PROTOCOLOS E JUSTIFICAÇÕES DE CISÃO TOTAL E DE CISÃO PARCIAL DE OUTRAS SOCIEDADES DO GRUPO J. DEMITO, RATIFICAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE PERITO E APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO

A sócia única, seguindo a deliberação de seu Conselho de Administração, aprova o Protocolo e Justificação de Cisão Total da sociedade Calnamix Calcário Tocantins Ltda. e os Protocolos e Justificações de Cisão Parcial das sociedades Caltins Calcário Tocantins Ltda., Natical Natividade Calcário Ltda., Minerax Mineração Xambioá Ltda., Supercal Extração de Calcário e Brita Ltda., Formacal Formoso Mineração de Calcário Ltda. e Império Caltins Calcário Ltda. nos termos do **Anexo A, Anexo B, Anexo C, Anexo D, Anexo E, Anexo F e Anexo G** ratificando a contratação e a nomeação da empresa especializada **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, devidamente registrada no CRC/MG sob nº 012865/O, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 23.221.355/0001-06, com sede na Rua Piauí nº 1.217, Sala 401, Bairro Funcionários, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30 150-321, para a realização do laudo de avaliação do patrimônio líquido das referidas sociedades, além do critério estabelecido para determinação do valor

contábil dos patrimônios líquidos.

Ato contínuo à aprovação dos Protocolos e Justificações, a sócia única aprova os laudos de avaliação apresentados, nos termos do **Anexo A.1, Anexo B.1, Anexo C.1, Anexo D.1, Anexo E.1, Anexo F.1 e Anexo G.1**, a fim de que se proceda a incorporação das parcelas dos acervos cindidos das sociedades Calnamix Calcário Tocantins Ltda., Caltins Calcário Tocantins Ltda., Natical Natividade Calcário Ltda., Minerax Mineração Xambioá Ltda., Supercal Extração de Calcário e Brita Ltda., Formacal Formoso Mineração de Calcário Ltda. e Império Caltins Calcário Ltda., mediante o aumento do capital social descrito na Cláusula Segunda abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO SOCIAL

Diante da aprovação do Protocolo e Justificação, nos termos do **Anexo A**, haverá a absorção de parcela cindida da Calnamix Calcário Tocantins Ltda. (CNPJ nº 38.538.199/0001-89) correspondente a R\$ 1.390.949,00 (um milhão trezentos e noventa mil novecentos e quarenta e nove reais). Assim, haverá o aumento do capital social no valor total de R\$ 1.390.949,00 (um milhão trezentos e noventa mil novecentos e quarenta e nove reais), representado por 1.390.949 (um milhão trezentas e noventa mil novecentas e quarenta e nove) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	1.390.949	1.390.949,00
Total	1.390.949	1.390.949,00

Diante da aprovação do Protocolo e Justificação, nos termos do **Anexo B**, haverá a absorção de parcela cindida da Caltins Calcário Tocantins Ltda. (CNPJ nº 02.649.005/0001-75) correspondente a R\$ 9.738.499,00 (nove milhões setecentos e trinta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais). Assim, haverá o aumento do capital social no valor total de R\$ 9.738.499,00 (nove milhões setecentos e trinta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais), representado por 9.738.499 (nove milhões setecentas e trinta e oito mil quatrocentas e noventa e nove) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	9.738.499	9.738.499,00
Total	9.738.499	9.738.499,00

Diante da aprovação do Protocolo e Justificação, nos termos do **Anexo C**, haverá a absorção de parcela cindida da Natical Natividade Calcário Ltda. (CNPJ nº 05.683.638/0001-98) correspondente a R\$ 836.806,00 (oitocentos e trinta e seis mil oitocentos e seis reais). Assim, haverá o aumento do capital social no valor total de R\$ 836.806,00 (oitocentos e trinta e seis mil oitocentos e seis reais), representado por 836.806 (oitocentas e trinta e seis mil oitocentas e seis) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	836.806	836.806,00
Total	836.806	836.806,00

Diante da aprovação do Protocolo e Justificação, nos termos do **Anexo D**, haverá a absorção de parcela cindida da Minerax Mineração Xambioá Ltda. (CNPJ nº 08.886.407/0001-70) correspondente a R\$ 5.248.878,00 (cinco milhões duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e oito reais). Assim, haverá o aumento do capital social no valor total de R\$ 5.248.878,00 (cinco milhões duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e oito reais), representado por 5.248.878 (cinco milhões duzentas

e quarenta e oito mil oitocentas e setenta e oito) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	5.248.878	5.248.878,00
Total	5.248.878	5.248.878,00

Diante da aprovação do Protocolo e Justificação, nos termos do **Anexo E**, haverá a absorção de parcela cindida da Supercal Extração de Calcário e Brita Ltda. (CNPJ nº 16.896.097/0001-00) correspondente a R\$ 320.634,00 (trezentos e vinte mil seiscentos e trinta e quatro reais). Assim, haverá o aumento do capital social no valor total de R\$ 320.634,00 (trezentos e vinte mil seiscentos e trinta e quatro reais), representado por 320.634 (trezentas e vinte mil seiscentas e trinta e quatro) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	320.634	320.634,00
Total	320.634	320.634,00

Diante da aprovação do Protocolo e Justificação, nos termos do **Anexo F**, haverá a absorção de parcela cindida da Formacal Formoso Mineração de Calcário Ltda. (CNPJ nº 33.726.828/0001-80) correspondente a R\$ 2.568.035,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e oito mil e trinta e cinco reais). Assim, haverá o aumento do capital social no valor total de R\$ 2.568.035,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e oito mil e trinta e cinco reais), representado por 2.568.035 (dois milhões quinhentas e sessenta e oito mil e trinta e cinco) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	2.568.035	2.568.035,00
Total	2.568.035	2.568.035,00

Diante da aprovação do Protocolo e Justificação, nos termos do **Anexo G**, haverá a absorção de parcela cindida da Império Caltins Calcário Ltda. (CNPJ nº 44.072.660/0001-53) correspondente a R\$ 147.718,00 (cento e quarenta e sete mil setecentos e dezoito reais). Assim, haverá o aumento do capital social no valor total de R\$ 147.718,00 (cento e quarenta e sete mil setecentos e dezoito reais), representado por 147.718 (cento e quarenta e sete mil setecentas e dezoito) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	147.718	147.718,00
Total	147.718	147.718,00

Após as variações acima apontadas, o capital social da Sociedade, totalmente integralizado, que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), é aumentado em R\$ 20.251.519,00 (vinte milhões duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e dezenove reais), representado por 20.251.519 (vinte milhões duzentas e cinquenta e uma mil quinhentas e dezenove) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pela sócia única por meio da absorção das parcelas cindidas constantes do **Anexo A**, **Anexo B**, **Anexo C**, **Anexo D**, **Anexo E**, **Anexo F** e **Anexo G** e avaliadas conforme o **Anexo A.1**, **Anexo B.1**, **Anexo C.1**, **Anexo D.1**, **Anexo E.1**, **Anexo F.1** e **Anexo G.1**.

Com efeito, o capital social passará a ser de R\$ 20.351.519,00 (vinte milhões trezentos e cinquenta e um mil quinhentos e dezenove reais), representado por 20.351.519 (vinte milhões trezentas e cinquenta e uma mil quinhentas e dezenove) quotas, no valor

nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	20.351.519	20.351.519,00
Total	20.351.519	20.351.519,00

Desta forma, a sócia única decide alterar a Cláusula Sexta do Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – O capital da Sociedade é de R\$ 20.351.519,00 (vinte milhões trezentos e cinquenta e um mil quinhentos e dezenove reais), representado por 20.351.519 (vinte milhões trezentos e cinquenta e uma mil quinhentas e dezenove) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	%
J. Demito Administração e Participações Ltda.	20.351.519	20.351.519,00	100%
Total	20.351.519	20.351.519,00	100%

Parágrafo primeiro – A responsabilidade do sócio é, na forma do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002, restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo – Cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL DA SOCIEDADE E DO TÍTULO DE ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) DA SEDE

A sócia única decide alterar o nome empresarial da Sociedade para Caltins Logística Tocantins Ltda. e o título do estabelecimento (nome fantasia) da sede da Sociedade para Caltins Logística TO.

A Cláusula Primeira do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade gira sob o nome empresarial de **Caltins Logística Tocantins Ltda.**

Parágrafo único – O título do estabelecimento (nome de fantasia) da sede é **Caltins Logística TO.**

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A sócia única decide alterar o seu objeto social para as atividades de: Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Aluguel de móveis e utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Locação de automóveis sem condutor; e Locação de outros meios de transporte, sem condutor.

Assim sendo, a Cláusula Quarta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação, com exclusão do Parágrafo único:

CLÁUSULA QUARTA – A Sociedade tem como objeto social as seguintes

atividades: Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Aluguel de móveis e utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Locação de automóveis sem condutor; e Locação de outros meios de transporte, sem condutor.

CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE RETIRADA DE PRÓ-LABORE

A sócia única decide alterar a cláusula que trata de retirada de *pró-labore* da Sociedade para: Os administradores não sócios poderão ter, a título de pró-labore, retiradas, cujo valor será determinado em reunião do conselho de administração da J. Demito Administração e Participações Ltda.

Assim sendo, a Cláusula Décima do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – *Os administradores não sócios poderão ter, a título de pró-labore, retiradas, cujo valor será determinado em reunião do conselho de administração da J. Demito Administração e Participações Ltda.*

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

A sócia única decide alterar a cláusula que trata de transferência de quotas da Sociedade para: A transferência das quotas sociais será permitida entre os sócios da J. Demito Administração e Participações Ltda., que terão preferência, em partes, das quotas do sócio. A transferência para terceiros somente com liberação do Conselho da Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda.

Assim sendo, a Cláusula Décima Primeira do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – *A transferência das quotas sociais será permitida entre os sócios da J. Demito Administração e Participações Ltda., que terão preferência, em partes, das quotas do sócio. A transferência para terceiros somente com liberação do Conselho da Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda.*

CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

A sócia única decide alterar a cláusula que trata de distribuição de resultados da Sociedade para: Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelo Conselho da Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda., garantida a todos os sócios sua participação proporcional. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação pelo Conselho da Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda.

Parágrafo único: A Sociedade Limitada poderá levantar balanços semestrais, trimestrais, bimestrais ou mensais e os lucros eventualmente apurados no período poderão ser distribuídos mediante deliberação do Conselho Administrativo da J. Demito Administração e Participações Ltda.

Assim sendo, a Cláusula Décima Terceira do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – *Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelo Conselho da Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda., garantida a todos os sócios sua participação proporcional. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação pelo Conselho da Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda.*

Parágrafo único – *A Sociedade Limitada poderá levantar balanços semestrais, trimestrais, bimestrais ou mensais e os lucros eventualmente apurados no período poderão ser distribuídos mediante deliberação do Conselho Administrativo da J. Demito Administração e Participações Ltda.*

CLÁUSULA OITAVA – ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sócia única decide alterar a administração da sociedade para: A administração da Sociedade caberá aos seguintes administradores não sócios: **Marcos Zingler Winkelmann**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, industrial, natural de Três de Maio/RS, nascido em 22/09/1969, portador da CNH no 02992690954 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o no 461.084.830-91, residente e domiciliado no Município de Araguaína/TO na Alameda das Rosas, s/n, QD 03; LT 22, Loteamento Jardins Siena, CEP 77.828-522, **Francisco Miguel Hendges**, brasileiro, solteiro, industrial, natural de Chapada/RS, nascido em 16/09/1961, portador da CNH no 00386397865 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o no 247.647.103-82, residente e domiciliado no Município de Araguaína/TO, na Rua Gonçalves Lêdo, no 323, Bairro São João, CEP 77.807-130, **Jeremias Demito**, brasileiro, solteiro, industrial, nascido em 18/02/1954, portador da CNH no 03215435380 DETRAN/SP, inscrito no CPF sob o no 513.394.988-04, residente e domiciliado no Município de São Paulo/SP, na Rua Raimundo Simão de Souza, no 26, apartamento 52, CEP 05.709-040 e **Jonas Demito**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, industrial, nascido em 16/04/1951, portador da CNH no 02880875737 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o no 513.395.288-00, residente e domiciliado no Município Araguaína/TO, na Rua Santiago do Chile, no 900, Bairro Loteamento Martins Jorge, CEP 77.817-520, da seguinte forma:

1. **Francisco Miguel Hendges e Marcos Zingler Winkelmann**, representarão a Sociedade sempre em conjunto, cabendo a estes a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros.

2. **Jeremias Demito e Jonas Demito**, sendo autorizados a representar a Sociedade em conjunto ou isoladamente, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros.

Os administradores não sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,



contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Com efeito, a Cláusula Sétima do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da Sociedade caberá aos seguintes administradores não sócios: **Marcos Zingler Winkelmann**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, industrial, natural de Três de Maio/RS, nascido em 22/09/1969, portador da CNH no 02992690954 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o no 461.084.830-91, residente e domiciliado no Município de Araguaína/TO na Alameda das Rosas, s/n, QD 03; LT 22, Loteamento Jardins Siena, CEP 77.828-522, **Francisco Miguel Hendges**, brasileiro, solteiro, industrial, natural de Chapada/RS, nascido em 16/09/1961, portador da CNH no 00386397865 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o no 247.647.103-82, residente e domiciliado no Município de Araguaína/TO, na Rua Gonçalves Lêdo, no 323, Bairro São João, CEP 77.807-130, **Jeremias Demito**, brasileiro, solteiro, industrial, nascido em 18/02/1954, portador da CNH no 03215435380 DETRAN/SP, inscrito no CPF sob o no 513.394.988-04, residente e domiciliado no Município de São Paulo/SP, na Rua Raimundo Simão de Souza, no 26, apartamento 52, CEP 05.709-040 e **Jonas Demito**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, industrial, nascido em 16/04/1951, portador da CNH no 02880875737 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o no 513.395.288-00, residente e domiciliado no Município Araguaína/TO, na Rua Santiago do Chile, no 900, Bairro Loteamento Martins Jorge, CEP 77.817-520, da seguinte forma:

1. **Francisco Miguel Hendges e Marcos Zingler Winkelmann**, representarão a Sociedade sempre em conjunto, cabendo a estes a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros.
2. **Jeremias Demito e Jonas Demito**, sendo autorizados a representar a Sociedade em conjunto ou isoladamente, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros.

CLÁUSULA NONA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E tendo certo o que foi ajustado acima, o Contrato Social da Sociedade fica consolidado e alterado como segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CALTINS LOGÍSTICA TOCANTINS LTDA.
CNPJ 09.081.273/0001-82
NIRE 1720029805-9

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade gira sob o nome empresarial **Caltins Logística Tocantins Ltda.**



Parágrafo único – O título do estabelecimento (nome de fantasia) da sede é **Caltins Logística TO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade tem sede na Rua José de Brito Soares, nº 550, Sala 01, Setor Anhanguera, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP 77 818-530.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade poderá manter filiais, depósitos, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação dos sócios, materializada pela maioria dos votos, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

CLÁUSULA QUARTA – A Sociedade tem como objeto social as seguintes atividades: Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Aluguel de móveis e utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Locação de automóveis sem condutor; e Locação de outros meios de transporte, sem condutor.

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 14.09.2007.

CLÁUSULA SEXTA – O capital da Sociedade é de R\$ 20.351.519,00 (vinte milhões trezentos e cinquenta e um mil quinhentos e dezenove reais), representado por 20.351.519 (vinte milhões trezentos e cinquenta e uma mil quinhentas e dezenove) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	%
J. Demito Administração e Participações Ltda.	20.351.519	20.351.519,00	100%
Total	20.351.519	20.351.519,00	100%

Parágrafo primeiro – A responsabilidade do sócio é, na forma do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002, restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo – Cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da Sociedade caberá aos seguintes administradores não sócios: **Marcos Zingler Winkelmann**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, industrial, natural de Três de Maio/RS, nascido em 22/09/1969, portador da CNH no 02992690954 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o no 461.084.830-91, residente e domiciliado no Município de Araguaína/TO na Alameda das Rosas, s/n, QD 03; LT 22, Loteamento Jardins Siena, CEP 77.828-522, **Francisco Miguel Hendges**, brasileiro, solteiro, industrial, natural de Chapada/RS, nascido em 16/09/1961, portador da CNH no 00386397865 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o no 247.647.103-82, residente e domiciliado no Município de Araguaína/TO, na Rua Gonçalves Lêdo, no 323, Bairro São João, CEP 77.807-130, **Jeremias Demito**, brasileiro, solteiro, industrial, nascido em 18/02/1954, portador da CNH no 03215435380 DETRAN/SP, inscrito no CPF sob o no 513.394.988-04, residente e domiciliado no Município de São Paulo/SP, na Rua Raimundo Simão de Souza, no 26, apartamento 52, CEP 05.709-040 e **Jonas Demito**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, industrial, nascido em 16/04/1951, portador da CNH no 02880875737 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o no 513.395.288-00, residente e domiciliado no



Município Araguaína/TO, na Rua Santiago do Chile, no 900, Bairro Loteamento Martins Jorge, CEP 77.817-520, da seguinte forma:

1. **Francisco Miguel Hedges e Marcos Zingler Winkelmann**, representarão a Sociedade sempre em conjunto, cabendo a estes a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros.
2. **Jeremias Demito e Jonas Demito**, sendo autorizados a representar a Sociedade em conjunto ou isoladamente, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – Os sócios, ainda poderão designar o administrador não sócio, mediante termo de posse, de conformidade com o Art. 1.061 da lei 10.406/2002, devidamente registrado no livro de atas da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os administradores não sócios poderão ter, a título de pró-labore, retiradas, cujo valor será determinado em reunião do conselho de administração da J. Demito Administração e Participações Ltda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A transferência das quotas sociais será permitida entre os sócios da J. Demito Administração e Participações Ltda., que terão preferência, em partes, das quotas do sócio. A transferência para terceiros somente com liberação do Conselho da Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelo Conselho da Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda., garantida a todos os sócios sua participação proporcional. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação pelo Conselho da Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda.

Parágrafo único – A Sociedade poderá levantar balanços semestrais, trimestrais, bimestrais ou mensais e os lucros eventualmente apurados no período poderão ser distribuídos mediante deliberação do Conselho Administrativo da J. Demito

Administração e Participações Ltda.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, os haveres da mesma serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A retirada, extinção, morte, exclusão, falência ou concordata de qualquer dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes e os herdeiros e/ou sucessores do sócio retirante, extinto, morto, excluído, falido ou concordatário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação do sócio ou sócios representando a maioria do capital social.

CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA – Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim de perfeito acordo, assina o presente documento, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Araguaína/TO, 01 de agosto de 2024.

J. DEMITO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Jeremias Demito
Administrador não sócio

Marcos Zingler Winkelmann
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges
Administrador não sócio

Jonas Demito
Administrador não sócio

JEREMIAS DEMITO
Administrador não sócio

JONAS DEMITO
Administrador não sócio

MARCOS ZINGLER WINKELMANN
Administrador não sócio

FRANCISCO MIGUEL HENDGES
Administrador não sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CALTINS LOGÍSTICA TOCANTINS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24764710382	FRANCISCO MIGUEL HENDGES
46108483091	MARCOS ZINGLER WINKELMANN
51339498804	JEREMIAS DEMITO
51339528800	JONAS DEMITO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2024 11:09 SOB N° 20240527593.
PROTOCOLO: 240527593 DE 20/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412142719. CNPJ DA SEDE: 09081273000182.
NIRE: 17200298059. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2024.
CALTINS LOGÍSTICA TOCANTINS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA CISÃO PARCIAL DA

SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA.

CNPJ 16.896.097/0001-00

NIRE 1720040261-1

**COM VERSÃO DO ACERVO LÍQUIDO CINDIDO
PARA AS SOCIEDADES**

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.

CNPJ 09.081.273/0001-82

NIRE 1720029805-9

E

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.

CNPJ 55.569.898/0001-05

NIRE 5120258794-2

CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2024

São partes neste **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO**:

SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA., com sede na Rodovia TO 433, Km 13, S/N, Fazenda Ipanema I, Zona Rural, Município de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP 77 783-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720040261-1, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 16.896.097/0001-00, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("**SUPERCAL**");

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA., com sede na Rua José de Brito Soares, nº 550 – Sala 01, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, CEP 77 818-530, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720029805-9, em 14 de setembro de 2007, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 09.081.273/0001-82, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("**TOP-LOG**");
e

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA., com sede na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 487 – Salas 1703 e 1704, Bairro Paiaguás, Edifício Condomínio Concorde, Cuiabá/MT, CEP 78 048-250, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 5120258794-2, em 18 de junho de 2024, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 55.569.898/0001-05, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("**LOG MT**")

As partes, considerando a decisão do Conselho de Administração de sua controladora e tendo em vista as reuniões que realizaram para análise da cisão parcial da **SUPERCAL**, com versão do patrimônio cindido para as sociedades **TOP-LOG** e **LOG MT**, de forma unânime, apresentam para apreciação e deliberação, nos termos do artigo 1.113 e seguintes da Lei nº 10.406/02 e dos artigos 224, 225, 226, 227 e 229 da Lei nº 6.404/76, juntamente com a justificação, as diretrizes e condições (protocolo) que entendem devam pautar a operação de cisão parcial.



• JUSTIFICAÇÃO

A operação de cisão parcial da **SUPERCAL** está inserida no âmbito da Reestruturação Societária do Grupo J. Demito que envolve a reorganização societária/administrativa de sociedades controladas pela J. Demito Administração e Participações Ltda.

A Reestruturação Societária visa reduzir a quantidade de entidades que exploram o mercado de calcário e atividades derivadas, com a centralização de estruturas administrativas e operacionais, nos Estados do Tocantins e do Mato Grosso, bem como a unificação e consolidação da marca "Caltins". O projeto também tem como pressuposto a ampliação das atividades econômicas exploradas pelo Grupo J. Demito para os segmentos de logística e locação de bens móveis, em abrangências geográficas com pequenas barreiras de mercado e poucos concorrentes de destaque. Almeja-se, assim, melhorias administrativas, econômicas, operacionais e organizacionais.

Do ponto de vista administrativo, a Reestruturação Societária permitirá: (i) simplificação da gestão, já que haverá divisão clara das responsabilidades administrativas entre as sociedades do Grupo J. Demito, tornando a gestão mais eficiente; (ii) melhorias em foco e especialização, vez que cada sociedade centralizadora poderá focar em suas áreas de especialização, permitindo uma gestão mais especializada e direcionada aos objetivos específicos de cada segmento de negócio; e (iii) agilidade na tomada de decisões, porquanto, com estruturas administrativas mais enxutas e direcionadas, as sociedades centralizadoras serão capazes de tomar decisões de forma mais ágil e assertiva, adaptando-se rapidamente às mudanças do mercado.

Sob o prisma econômico, haverá: (i) otimização da alocação dos recursos financeiros, evitando duplicidade de investimentos e garantindo uma utilização mais eficiente dos ativos do Grupo J. Demito; (ii) redução de custos fixos, com o compartilhamento de recursos administrativos e operacionais e consequente aumento da rentabilidade; e (iii) incremento de novas fontes de receita por meio da atuação em mercados distintos do ramo de calcário.

Sob o enfoque operacional, identifica-se: (i) melhoria da eficiência, visto que a transferência dos bens móveis para as sociedades de logística e locação de bens permitirá uma gestão mais eficiente dos ativos móveis/logísticos, otimizando os processos operacionais e reduzindo os tempos de entrega; e (ii) especialização nas operações, porquanto, ao concentrar determinados ativos e operações em cada sociedade centralizadora, será possível maior especialização e foco nas atividades de cada segmento de negócio do Grupo J. Demito, aumentando a competitividade no mercado.

Por fim, no que tange ao aspecto organizacional, a Reorganização Societária possibilitará: (i) alinhamento estratégico com o direcionamento das operações aos objetivos organizacionais estabelecidos, garantindo maior coerência e sinergia entre as sociedades do Grupo J. Demito; (ii) flexibilidade e adaptabilidade das sociedades centralizadoras que serão capazes de se ajustar rapidamente às mudanças do ambiente de negócios, mantendo-se competitivas e inovadoras; e (iii) fortalecimento da marca "Caltins", já que, ao concentrar esforços e recursos em áreas específicas de atuação, o Grupo J. Demito fortalecerá a marca e seu posicionamento no mercado, aumentando sua visibilidade e relevância.

Para consecução desses fins, os administradores da **SUPERCAL** propõem a cisão parcial da Sociedade, com versão do patrimônio cindido, correspondente a determinados bens móveis, à **TOP-LOG** e à **LOG MT**.



- **PROTOCOLO**

1 – TRÂMITES E CONDIÇÕES

O presente Protocolo tem como objetivo fixar as condições para a cisão parcial da **SUPERCAL**, com versão de determinados bens móveis para a **TOP-LOG** e para a **LOG MT**, nos termos adiante estabelecidos, observados, no que couber, os trâmites e condições previstas nos artigos 1.113 e seguintes da Lei nº 10.406/02 e nos artigos 223 e 224 da Lei nº 6.404/76.

2 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A cisão deverá ser efetuada com base no valor do patrimônio líquido contábil **SUPERCAL**, em **31 de julho de 2024**, conforme com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3 – PROCEDIMENTOS DA CISÃO PARCIAL

Na operação, será cindido o acervo líquido correspondente a R\$ 320.634,00 (trezentos e vinte mil seiscentos e trinta e quatro reais), relativo aos bens móveis que serão vertidos para a **TOP-LOG** (“**Parcela Cindida A**”); e o acervo líquido **negativo** correspondente a - R\$ 53.636,00 (cinquenta e três mil seiscentos e trinta e seis reais negativos), relativo aos bens móveis que serão vertidos para a **LOG MT** (“**Parcela Cindida B**”).

4 – COMPOSIÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO A SER CINDIDO

Os elementos ativos e passivos que formarão a parcela do patrimônio líquido vertido serão os seguintes:

ATIVO				
Valores em reais				
(centavos omitidos)				
	Balancete	Parcela Cindida	Parcela Cindida	Balanco
	Livros Contábeis	"A"	"B"	Pró-forma após
				Cisão Parcial
ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	313.305			313.305
Contas a Receber	735.839			735.839
Adiantamentos	5.967.573			5.967.573
Impostos a recuperar	229.884			229.884
Estoques	7.431.397			7.431.397
Outros ativos circulantes	134.004			134.004
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	14.812.001	-	-	14.812.001
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Partes relacionadas	29.346.565			29.346.565
Outros ativos não circulantes	185.384			185.384
Imobilizado	37.326.153	(10.300.799)	(603.457)	26.421.897
Intangível	2.577			2.577
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	66.860.679	(10.300.799)	(603.457)	55.956.423
TOTAL DO ATIVO	81.672.680	(10.300.799)	(603.457)	70.768.424



PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Valores em reais
(centavos omitidos)

	Balancete Livros Contábeis	Parcela Cindida "A"	Parcela Cindida "B"	Balanco Pró-forma após Cisão Parcial
PASSIVO				
PASSIVO CIRCULANTE				
Fornecedores	2.809.317			2.809.317
Impostos e contribuições a recolher	1.838.385			1.838.385
Adiantamento de clientes	7.025.320			7.025.320
Partes Relacionadas	-			-
Empréstimos e financiamentos	33.416.457	(9.980.165)	(657.093)	22.779.199
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	45.089.479	(9.980.165)	(657.093)	34.452.221
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Empréstimos e financiamentos	7.370.580			7.370.580
Provisão para contingências	1.893.045			1.893.045
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.263.625	-	-	9.263.625
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social	15.000.000	(320.634)	53.636	14.733.002
Reservas de lucros	5.800.206			5.800.206
Lucro acumulado	6.519.369			6.519.369
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.319.575	(320.634)	53.636	27.052.577
TOTAL DO PASSIVO E PAT. LÍQUIDO	81.672.680	(10.300.799)	(603.457)	70.768.424

5 – RELAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ANTES DA OPERAÇÃO

A relação de participação antes da cisão pode ser demonstrada da seguinte forma:

- 5.1 - O capital social da **SUPERCAL**, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) representado por 15.000.000 (quinze milhões) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	15.000.000	15.000.000,00
Total	15.000.000	15.000.000,00

- 5.2 - O capital social da **TOP-LOG**, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	100.000	100.000,00
Total	100.000	100.000,00

- 5.3 - O capital social da **LOG MT**, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) representado por 200.000 (duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:



Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	200.000	200.000,00
Total	200.000	200.000,00

6 – COMPOSIÇÃO DO CAPITAL APÓS A OPERAÇÃO E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DA CISÃO PARCIAL

A relação de participações após a operação pode ser demonstrada da seguinte forma:

- 6.1 -** Considerando que a operação implicará na cisão parcial da **SUPERCAL**, o capital social da **SUPERCAL**, após a cisão da **Parcela Cindida A** e da **Parcela Cindida B** e mediante alteração de seu contrato social, será reduzido em R\$ 266.998,00 (duzentos e sessenta e seis mil novecentos e noventa e oito reais), representado por 266.998 (duzentos e sessenta e seis mil novecentos e noventa e oito) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	266.998	266.998,00
Total	266.998	266.998,00

- 6.2 -** Considerando que a operação implicará na cisão parcial da **SUPERCAL**, o capital social da **TOP-LOG**, após a incorporação da **Parcela Cindida A** e mediante alteração de seu contrato social, será aumentado em R\$ 320.634,00 (trezentos e vinte mil seiscentos e trinta e quatro reais), representado por 320.634 (trezentos e vinte mil seiscentas e trinta e quatro) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	320.634	320.634
Total	320.634	320.634

- 6.3 -** Considerando que a operação implicará na cisão parcial da **SUPERCAL**, o capital social da **LOG MT**, após a incorporação da **Parcela Cindida B** e mediante alteração de seu contrato social, será **reduzido** em R\$ 53.636,00 (cinquenta e três mil seiscentos e trinta e seis reais), representado por 53.636 (cinquenta e três mil seiscentas e trinta e seis) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	53.636	53.636,00
Total	53.636	53.636,00

7 – LAUDO DE AVALIAÇÃO

As Partes contrataram e nomearam, *ad referendum* da sócia única da **SUPERCAL**, **TOP-LOG** e **LOG MT**, a empresa especializada **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, devidamente registrada no CRC/MG sob nº 012865/O, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 23.221.355/0001-06, com sede na Rua Piauí nº 1.217, Sala 401, Bairro Funcionários, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30 150-321, para avaliar o patrimônio líquido contábil a ser cindido, emitindo de laudo de avaliação.

Deverão ser objeto de deliberações e ratificações, pela sócia única da **SUPERCAL**, **TOP-LOG** e **LOG MT**, quando da deliberação sobre a operação de cisão parcial da **SUPERCAL**, os seguintes temas: i) a contratação e nomeação da mencionada empresa especializada; ii)



o critério estabelecido para determinação do valor contábil do patrimônio líquido; iii) e, ainda, o laudo de avaliação, com o valor que servirá de base à operação.

8 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS OCORRIDAS APÓS A DATA-BASE

As variações patrimoniais verificadas na **SUPERCAL** entre a data-base tomada para avaliação do seu patrimônio líquido, ou seja, 31/07/2024 e a data em que for aprovada a cisão, serão reconhecidas para todos os efeitos legais, na **TOP-LOG**, na correspondência da **Parcela Cindida A** incorporada, e na **LOG MT**, na correspondência da **Parcela Cindida B** incorporada.

9 – BENS RECEBIDOS PELAS SOCIEDADES INCORPORADORAS

Os bens, direitos e obrigações recebidos pela **TOP-LOG** e pela **LOG MT** serão por elas contabilizados em regime de continuidade regular da escrituração contábil.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Protocolo e Justificação será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins e perante a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, juntamente com as alterações contratuais da **SUPERCAL**, da **TOP-LOG** e da **LOG MT**.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as Partes o presente Protocolo e Justificação por meio eletrônico, dispensada a assinatura de testemunhas na forma do art. 784, §4º do Código de Processo Civil.

Araguaína/TO, 01 de agosto de 2024.

SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA.

Marcos Zingler Winkelmann
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges
Administrador não sócio

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.

Marcos Zingler Winkelmann
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges
Administrador não sócio

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.

Marcos Zingler Winkelmann
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges
Administrador não sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CALTINS LOGÍSTICA TOCANTINS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02282621190	TALYTA ALVES RODRIGUES
24764710382	FRANCISCO MIGUEL HENDGES
46108483091	MARCOS ZINGLER WINKELMANN

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2024 18:44 SOB N° 20240653025.
PROTOCOLO: 240653025 DE 03/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414172399. CNPJ DA SEDE: 09081273000182.
NIRE: 17200298059. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2024.
CALTINS LOGÍSTICA TOCANTINS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E
BRITA LTDA.**

CNPJ 16.896.097/0001-00

Laudo de avaliação contábil do acervo líquido em
31 de julho de 2024 para fins de cisão parcial



Aos
Sócios e Administradores da
SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA.

A **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, com sede na Rua Piauí 1217 - 401 – Funcionários, Belo Horizonte – na Capital do Estado de Minas Gerais, devidamente registrada no CRC MG sob nº 012865/O e no CNPJ sob nº 23.221.355/0001-06, neste ato representada por seu sócio diretor infra assinado, Alexandre Cardoso Freitas, brasileiro, contador, com registro no CRC-MG -060.762/O-4 e CPF nº 760.724.527-87, residente e domiciliado na Capital do Estado de Minas Gerais, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela Administração da **SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA.**, com sede na Rodovia TO 433, Km 13, S/N, Fazenda Ipanema I, Zona Rural, Município de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP 77 783-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720040261-1, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 16.896.097/0001-00, para proceder à avaliação de acervo patrimonial líquido, formado por determinados Ativos e Passivos da **SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA.**, (doravante também denominada **Sociedade**), na data-base de 31 de julho de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

O laudo de avaliação a valor contábil do acervo patrimonial líquido formado por determinados ativos e passivos da **SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA.** tem por objetivo a cisão parcial da **Sociedade**, com parcelas cindidas a serem incorporadas na **TOP LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.** e **CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.** nos termos dos artigos 8º, 226º e 227º da Lei 6.404/1976.

Responsabilidade da Administração sobre as informações contábeis

A Administração da **Sociedade** é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela **Sociedade** está descrito no **ANEXO I** deste laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o acervo patrimonial líquido da **SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA.**, em 31 de julho de 2024, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos exames nesse acervo patrimonial da **Sociedade**, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o



objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos na data em que são originados ou na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A mensuração subsequente leva em consideração a apropriação dos juros contratuais pactuados, eventuais atualizações de câmbio, quando aplicável, e as respectivas liquidações. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. A Companhia utiliza a data de liquidação como critério de contabilização. Os custos de transação, quando incorridos, são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidá-los em base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Considerando as características contratuais e o modelo de negócio utilizado pela Companhia, todos os empréstimos e financiamentos, em 31 de julho de 2024, estão classificados como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo patrimonial líquido formado por determinados ativos e passivos, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da **Sociedade** para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da **Sociedade**. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 266.998,00 (duzentos e sessenta e seis mil novecentos e noventa e oito reais), conforme balanço patrimonial, registrado nos livros contábeis e resumido no **ANEXO I**, representa em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido contábil formado por certos ativos e passivos da **SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA.**, em 31 de julho de 2024, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, como demonstrado a seguir:



	<u>R\$</u>
<u>Parcela do Ativo cindida, representada por Ativo Imobilizado:</u>	
Ativo imobilizado cedido para TOP LOG TRANSPORTES LTDA.	10.300.799
Ativo imobilizado cedido para CALTINS LOGÍSTICA DO MATO GROSSO LTDA.	<u>603.457</u>
Subtotal – Ativo imobilizado cindido	10.904.256
<u>Parcela do passivo cindido representado por financiamentos:</u>	
Financiamento vinculado ao ativo imobilizado cedido para TOP LOG TRANSPORTES LTDA.	9.980.165
Financiamento vinculado ao ativo imobilizado cedido para CALTINS LOGÍSTICA DO MATO GROSSO LTDA.	<u>657.093</u>
Acervo líquido total cindido	<u>266.998</u>

O valor do capital social subscrito e totalmente integralizado da **SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA.**, em 31 de julho de 2024, no valor de R\$15.000.000,00 (Quinze milhões de reais) representado por 15.000.000 quotas, após a cisão parcial do acervo líquido, será reduzido em R\$ 266.998,00 (duzentos e sessenta e seis mil novecentos e noventa e oito reais), conforme o balanço patrimonial *proforma* apresentado no **ANEXO I**.

Independência, limitação de escopo e conflito de interesse

- a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e
- b) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da Sociedade com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Nada mais havendo, emitimos o presente laudo datando-o e assinando-o digitalmente.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2024.

ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.
CRC 012865/O


Alexandre Cardoso Freitas
Contador CRC MG-060.762/O-4
Sócio



ANEXO I

SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA.
ACERVO PATRIMONIAL LÍQUIDO EM 31 DE JULHO DE 2024
 em Reais, com centavos omissos - R\$

	Cisão parcial de Acervo Líquido			Balanco Pré-forma após Cisão Parcial		Cisão parcial de Acervo Líquido			Balanco Pré-forma após Cisão Parcial
	Balancete Livros Contábeis	Parcela Cindida "A"	Parcela Cindida "B"			Balancete Livros Contábeis	Parcela Cindida "A"	Parcela Cindida "B"	
ATIVO					PASSIVO				
ATIVO CIRCULANTE					PASSIVO CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	313,305			313,305	Fornecedores	2.809,317			2.809,317
Contas a Receber	735,839			735,839	Impostos e contribuições a recolher	1.838,385			1.838,385
Adiantamentos	5.967,573			5.967,573	Adiantamento de clientes	7.025,320			7.025,320
Impostos a recuperar	229,884			229,884	Partes Relacionadas	-			-
Estoques	7.431,397			7.431,397	Empréstimos e financiamentos	33.416,457	(9.980,165)	(657,093)	22.779,199
Outros ativos circulantes	134,004			134,004	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	45,089,479	(9,980,165)	(657,093)	34,452,221
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	14,812,001	-	-	14,812,001	PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
ATIVO NÃO CIRCULANTE					Empréstimos e financiamentos	7.370,580			7.370,580
Partes relacionadas	29.346,565			29.346,565	Provisão para contingências	1.893,045			1.893,045
Outros ativos não circulantes	185,384			185,384	TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9,263,625	-	-	9,263,625
Imobilizado	37.326,153	(10.300,799)	(603,457)	26,421,897	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Intangível	2,577			2,577	Capital social	15.000,000	(320,634)	53,636	14,733,002
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	66,860,679	(10,300,799)	(603,457)	55,956,423	Reservas de lucros	5.800,206			5.800,206
					Lucro acumulado	6.519,369			6.519,369
TOTAL DO ATIVO	81,672,680	(10,300,799)	(603,457)	70,768,424	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27,319,575	(320,634)	53,636	27,052,577
					TOTAL DO PASSIVO E PAT. LÍQUIDO	81,672,680	(10,300,799)	(603,457)	70,768,424

ANEXO II**SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA**
Resumo das principais políticas contábeis**1 Informações gerais**

Tem como objeto social as seguintes atividades: - Extração e beneficiamento de calcário e dolomita 0810-0/04; - Fragmentação e beneficiamento de dolomita para produção de brita 0810-0/04; - Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo – 4683-4/00. Resumo das principais políticas contábeis

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo apresentadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

A Sociedade adota as práticas contábeis aplicáveis no Brasil estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) e suas devidas alterações (Leis nºs 11.638/2007 e 11.941/2009).

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os pronunciamentos contábeis denominados de CPC (que formam as conhecidas práticas contábeis adotadas no Brasil) sendo esses CPCs integralmente aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com os CPCs exige a utilização de determinadas estimativas contábeis essenciais. Requer, ainda, que a administração julgue a maneira mais apropriada para a aplicação das políticas contábeis. Estimativas contábeis e premissas econômicas e financeiras são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que elas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

2.2. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da Sociedade.

Todas as informações financeiras apresentadas em Reais (R\$) foram arredondadas para o milhar mais próximo exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa tem a finalidade de atender os compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outras finalidades. A Sociedade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata, sendo resgatável com a própria entidade emissora, em um montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

2.4. Estoques

O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e extração. Esses estoques são acrescidos de gastos relativo a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

2.5. Partes relacionadas

As transações de saldos a receber e a pagar entre as Sociedades do Grupo, são realizadas em condições negociadas entre as partes, as quais podem ser diferentes caso fossem realizadas com terceiros.

2.6. Ativo Imobilizado, líquido

Registrados ao custo de aquisição ou formação, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado do exercício em que o ativo for baixado. A Sociedade não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável e, conseqüentemente, nenhuma Provisão para perda por valor não recuperável de ativos não financeiros ("Impairment") dos ativos imobilizados foi julgada necessária.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

2.7. Intangível

Ativos intangíveis são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução no valor recuperável, sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

2.8. Empréstimos

A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos na data em que são originados ou na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A mensuração subsequente leva em consideração a apropriação dos juros contratuais pactuados, eventuais atualizações de câmbio, quando aplicável, e as respectivas liquidações. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. A Companhia utiliza a data de liquidação como critério de contabilização. Os custos de transação, quando incorridos, são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidá-los em base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Considerando as características contratuais e o modelo de negócio utilizado pela Companhia, todos os empréstimos e financiamentos, em 31 de julho de 2024, estão classificados como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

2.9. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes



Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Por outro lado, um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses caso contrário são demonstrados como não circulantes.

Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis incluindo se aplicável os rendimentos, encargos e variações monetárias correspondentes.

A apropriação dos rendimentos e encargos mensais pactuados é calculada pelo método linear.

Os rendimentos ou encargos proporcionais aos dias decorridos no mês da contratação das operações são apropriados dentro do próprio mês *pro-ratadía*.

2.10. Reconhecimento da receita e apresentação do resultado

As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência.

As receitas são reconhecidas de acordo com a prestação de serviços hospitalares, quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, líquidas de descontos, créditos, abatimentos e possíveis glosas estimadas. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa da sua realização.

Receitas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros de aplicações financeiras, ganhos na alienação de ativos financeiros e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, por meio do método da taxa de juros efetivos.

Receitas, custos e despesas

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado de acordo com o princípio da competência de exercícios.

Despesas financeiras

As despesas de natureza financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, líquidas do desconto a valor presente das provisões. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado por meio do método da taxa de juros efetivos.

ANEXO III

Relação individualizada dos bens cindidos para:

TOP LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.

<u>Data Aquisição</u>	<u>Código do bem</u>	<u>Descrição do bem</u>	<u>Valor Bem - R\$</u>	<u>Depreciação Acumulada - R\$</u>	<u>Valor Residual - R\$</u>
30/09/2021	16362	AXOR 4144 K/33 VEICULO NOVO MERCEDES - BENZ [NCM	611.800	234.184	377.616
05/11/2021	17440	BASCULANTE - MARCA - RODOTEC [NCM:87-04.23.20]	139.500	38.363	101.138
05/11/2021	17607	BASCULANTE - MARCA - RODOTEC [NCM:87-04.23.20]	139.500	37.953	101.547
26/07/2022	30194	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY	162.285	39.354	122.931
26/07/2022	30221	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY	162.285	41.924	120.361
26/07/2022	30196	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY	162.285	39.354	122.931
26/07/2022	30197	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY	162.285	39.354	122.931
26/07/2022	30198	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY	162.285	39.354	122.931
05/12/2022	32860	CACAMBA TIPO MEIA CANA CAPAC.: 16M [NCM:87-04.23	142.941	47.647	95.294
17/01/2023	32976	CACAMBA TIPO MEIA CANA CAPAC.: 18M [NCM:87-04.23	167.683	26.550	141.134
30/08/2021	15492	CAMINHÃO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.	382.400	156.560	225.840
30/12/2021	18197	CAMINHÃO MB 1719 [NCM:87-01.20.00] (MERCEDES- BE	359.000	122.326	236.674
23/05/2022	23683	CAMINHÃO RÍGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:8	780.900	223.183	557.717
23/05/2022	23684	CAMINHÃO RÍGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:8	780.900	223.183	557.717
23/05/2022	23685	CAMINHÃO RÍGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:8	780.900	223.183	557.717
23/05/2022	23686	CAMINHÃO RÍGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:8	780.900	223.183	557.717
23/05/2022	23688	CAMINHÃO RÍGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:8	780.900	223.183	557.717
09/03/2021	12793	CARRETA DE PERFURACAO DE ROCHA PWH-50002275-3501	154.440	53.276	101.164
03/09/2022	31163	CARRETA REBOQUE PRANCHA 2 EIXOS [NCM:87-16.10.00	13.800	2.572	11.228
21/05/2021	13609	COMPRESSOR DE AR XAMS 900 MWD XC2003 UC [NCM:84-	288.600	77.392	211.208
23/06/2022	28744	CONJUNTO MOVEL PARA ABASTECIMENTO E LUBRIFICACAO	158.760	34.398	124.362
09/05/2022	23451	ESCAVADEIRA DE ESTEIRAS EC480DL [NCM:84-29.52.19	2.253.027	520.143	1.732.884
02/01/2017	4814	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA EC250DLSTAN	495.910	495.910	-
21/12/2020	12185	ESCAVADEIRA VOLVO EC250DL NS: VCEC250DP00245078	602.800	220.032	382.768
25/07/2023	33835	KIT P/ ROMPEDOR HIDRAULICO [NCM:84-30.39.10]	208.330	22.569	185.761
29/01/2022	18968	L200 TRITON OUTDOOR GLX 2.4 D 4X4 MT 2021/2022 [217.990	98.822	119.168
25/02/2022	19860	MOTONIVELADORA [NCM:84-29.59.00]	880.000	287.765	592.235
24/11/2020	11956	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 [NCM:87-03.23.90]	60.000	51.458	8.542
21/12/2021	17976	PA CARREGADEIRA HIDRAULICA LIEBHERR MOD L580 [NC	1.152.000	408.356	743.644
15/04/2021	13457	PA CARREGADEIRA HIDRAULICA MOD L556 [NCM:84-29.5	700.800	253.414	447.386
26/07/2022	30209	TRATOR DE ESTEIRAS KOMATSU D61EX - 23MO [NCM:84-	1.201.300	240.760	960.540
Subtotal ativo imobilizado cindido para TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.			15.046.506	4.745.707	10.300.799

CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA.

<u>Data Aquisição</u>	<u>Código do bem</u>	<u>Descrição do bem</u>	<u>Valor Bem - R\$</u>	<u>Depreciação Acumulada - R\$</u>	<u>Valor Residual - R\$</u>
30/09/2021	16361	AXOR 4144 K/33 VEICULO NOVO MERCEDES - BENZ [NCM	611.800	234.184	377.616
30/08/2021	15491	CAMINHÃO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.	382.400	156.560	225.840
Subtotal ativo imobilizado cindido para CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA.			994.200	390.743	603.457
Total Ativo Imobilizado cindido			16.040.706	5.136.450	10.904.256



Relação individualizada dos bens alienados que compõem o saldo de financiamentos cindido:

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.

<u>Data</u> <u>Aquisição</u>	<u>Código</u> <u>do bem</u>	<u>Descricao do bem</u>	<u>Inst. Financeira</u>	<u>Nota Fiscal - n°.</u>	<u>Saldo passivo</u>
30/09/2021	16362	AXOR 4144 K/33 VEÍCULO NOVO MERCEDES - BENZ [NCM	BRADESCO		252.124
05/11/2021	17440	BASCULANTE - MARCA - RODOTEC [NCM:87-04.23.20]	BRADESCO	10.259	105.721
05/11/2021	17607	BASCULANTE - MARCA - RODOTEC [NCM:87-04.23.20]	BRADESCO	10.260	105.721
26/07/2022	30194	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY	ITAÚ	105.780	151.270
26/07/2022	30221	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY	ITAÚ	105.781	151.270
26/07/2022	30196	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY	ITAÚ	105.782	151.270
26/07/2022	30197	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY	ITAÚ	105.783	151.270
26/07/2022	30198	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY	ITAÚ	105.784	151.270
05/12/2022	32860	CACAMBA TIPO MEIA CANA CAPAC.: 16M [NCM:87-04.23	ITAÚ	10.881	137.164
17/01/2023	32976	CACAMBA TIPO MEIA CANA CAPAC.: 18M [NCM:87-04.23	ITAÚ	110.004	151.013
30/08/2021	15492	CAMINHAO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.	BRADESCO	49.264	404.969
30/12/2021	18197	CAMINHAO MB 1719 [NCM:87-01.20.00] (MERCEDES- BE	BRADESCO	23	216.937
23/05/2022	23683	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:8	BRADESCO	158.739	616.598
23/05/2022	23684	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:8	BRADESCO	158.740	616.598
23/05/2022	23685	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:8	BRADESCO	158.972	616.598
23/05/2022	23686	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:8	BRADESCO	158.976	616.598
23/05/2022	23688	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:8	BRADESCO	158.990	616.598
09/03/2021	12793	CARRETA DE PERFURACAO DE ROCHA PWH-50002275-3501	BRADESCO	67.256	65.796
21/05/2021	13609	COMPRESSOR DE AR XAMS 900 MWD XC2003 UC [NCM:84-	BRADESCO	70.602	166.030
09/05/2022	23451	ESCAVADEIRA DE ESTEIRAS EC480DL [NCM:84-29.52.19	BRADESCO	90.485	1.517.818
21/12/2020	12185	ESCAVADEIRA VOLVO EC250DL NS: VCEC250DP00245078	BRADESCO	79061	286.258
29/01/2022	18968	L200 TRITON OUTDOOR GLX 2.4 D 4X4 MT 2021/2022 [BRADESCO	58.334,00	100.659
25/02/2022	19860	MOTONIVELADORA [NCM:84-29.59.00]	BRADESCO	18814	672.277
21/12/2021	17976	PA CARREGADEIRA HIDRAULICA LIEBHERR MOD L580 [NC	BRADESCO	27680	713.311
26/07/2022	30209	TRATOR DE ESTEIRAS KOMATSU D61EX - 23MO [NCM:84-	ITAÚ	38026	1.245.030
Subtotal passivo de financiamento cindido para TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.					9.980.165

CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA.

<u>Data</u> <u>Aquisição</u>	<u>Código</u> <u>do bem</u>	<u>Descricao do bem</u>	<u>Inst. Financeira</u>	<u>Nota Fiscal - n°.</u>	<u>Saldo passivo</u>
30/09/2021	16361	AXOR 4144 K/33 VEÍCULO NOVO MERCEDES - BENZ [NCM	BRADESCO		252.124
30/08/2021	15491	CAMINHAO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.	BRADESCO	49.262	404.969
Subtotal passivo de financiamento cindido para CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA.					657.093
Total passivo de financiamento cindido					10.637.258



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, TALYTA ALVES RODRIGUES, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o n° 4741, inscrito no CPF n° 02282621190, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
02282621190	4741	TALYTA ALVES RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2024 10:19 SOB N° 20240653050.
PROTOCOLO: 240653050 DE 03/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414190850. CNPJ DA SEDE: 09081273000182.
NIRE: 17200298059. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2024.
CALTINS LOGÍSTICA TOCANTINS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA CISÃO PARCIAL DA

NATICAL NATIVIDADE CALCÁRIO LTDA.

CNPJ 05.683.638/0001-98

NIRE 1720024098-1

**COM VERSÃO DO ACERVO LÍQUIDO CINDIDO
PARA AS SOCIEDADES**

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.

CNPJ 09.081.273/0001-82

NIRE 1720029805-9

E

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.

CNPJ 55.569.898/0001-05

NIRE 5120258794-2

CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2024

São partes neste **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO**:

NATICAL NATIVIDADE CALCÁRIO LTDA., com sede na Rod TO 280, KM 265, S/N, Fazenda Boqueirão, Zona Rural, Natividade/TO, CEP 77 370-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720024098-1, em 10 de junho de 2003, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.683.638/0001-98, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("**NATICAL**");

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA., com sede na Rua José de Brito Soares, nº 550 – Sala 01, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, CEP 77 818-530, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720029805-9, em 14 de setembro de 2007, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 09.081.273/0001-82, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("**TOP-LOG**") e

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA., com sede na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 487 – Salas 1703 e 1704, Bairro Paiaguás, Edifício Condomínio Concorde, Cuiabá/MT, CEP 78 048-250, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 5120258794-2, em 18 de junho de 2024, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 55.569.898/0001-05, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("**LOG MT**")

As partes, considerando a decisão do Conselho de Administração de sua controladora e tendo em vista as reuniões que realizaram para análise da cisão parcial da **NATICAL**, com versão do patrimônio cindido para as sociedades **TOP-LOG** e **LOG MT**, de forma unânime, apresentam para apreciação e deliberação, nos termos do artigo 1.113 e seguintes da Lei nº 10.406/02 e dos artigos 224, 225, 226, 227 e 229 da Lei nº 6.404/76, juntamente com a justificação, as diretrizes e condições (protocolo) que entendem devam pautar a operação de cisão parcial.



• JUSTIFICAÇÃO

A operação de cisão parcial da **NATICAL** está inserida no âmbito da Reestruturação Societária do Grupo J. Demito que envolve a reorganização societária/administrativa de sociedades controladas pela J. Demito Administração e Participações Ltda.

A Reestruturação Societária visa reduzir a quantidade de entidades que exploram o mercado de calcário e atividades derivadas, com a centralização de estruturas administrativas e operacionais, nos Estados do Tocantins e do Mato Grosso, bem como a unificação e consolidação da marca "Caltins". O projeto também tem como pressuposto a ampliação das atividades econômicas exploradas pelo Grupo J. Demito para os segmentos de logística e locação de bens móveis, em abrangências geográficas com pequenas barreiras de mercado e poucos concorrentes de destaque. Almeja-se, assim, melhorias administrativas, econômicas, operacionais e organizacionais.

Do ponto de vista administrativo, a Reestruturação Societária permitirá: (i) simplificação da gestão, já que haverá divisão clara das responsabilidades administrativas entre as sociedades do Grupo J. Demito, tornando a gestão mais eficiente; (ii) melhorias em foco e especialização, vez que cada sociedade centralizadora poderá focar em suas áreas de especialização, permitindo uma gestão mais especializada e direcionada aos objetivos específicos de cada segmento de negócio; e (iii) agilidade na tomada de decisões, porquanto, com estruturas administrativas mais enxutas e direcionadas, as sociedades centralizadoras serão capazes de tomar decisões de forma mais ágil e assertiva, adaptando-se rapidamente às mudanças do mercado.

Sob o prisma econômico, haverá: (i) otimização da alocação dos recursos financeiros, evitando duplicidade de investimentos e garantindo uma utilização mais eficiente dos ativos do Grupo J. Demito; (ii) redução de custos fixos, com o compartilhamento de recursos administrativos e operacionais e consequente aumento da rentabilidade; e (iii) incremento de novas fontes de receita por meio da atuação em mercados distintos do ramo de calcário.

Sob o enfoque operacional, identifica-se: (i) melhoria da eficiência, visto que a transferência dos bens móveis para as sociedades de logística e locação de bens permitirá uma gestão mais eficiente dos ativos móveis/logísticos, otimizando os processos operacionais e reduzindo os tempos de entrega; e (ii) especialização nas operações, porquanto, ao concentrar determinados ativos e operações em cada sociedade centralizadora, será possível maior especialização e foco nas atividades de cada segmento de negócio do Grupo J. Demito, aumentando a competitividade no mercado.

Por fim, no que tange ao aspecto organizacional, a Reorganização Societária possibilitará: (i) alinhamento estratégico com o direcionamento das operações aos objetivos organizacionais estabelecidos, garantindo maior coerência e sinergia entre as sociedades do Grupo J. Demito; (ii) flexibilidade e adaptabilidade das sociedades centralizadoras que serão capazes de se ajustar rapidamente às mudanças do ambiente de negócios, mantendo-se competitivas e inovadoras; e (iii) fortalecimento da marca "Caltins", já que, ao concentrar esforços e recursos em áreas específicas de atuação, o Grupo J. Demito fortalecerá a marca e seu posicionamento no mercado, aumentando sua visibilidade e relevância.

Para consecução desses fins, os administradores da **NATICAL** propõem a cisão parcial da Sociedade, com versão do patrimônio cindido, correspondente a determinados bens móveis, à **TOP-LOG** e à **LOG MT**.



- **PROTOCOLO**

1 – TRÂMITES E CONDIÇÕES

O presente Protocolo tem como objetivo fixar as condições para a cisão parcial da **NATICAL**, com versão de determinados bens móveis para a **TOP-LOG** e para a **LOG MT**, nos termos adiante estabelecidos, observados, no que couber, os trâmites e condições previstas nos artigos 1.113 e seguintes da Lei nº 10.406/02 e nos artigos 223 e 224 da Lei nº 6.404/76.

2 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A cisão deverá ser efetuada com base no valor do patrimônio líquido contábil **NATICAL**, em **31 de julho de 2024**, conforme com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3 – PROCEDIMENTOS DA CISÃO PARCIAL

Na operação, será cindido o acervo líquido correspondente a R\$ 836.806,00 (oitocentos e trinta e seis mil e oitocentos e seis reais) relativo aos bens móveis que serão vertidos para a **TOP-LOG** (“**Parcela Cindida A**”); e o acervo líquido correspondente a R\$ 181.634,00 (cento e oitenta e um mil seiscentos e trinta e quatro reais), relativo aos bens móveis que serão vertidos para a **LOG MT** (“**Parcela Cindida B**”).

4 – COMPOSIÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO A SER CINDIDO

Os elementos ativos e passivos que formarão a parcela do patrimônio líquido vertido serão os seguintes:

ATIVO
Valores em reais
(centavos omitidos)

	Balancete Livros Contábeis	Parcela Cindida "A"	Parcela Cindida "B"	Balanco Pró-forma após Cisão Parcial
ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	2.050.093			2.050.093
Contas a Receber	653.603			653.603
Adiantamentos	5.162.810			5.162.810
Estoques	3.544.622			3.544.622
Impostos a recuperar	215.508			215.508
Outros adiantamentos	161.251			161.251
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	11.787.888	-	-	11.787.888
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Partes relacionadas	32.114.731			32.114.731
Impostos a recuperar	165.561			165.561
Imobilizado	22.377.136	(6.922.360)	(181.634)	15.273.142
Intangível	814.732			814.732
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	55.472.159	(6.922.360)	(181.634)	48.368.165
TOTAL DO ATIVO	67.260.047	(6.922.360)	(181.634)	60.156.052



PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Valores em reais
(centavos omitidos)

	Balancete Livros Contábeis	Parcela Cindida "A"	Parcela Cindida "B"	Balanco Pró-forma após Cisão Parcial
PASSIVO				
PASSIVO CIRCULANTE				
Fornecedores	3.466.763			3.466.763
Impostos e contribuições a recolher	1.349.181			1.349.181
Adiantamento de clientes	4.734.035			4.734.035
Empréstimos e financiamentos	35.607.675	(6.085.555)		29.522.120
Parcelamentos de impostos	255.449			255.449
Partes Relacionadas	-			-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	45.413.103	(6.085.555)	-	39.327.549
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Empréstimos e financiamentos	5.162.164			5.162.164
Parcelamentos de impostos	60.106			60.106
Provisão para contingências	1.104.789			1.104.789
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.327.059	-	-	6.327.059
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social	10.500.000	(836.806)	(181.634)	9.481.560
Reservas de lucros	2.878.733			2.878.733
Lucros acumulados	2.141.152			2.141.152
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.519.885	(836.806)	(181.634)	14.501.445
TOTAL DO PASSIVO E PAT. LÍQUIDO	67.260.047	(6.922.360)	(181.634)	60.156.052

5 – RELAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ANTES DA OPERAÇÃO

A relação de participação antes da cisão pode ser demonstrada da seguinte forma:

- 5.1 -** O capital social da **NATICAL**, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil de reais) representado por 10.500.000 (dez milhões e quinhentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	10.500.000	10.500.000,00
Total	10.500.000	10.500.000,00

- 5.2 -** O capital social da **TOP-LOG**, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	100.000	100.000,00
Total	100.000	100.000,00

- 5.3 -** O capital social da **LOG MT**, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) representado por 200.000 (duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:



Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	200.000	200.000,00
Total	200.000	200.000,00

6 – COMPOSIÇÃO DO CAPITAL APÓS A OPERAÇÃO E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DA CISÃO PARCIAL

A relação de participações após a operação pode ser demonstrada da seguinte forma:

- 6.1 -** Considerando que a operação implicará na cisão parcial da **NATICAL**, o capital social da **NATICAL**, após a cisão da **Parcela Cindida A** e da **Parcela Cindida B** e mediante alteração de seu contrato social, será reduzido em R\$ 1.018.440,00 (um milhão dezoito mil quatrocentos e quarenta reais), representado por 1.018.440 (um milhão dezoito mil quatrocentas e quarenta) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	1.018.440	1.018.440,00
Total	1.018.440	1.018.440,00

- 6.2 -** Considerando que a operação implicará na cisão parcial da **NATICAL**, o capital social da **TOP-LOG**, após a incorporação da **Parcela Cindida A** e mediante alteração de seu contrato social, será aumentado em R\$ 836.806,00 (oitocentos e trinta e seis mil oitocentos e seis reais), representado por 836.806 (oitocentas e trinta e seis mil oitocentas e seis) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	836.806	836.806,00
Total	836.806	836.806,00

- 6.3 -** Considerando que a operação implicará na cisão parcial da **NATICAL**, o capital social da **LOG MT**, após a incorporação da **Parcela Cindida B** e mediante alteração de seu contrato social, será aumentado em R\$ 181.634,00 (cento e oitenta e um mil seiscentos e trinta e quatro reais), representado por 181.634 (cento e oitenta e uma mil seiscentas e trinta e quatro) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	181.634	181.634,00
Total	181.634	181.634,00

7 – LAUDO DE AVALIAÇÃO

As Partes contrataram e nomearam, *ad referendum* da sócia única da **NATICAL**, **TOP-LOG** e **LOG MT**, a empresa especializada **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, devidamente registrada no CRC/MG sob nº 012865/O, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 23.221.355/0001-06, com sede na Rua Piauí nº 1.217, Sala 401, Bairro Funcionários, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30 150-321, para avaliar o patrimônio líquido contábil a ser cindido, emitindo de laudo de avaliação.

Deverão ser objeto de deliberações e ratificações, pela sócia única da **NATICAL**, **TOP-LOG** e **LOG MT**, quando da deliberação sobre a operação de cisão parcial da **NATICAL**, os seguintes temas: i) a contratação e nomeação da mencionada empresa especializada; ii) o critério estabelecido para determinação do valor contábil do patrimônio líquido; iii) e, ainda, o laudo de avaliação, com o valor que servirá de base à operação.



8 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS OCORRIDAS APÓS A DATA-BASE

As variações patrimoniais verificadas na **NATICAL** entre a data-base tomada para avaliação do seu patrimônio líquido, ou seja, 31/07/2024 e a data em que for aprovada a cisão, serão reconhecidas para todos os efeitos legais, na **TOP-LOG**, na correspondência da **Parcela Cindida A** incorporada, e na **LOG MT**, na correspondência da **Parcela Cindida B** incorporada.

9 – BENS RECEBIDOS PELAS SOCIEDADES INCORPORADORAS

Os bens, direitos e obrigações recebidos pela **TOP-LOG** e pela **LOG MT** serão por elas contabilizados em regime de continuidade regular da escrituração contábil.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Protocolo e Justificação será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins e perante a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, juntamente com as alterações contratuais da **NATICAL**, da **TOP-LOG** e da **LOG MT**.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as Partes o presente Protocolo e Justificação por meio eletrônico, dispensada a assinatura de testemunhas na forma do art. 784, §4º do Código de Processo Civil.

Araguaína/TO, 01 de agosto de 2024.

NATICAL NATIVIDADE CALCÁRIO LTDA.

Marcos Zingler Winkelmann
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges
Administrador não sócio

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.

Marcos Zingler Winkelmann
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges
Administrador não sócio

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.

Marcos Zingler Winkelmann
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges
Administrador não sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CALTINS LOGÍSTICA TOCANTINS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02282621190	TALYTA ALVES RODRIGUES
24764710382	FRANCISCO MIGUEL HENDGES
46108483091	MARCOS ZINGLER WINKELMANN

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2024 17:24 SOB N° 20240652878.
PROTOCOLO: 240652878 DE 03/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414168871. CNPJ DA SEDE: 09081273000182.
NIRE: 17200298059. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2024.
CALTINS LOGÍSTICA TOCANTINS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

**NATICAL NATIVIDADE CALCARIO LTDA -
CNPJ: 05.683.638/0001-98**

Laudo de avaliação contábil do acervo líquido em
31 de julho de 2024 para fins de cisão parcial



Aos
Sócios e Administradores da
NATICAL NATIVIDADE CALCARIO LTDA.

A **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, com sede na Rua Piauí 1217 - 401 – Funcionários, Belo Horizonte – na Capital do Estado de Minas Gerais, devidamente registrada no CRC MG sob nº 012865/O e no CNPJ sob nº 23.221.355/0001-06, neste ato representada por seu sócio diretor infra assinado, Alexandre Cardoso Freitas, brasileiro, contador, com registro no CRC-MG -060.762/O-4 e CPF nº 760.724.527-87, residente e domiciliado na Capital do Estado de Minas Gerais, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela Administração da **NATICAL NATIVIDADE CALCARIO LTDA. (Sociedade)**, com sede na Rodovia TO 280 – KM 265 – Fazenda Boqueirão, Zona Rural, município de Natividade – TO – CEP 77.370-000, devidamente registrada no CNPJ sob nº **05.683.638/0001-98**, para proceder à avaliação de acervo patrimonial líquido, formado por determinados Ativos e Passivos da **NATICAL NATIVIDADE CALCARIO LTDA.**, (doravante também denominada **Sociedade**), na data-base de 31 de julho de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

O laudo de avaliação a valor contábil do acervo patrimonial líquido formado por determinados ativos e passivos da **NATICAL NATIVIDADE CALCARIO LTDA.** tem por objetivo a cisão parcial da **Sociedade**, com a parcelas cindidas a serem incorporadas na **TOP LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.** e **CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.** nos termos dos artigos 8º, 226º e 227º da Lei 6.404/1976.

Responsabilidade da Administração sobre as informações contábeis

A Administração da **Sociedade** é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela **Sociedade** está descrito no **ANEXO I** deste laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o acervo patrimonial líquido da **NATICAL NATIVIDADE CALCARIO LTDA.**, em 31 de julho de 2024, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos exames nesse acervo patrimonial da **Sociedade**, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos na



data em que são originados ou na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A mensuração subsequente leva em consideração a apropriação dos juros contratuais pactuados, eventuais atualizações de câmbio, quando aplicável, e as respectivas liquidações. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. A Companhia utiliza a data de liquidação como critério de contabilização. Os custos de transação, quando incorridos, são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidá-los em base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Considerando as características contratuais e o modelo de negócio utilizado pela Companhia, todos os empréstimos e financiamentos, em 31 de julho de 2024, estão classificados como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo patrimonial líquido formado por determinados ativos e passivos, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da **Sociedade** para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da **Sociedade**. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 1.018.440,00 (um milhão dezoito mil quatrocentos e quarenta reais), conforme balanço patrimonial, registrado nos livros contábeis e resumido no **ANEXO I**, representa em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido contábil formado por certos ativos e passivos da **NATICAL NATIVIDADE CALCARIO LTDA.**, em 31 de julho de 2024, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com demonstrado a seguir:

	<u>R\$</u>
<u>Parcela do Ativo cindida, representada por Ativo Imobilizado:</u>	
Ativo imobilizado cedido para TOP LOG TRANSPORTES LTDA.	6.922.360
Ativo imobilizado cedido para CALTINS LOGÍSTICA DO MATO GROSSO LTDA.	<u>181.634</u>
Subtotal – Ativo imobilizado cindido	7.103.994
<u>Parcela do passivo cindido representado por financiamentos:</u>	
Financiamento vinculado ao ativo imobilizado cedido para TOP LOG TRANSPORTES LTDA.	<u>6.085.555</u>
Acervo líquido total cindido	<u>1.018.440</u>



O valor do capital social subscrito e totalmente integralizado da **NATICAL NATIVIDADE CALCARIO LTDA.**, em 31 de julho de 2024, no valor de R\$10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil Reais) representado por 10.500.000 quotas, após a cisão parcial do acervo líquido, será reduzido em R\$ 1.018.440,00 (um milhão dezoito mil quatrocentos e quarenta reais), conforme o balanço patrimonial *proforma* apresentado no **ANEXO I**.


Independência, limitação de escopo e conflito de interesse

- a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e
- b) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da Sociedade com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Nada mais havendo, emitimos o presente laudo datando-o e assinando-o digitalmente.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2024.

ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.
CRC 012865/O


Alexandre Cardoso Freitas
Contador CRC MG -060.762/O-4
Sócio

ANEXO I

NATICAL NATIMIDADE CALCARIO LTDA.
ACERVO PATRIMONIAL LÍQUIDO EM 31 DE JULHO DE 2024
em Reais, com centavos omissos - R\$

	<u>Cisão parcial de Acervo Líquido</u>					<u>Cisão parcial de Acervo Líquido</u>			
	Balancete Livros Contábeis	Parcela Cindida "A"	Parcela Cindida "B"	Balanço Pré-forma após Cisão Parcial		Balancete Livros Contábeis	Parcela Cindida "A"	Parcela Cindida "B"	Balanço Pré-forma após Cisão Parcial
ATIVO					PASSIVO				
ATIVO CIRCULANTE					PASSIVO CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	2,050,093			2,050,093	Fornecedores	3,466,763			3,466,763
Contas a Receber	653,603			653,603	Impostos e contribuições a recolher	1,349,181			1,349,181
Adiantamentos	5,162,810			5,162,810	Adiantamento de clientes	4,734,035			4,734,035
Estoques	3,544,622			3,544,622	Empréstimos e financiamentos	35,607,675	(6,085,555)		29,522,120
Impostos a recuperar	215,508			215,508	Parcelamentos de impostos	255,449			255,449
Outros adiantamentos	161,251			161,251	Partes Relacionadas	-			-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	11,787,888	-	-	11,787,888	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	45,413,103	(6,085,555)	-	39,327,549
ATIVO NÃO CIRCULANTE					PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Partes relacionadas	32,114,731			32,114,731	Empréstimos e financiamentos	5,162,164			5,162,164
Impostos a recuperar	165,561			165,561	Parcelamentos de impostos	60,106			60,106
Imobilizado	22,377,136	(6,922,360)	(181,634)	15,273,142	Provisão para contingências	1,104,789			1,104,789
Intangível	814,732			814,732	TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6,327,059	-	-	6,327,059
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	55,472,159	(6,922,360)	(181,634)	48,368,165	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
					Capital social	10,500,000	(836,806)	(181,634)	9,481,560
					Reservas de lucros	2,878,733			2,878,733
					Lucros acumulados	2,141,152			2,141,152
					TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15,519,885	(836,806)	(181,634)	14,501,445
TOTAL DO ATIVO	67,260,047	(6,922,360)	(181,634)	60,156,052	TOTAL DO PASSIVO E PAT. LÍQUIDO	67,260,047	(6,922,360)	(181,634)	60,156,052

ANEXO II**NATICAL NATIVIDADE CALCARIO LTDA**
Resumo das principais políticas contábeis**1 Informações gerais**

Tem como objeto social as seguintes atividades: - Extração e beneficiamento de calcário e dolomita 0810-0/04; - Fragmentação e beneficiamento de dolomita para produção de brita 0810-0/04; - Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo – 4683-4/00. Resumo das principais políticas contábeis

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo apresentadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

A Sociedade adota as práticas contábeis aplicáveis no Brasil estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) e suas devidas alterações (Leis nºs 11.638/2007 e 11.941/2009).

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os pronunciamentos contábeis denominados de CPC (que formam as conhecidas práticas contábeis adotadas no Brasil) sendo esses CPCs integralmente aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com os CPCs exige a utilização de determinadas estimativas contábeis essenciais. Requer, ainda, que a administração julgue a maneira mais apropriada para a aplicação das políticas contábeis. Estimativas contábeis e premissas econômicas e financeiras são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que elas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

2.2. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da Sociedade.

Todas as informações financeiras apresentadas em Reais (R\$) foram arredondadas para o milhar mais próximo exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa tem a finalidade de atender os compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outras finalidades. A Sociedade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata, sendo resgatável com a própria entidade emissora, em um montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

2.4. Estoques

O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e extração. Esses estoques são acrescidos de gastos relativo a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

2.5. Partes relacionadas

As transações de saldos a receber e a pagar entre as Sociedades do Grupo, são realizadas em condições negociadas entre as partes, as quais podem ser diferentes caso fossem realizadas com terceiros.

2.6. Ativo Imobilizado, líquido

Registrados ao custo de aquisição ou formação, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado do exercício em que o ativo for baixado. A Sociedade não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável e, conseqüentemente, nenhuma Provisão para perda por valor não recuperável de ativos não financeiros ("Impairment") dos ativos imobilizados foi julgada necessária.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

2.7. Intangível

Ativos intangíveis são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução no valor recuperável, sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

2.8. Empréstimos

A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos na data em que são originados ou na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A mensuração subsequente leva em consideração a apropriação dos juros contratuais pactuados, eventuais atualizações de câmbio, quando aplicável, e as respectivas liquidações. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. A Companhia utiliza a data de liquidação como critério de contabilização. Os custos de transação, quando incorridos, são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidá-los em base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Considerando as características contratuais e o modelo de negócio utilizado pela Companhia, todos os empréstimos e financiamentos, em 31 de julho de 2024, estão classificados como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

2.9. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Por outro lado, um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses caso contrário são demonstrados como não circulantes.

Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis incluindo se aplicável os rendimentos, encargos e variações monetárias correspondentes.

A apropriação dos rendimentos e encargos mensais pactuados é calculada pelo método linear.

Os rendimentos ou encargos proporcionais aos dias decorridos no mês da contratação das operações são apropriados dentro do próprio mês *pro-ratadía*.

2.10. Reconhecimento da receita e apresentação do resultado

As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência.

As receitas são reconhecidas de acordo com a prestação de serviços hospitalares, quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, líquidas de descontos, créditos, abatimentos e possíveis glosas estimadas. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa da sua realização.

Receitas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros de aplicações financeiras, ganhos na alienação de ativos financeiros e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, por meio do método da taxa de juros efetivos.

Receitas, custos e despesas

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado de acordo com o princípio da competência de exercícios.

Despesas financeiras

As despesas de natureza financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, líquidas do desconto a valor presente das provisões. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado por meio do método da taxa de juros efetivos.

ANEXO III

Relação individualizada dos bens cindidos para:

TOP LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.

<u>Data Aquisição</u>	<u>Código do bem</u>	<u>Descrição do bem</u>	<u>Valor Bem - R\$</u>	<u>Depreciação Acumulada - R\$</u>	<u>Valor Residual - R\$</u>
20/01/2022	18677	BRACO RETRO BOBCAT BACKHOE 7BH [NCM:84-74.20.90]	107.813	36.736	71.077
24/06/2022	29188	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	162.285	44.153	118.132
24/06/2022	29187	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	162.285	44.153	118.132
24/06/2022	29189	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	162.285	44.153	118.132
24/06/2022	29190	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	162.285	44.153	118.132
24/06/2022	29186	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	162.285	44.153	118.132
30/08/2021	15573	CAMINHÃO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.23.10]	382.400	156.560	225.840
30/08/2021	15574	CAMINHÃO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.23.10]	382.400	156.560	225.840
30/06/2021	14597	CAMINHÃO CRM ROBUST [NCM:87-04.22.10]	303.000	132.375	170.625
05/05/2022	22819	CAMINHÃO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1]	780.900	223.183	557.717
05/05/2022	22827	CAMINHÃO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1]	780.900	223.183	557.717
05/05/2022	22826	CAMINHÃO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1]	780.900	223.183	557.717
05/05/2022	22825	CAMINHÃO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1]	780.900	223.183	557.717
05/05/2022	22823	CAMINHÃO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1]	780.900	223.183	557.717
19/09/2014	2972	CAMINHÃO VW 10.160 DRC MOD: 2P5NM13 [NCM:87-04.22.10]	133.100	133.100	-
19/06/2019	8946	CAMINHÃO VW 26.80 CRM 6X4 CHASSI 953658260DR321884 [NCM:8]	169.000	165.332	3.668
24/04/2020	10141	CARREGADEIRA HL760-9S - HYUNDAI [NCM:84-29.51.99]	525.450	245.028	280.422
07/04/2015	3155	CARRETA DE PERFURAÇÃO DE ROCHA PWH-5000 [NCM:84-30.49.90]	104.994	93.839	11.156
10/03/2021	12721	CARRETA DE PERFURAÇÃO DE ROCHA PWH-5000 -N/S: PWH50002277	153.190	47.893	105.297
31/08/2021	15577	COMBOIO ABASTECIMENTO	141.593	57.970	83.623
04/05/2021	13594	COMPRESSOR AR XAMS900MWD XC2003 UC [NCM:84-14.40.20]	288.550	77.378	211.172
07/04/2015	3145	COMPRESSOR DE AR PORTATIL XAMS 900 MWD [NCM:84-30.49.90]	221.384	182.840	38.544
03/08/2020	10918	DOBLO ESSENCE 1.8 7LFLEX- CHASSI 9BD196GDM1157426 [NCM:87]	93.539	70.717	22.822
18/12/2021	18096	ESCAVADEIRA DE ESTEIRAS EC380DL [NCM:84-29.52.19]	1.240.800	439.833	800.967
16/04/2019	8420	ESCAVADEIRA HIDRAULICA - LIEBHERR R944C [NCM:84-29.52.19]	30.000	2.917	27.083
06/08/2014	2945	ESCAVADEIRA HIDRAULICA EC380 DLP 271034 [NCM:84-29.52.19]	789.290	763.255	26.035
22/03/2019	8278	ESCAVADEIRA LIEBHERR R944C SERIE 1446-46308 [NCM:84-29.52]	830.000	804.543	25.457
06/03/2019	8163	FIAT/STRADA HARD WORKING CE 2 PASSAGEIROS [NCM:87-04.31.9]	53.846	53.846	-
14/08/2014	2955	FORD CARGO 815 ANO 2007/2007 [NCM:87-04.31.90]	96.000	96.000	-
11/08/2021	15318	FORD RANGER XLSCD4A22C [NCM:87-04.21.90.01]	207.990	117.933	90.057
20/01/2022	18670	MINICARREGADEIRA BOBCAT S450 [NCM:84-29.51.92]	209.100	71.249	137.851
20/04/2022	22075	MOTONIVELADORA [NCM:84-29.59.00]	880.000	263.593	616.407
27/08/2020	10884	ONIBUS USADO, MERCEDE BENZ SERIE 9BM384076B961250 [NCM:87]	331.000	295.372	35.628
18/05/2020	10364	PA CARREGADEIRA HIDRAULICA MOD L556, SERIE 1410-53810 COM	609.600	389.467	220.133
12/09/2023	34076	STRADA FREEDOM CD 1.3 [NCM:87-04.31.90]	102.582	18.807	83.775
30/03/2021	12812	STRADA FREEDOM CD 1.3 FAB/MOD 2021/2021 [NCM:87-04.31.90]	77.446	47.812	29.634
Subtotal ativo imobilizado cindido para TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA			13.179.991	6.257.631	6.922.360

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.

<u>Data Aquisição</u>	<u>Código do bem</u>	<u>Descrição do bem</u>	<u>Valor Bem - R\$</u>	<u>Depreciação Acumulada - R\$</u>	<u>Valor Residual - R\$</u>
22/10/2021	16991	BASCULANTE - MARCA - RODOTEC [NCM:87-04.23.20]	146.940	56.123	90.817
22/10/2021	16992	BASCULANTE - MARCA - RODOTEC [NCM:87-04.23.20]	146.940	56.123	90.817
Subtotal ativo imobilizado cindido para CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.			293.880	112.246	181.634
Total ativo imobilizado cindido			13.473.871	6.369.876	7.103.994



Relação individualizada dos bens alienados que compõem o saldo de financiamentos cindido:

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.

<u>Data</u>	<u>Codigo</u>	<u>Descricao do bem</u>	<u>Inst. Financeira</u>	<u>Nota Fiscal - nº.</u>	<u>Saldo passivo</u>
24/06/2022	29188	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	BRADESCO	104861	148.850
24/06/2022	29187	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	BRADESCO	104862	148.850
24/06/2022	29189	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	BRADESCO	104863	148.850
24/06/2022	29190	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	BRADESCO	104864	148.850
24/06/2022	29186	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	BRADESCO	104865	148.850
30/08/2021	15573	CAMINHÃO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.23.10]	BRADESCO	1689094	252.376
30/08/2021	15574	CAMINHÃO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.23.10]	BRADESCO	1689587	252.376
05/05/2022	22819	CAMINHÃO RÍGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	BRADESCO	158386	583.128
05/05/2022	22827	CAMINHÃO RÍGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	BRADESCO	158388	583.128
05/05/2022	22826	CAMINHÃO RÍGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	BRADESCO	158389	583.128
05/05/2022	22825	CAMINHÃO RÍGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	BRADESCO	158448	583.128
05/05/2022	22823	CAMINHÃO RÍGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	BRADESCO	158518	583.128
24/04/2020	10141	CARREGADEIRA HL760-9S - HYUNDAI [NCM:84-29.51.99]	BRADESCO	70739	87.632
10/03/2021	12721	CARRETA DE PERFURACAO DE ROCHA PWH-5000 -N/S: PWH50002277	BRADESCO	67427	65.796
04/05/2021	13594	COMPRESSOR AR XAMS900MWD XC2003 UC [NCM:84-14.40.20]	BRADESCO	70600	166.030
18/12/2021	18096	ESCAVADEIRA DE ESTEIRAS EC380DL [NCM:84-29.52.19]	BRADESCO	87624	804.725
20/04/2022	22075	MOTONVELADORA [NCM:84-29.59.00]	BRADESCO	19018	709.101
18/05/2020	10364	PA CARREGADEIRA HIDRAULICA MOD L556, SERIE 1410-53810 COM	BRADESCO	23571	87.632
Total passivo de financiamento cindido para TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA					6,085,555



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, TALYTA ALVES RODRIGUES, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o nº 4741, inscrito no CPF nº 02282621190, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02282621190	4741	TALYTA ALVES RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2024 10:23 SOB Nº 20240652959.
PROTOCOLO: 240652959 DE 03/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414191512. CNPJ DA SEDE: 09081273000182.
NIRE: 17200298059. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2024.
CALTINS LOGÍSTICA TOCANTINS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA CISÃO PARCIAL DA

MINERAX - MINERAÇÃO XAMBIOÁ LTDA.

CNPJ 08.886.407/0001-70

NIRE 1720029330-8

COM VERSÃO DO ACERVO LÍQUIDO CINDIDO

PARA A SOCIEDADE

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.

CNPJ 09.081.273/0001-82

NIRE 1720029805-9

CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2024

São partes neste **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO**:

MINERAX - MINERAÇÃO XAMBIOÁ LTDA., com sede na Gleba São Miguel - Fazenda São Miguel, Localizada no Retiro Progresso, a margem do córrego Nilo, Município de Xambioá/TO, CEO 77 880-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720029330-8, em 29 de maio de 2007, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.886.407/0001-70, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("**MINERAX**"); e

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA., com sede na Rua José de Brito Soares, nº 550 – Sala 01, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, CEP 77 818-530, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720029805-9, em 14 de setembro de 2007, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 09.081.273/0001-82, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("**TOP-LOG**")

As partes, considerando a decisão do Conselho de Administração de sua controladora e tendo em vista as reuniões que realizaram para análise da cisão parcial da **MINERAX**, com versão do patrimônio cindido para a sociedade **TOP-LOG**, de forma unânime, apresentam para apreciação e deliberação, nos termos do artigo 1.113 e seguintes da Lei nº 10.406/02 e dos artigos 224, 225, 226, 227 e 229 da Lei nº 6.404/76, juntamente com a justificação, as diretrizes e condições (protocolo) que entendem devam pautar a operação de cisão parcial.

• **JUSTIFICAÇÃO**

A operação de cisão parcial da **MINERAX** está inserida no âmbito da Reestruturação Societária do Grupo J. Demito que envolve a reorganização societária/administrativa de sociedades controladas pela J. Demito Administração e Participações Ltda.

A Reestruturação Societária visa reduzir a quantidade de entidades que exploram o mercado de calcário e atividades derivadas, com a centralização de estruturas administrativas e operacionais, nos Estados do Tocantins e do Mato Grosso, bem como a unificação e consolidação da marca "Caltins". O projeto também tem como pressuposto a ampliação das atividades econômicas exploradas pelo Grupo J. Demito para os segmentos de logística e locação de bens móveis, em abrangências geográficas



com pequenas barreiras de mercado e poucos concorrentes de destaque. Almeja-se, assim, melhorias administrativas, econômicas, operacionais e organizacionais.

Do ponto de vista administrativo, a Reestruturação Societária permitirá: (i) simplificação da gestão, já que haverá divisão clara das responsabilidades administrativas entre as sociedades do Grupo J. Demito, tornando a gestão mais eficiente; (ii) melhorias em foco e especialização, vez que cada sociedade centralizadora poderá focar em suas áreas de especialização, permitindo uma gestão mais especializada e direcionada aos objetivos específicos de cada segmento de negócio; e (iii) agilidade na tomada de decisões, porquanto, com estruturas administrativas mais enxutas e direcionadas, as sociedades centralizadoras serão capazes de tomar decisões de forma mais ágil e assertiva, adaptando-se rapidamente às mudanças do mercado.

Sob o prisma econômico, haverá: (i) otimização da alocação dos recursos financeiros, evitando duplicidade de investimentos e garantindo uma utilização mais eficiente dos ativos do Grupo J. Demito; (ii) redução de custos fixos, com o compartilhamento de recursos administrativos e operacionais e conseqüente aumento da rentabilidade; e (iii) incremento de novas fontes de receita por meio da atuação em mercados distintos do ramo de calcário.

Sob o enfoque operacional, identifica-se: (i) melhoria da eficiência, visto que a transferência dos bens móveis para as sociedades de logística e locação de bens permitirá uma gestão mais eficiente dos ativos móveis/logísticos, otimizando os processos operacionais e reduzindo os tempos de entrega; e (ii) especialização nas operações, porquanto, ao concentrar determinados ativos e operações em cada sociedade centralizadora, será possível maior especialização e foco nas atividades de cada segmento de negócio do Grupo J. Demito, aumentando a competitividade no mercado.

Por fim, no que tange ao aspecto organizacional, a Reorganização Societária possibilitará: (i) alinhamento estratégico com o direcionamento das operações aos objetivos organizacionais estabelecidos, garantindo maior coerência e sinergia entre as sociedades do Grupo J. Demito; (ii) flexibilidade e adaptabilidade das sociedades centralizadoras que serão capazes de se ajustar rapidamente às mudanças do ambiente de negócios, mantendo-se competitivas e inovadoras; e (iii) fortalecimento da marca "Caltins", já que, ao concentrar esforços e recursos em áreas específicas de atuação, o Grupo J. Demito fortalecerá a marca e seu posicionamento no mercado, aumentando sua visibilidade e relevância.

Para consecução desses fins, os administradores da **MINERAX** propõem a cisão parcial da Sociedade, com versão do patrimônio cindido, correspondente a determinados bens móveis, à **TOP-LOG**.

• PROTOCOLO

1 – TRÂMITES E CONDIÇÕES

O presente Protocolo tem como objetivo fixar as condições para a cisão parcial da **MINERAX**, com versão de determinados bens móveis para a **TOP-LOG**, nos termos adiante estabelecidos, observados, no que couber, os trâmites e condições previstas nos artigos 1.113 e seguintes da Lei nº 10.406/02 e nos artigos 223 e 224 da Lei nº 6.404/76.



2 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A cisão deverá ser efetuada com base no valor do patrimônio líquido contábil **MINERAX**, em **31** de **julho** de **2024**, conforme com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3 – PROCEDIMENTOS DA CISÃO PARCIAL

Na operação, será cindido o acervo líquido correspondente a R\$ 5.248.878,00 (cinco milhões duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e oito reais), relativo aos bens móveis que serão vertidos para a **TOP-LOG** (“Parcela Cindida”).

4 – COMPOSIÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO A SER CINDIDO

Os elementos ativos e passivos que formarão a parcela do patrimônio líquido vertido serão os seguintes:

ATIVO
Valores em reais
(centavos omitidos)

	Balancete Livros Contábeis	Parcela Cindida - Top Log Transp. Norte Ltda.	Balanço Pró-forma após Cisão Parcial
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	3.482.130		3.482.130
Contas a Receber	2.240.181		2.240.181
Adiantamentos	5.198.733		5.198.733
Impostos a recuperar	4.880.403		4.880.403
Estoques	7.318.626		7.318.626
Outros ativos circulantes	208.637		208.637
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	23.328.710	-	23.328.710
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Partes relacionadas	31.931.066		31.931.066
Investimentos	500.000		500.000
Outros ativos não circulantes	-		-
Imobilizado	33.077.787	(9.073.238)	24.004.548
Intangível	3.407.824		3.407.824
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	68.916.677	(9.073.238)	59.843.438
TOTAL DO ATIVO	92.245.386	(9.073.238)	83.172.148



PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Valores em reais
(centavos omitidos)

	Balancete	Parcela Cindida -	Balanco
	Livros Contábeis	Top Log Transp.	Pró-forma após
		Norte Ltda.	Cisão Parcial
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores	4.679.580		4.679.580
Impostos e contribuições a recolher	1.962.423		1.962.423
Adiantamento de clientes	5.074.017		5.074.017
Partes relacionadas	-		-
Empréstimos e financiamentos	44.702.990	(3.824.360)	40.878.630
Parcelamentos de impostos	25.827		25.827
Outros passivos circulantes	25.000		25.000
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	56.469.837	(3.824.360)	52.645.477
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos	8.438.696		8.438.696
Provisão para contingência	1.034.615		1.034.615
Impostos diferidos	812.422		812.422
Outros passivos	425.000		425.000
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	10.710.733	-	10.710.733
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	12.000.000	(5.248.878)	6.751.122
Reservas de lucros	18.514.754		18.514.754
Lucro acumulado	(5.449.937)		5.449.937
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.064.817	(5.248.878)	19.815.938
TOTAL DO PASSIVO E PAT. LÍQUIDO	92.245.386	(9.073.238)	83.172.148

5 – RELAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ANTES DA OPERAÇÃO

A relação de participação antes da cisão pode ser demonstrada da seguinte forma:

5.1 - O capital social da **MINERAX**, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) representado por 12.000.000 (doze milhões) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	12.000.000	12.000.000,00
Total	12.000.000	12.000.000,00

5.2 - O capital social da **TOP-LOG**, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:



Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	100.000	100.000,00
Total	100.000	100.000,00

6 – COMPOSIÇÃO DO CAPITAL APÓS A OPERAÇÃO E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DA CISÃO PARCIAL

A relação de participações após a operação pode ser demonstrada da seguinte forma:

- 6.1 -** Considerando que a operação implicará na cisão parcial da **MINERAX**, o capital social da **MINERAX**, após a cisão da **Parcela Cindida** e mediante alteração de seu contrato social, será reduzido em R\$ 5.248.878,00 (cinco milhões duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e oito reais), representado por 5.248.878 (cinco milhões duzentos e quarenta e oito mil oitocentas e setenta e oito) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	5.248.878	5.248.878,00
Total	5.248.878	5.248.878,00

- 6.2 -** Considerando que a operação implicará na cisão parcial da **MINERAX**, o capital social da **TOP-LOG**, após a incorporação da **Parcela Cindida** e mediante alteração de seu contrato social, será aumentado em R\$ 5.248.878,00 (cinco milhões duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e oito reais), representado por 5.248.878 (cinco milhões duzentas e quarenta e oito mil oitocentas e setenta e oito) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	5.248.878	5.248.878,00
Total	5.248.878	5.248.878,00

7 – LAUDO DE AVALIAÇÃO

As Partes contrataram e nomearam, *ad referendum* da sócia única da **MINERAX** e **TOP-LOG**, a empresa especializada **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, devidamente registrada no CRC/MG sob nº 012865/O, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 23.221.355/0001-06, com sede na Rua Piauí nº 1.217, Sala 401, Bairro Funcionários, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30 150-321, para avaliar o patrimônio líquido contábil a ser cindido, emitindo de laudo de avaliação.

Deverão ser objeto de deliberações e ratificações, pela sócia única da **MINERAX** e **TOP-LOG**, quando da deliberação sobre a operação de cisão parcial da **MINERAX**, os seguintes temas: i) a contratação e nomeação da mencionada empresa especializada; ii) o critério estabelecido para determinação do valor contábil do patrimônio líquido; iii) e, ainda, o laudo de avaliação, com o valor que servirá de base à operação.

8 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS OCORRIDAS APÓS A DATA-BASE

As variações patrimoniais verificadas na **MINERAX** entre a data-base tomada para avaliação do seu patrimônio líquido, ou seja, 31/07/2024 e a data em que for aprovada a cisão, serão reconhecidas para todos os efeitos legais, na **TOP-LOG**, na correspondência da **Parcela Cindida** incorporada.



9 – BENS RECEBIDOS PELA SOCIEDADE INCORPORADORA

Os bens, direitos e obrigações recebidos pela **TOP-LOG** serão por ela contabilizados em regime de continuidade regular da escrituração contábil.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Protocolo e Justificação será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins, juntamente com as alterações contratuais da **MINERAX** e da **TOP-LOG**.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as Partes o presente Protocolo e Justificação por meio eletrônico, dispensada a assinatura de testemunhas na forma do art. 784, §4º do Código de Processo Civil.

Araguaína/TO, 01 de agosto de 2024.

MINERAX - MINERAÇÃO XAMBIOÁ LTDA.

Marcos Zingler Winkelmann
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges
Administrador não sócio

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.

Marcos Zingler Winkelmann
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges
Administrador não sócio

MINERAX - MINERAÇÃO XAMBIOÁ LTDA.
CNPJ 08.886.407/0001-70

Laudo de avaliação contábil do acervo líquido em
31 de julho de 2024 para fins de cisão parcial

Aos
Sócios e Administradores da
MINERAX - MINERAÇÃO XAMBIOÁ LTDA.

A **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, com sede na Rua Piauí 1217 - 401 – Funcionários, Belo Horizonte – na Capital do Estado de Minas Gerais, devidamente registrada no CRC MG sob nº 012865/O e no CNPJ sob nº 23.221.355/0001-06, neste ato representada por seu sócio diretor infra assinado, Alexandre Cardoso Freitas, brasileiro, contador, com registro no CRC-MG -060.762/O-4 e CPF nº 760.724.527-87, residente e domiciliado na Capital do Estado de Minas Gerais, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela Administração da **MINERAX - MINERAÇÃO XAMBIOÁ LTDA. (Sociedade)**, com sede na Gleba São Miguel - Fazenda São Miguel, Localizada no Retiro Progresso, a margem do córrego Nilo, Município de Xambioá/TO, CEO 77 880-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720029330-8, em 29 de maio de 2007, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.886.407/0001-70, para proceder à avaliação de acervo patrimonial líquido, formado por determinados Ativos e Passivos da **MINERAX - MINERAÇÃO XAMBIOÁ LTDA.**, (doravante também denominada **Sociedade**), na data-base de 31 de julho de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

O laudo de avaliação a valor contábil do acervo patrimonial líquido formado por determinados ativos e passivos da **MINERAX - MINERAÇÃO XAMBIOÁ LTDA.** tem por objetivo a cisão parcial da **Sociedade**, com parcelas cindidas a serem incorporadas na **TOP LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.** nos termos dos artigos 8º, 226º e 227º da Lei 6.404/1976.

Responsabilidade da Administração sobre as informações contábeis

A Administração da **Sociedade** é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela **Sociedade** está descrito no **ANEXO I** deste laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o acervo patrimonial líquido da **MINERAX - MINERAÇÃO XAMBIOÁ LTDA.**, em 31 de julho de 2024, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos exames nesse acervo patrimonial da **Sociedade**, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o

objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos na data em que são originados ou na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A mensuração subsequente leva em consideração a apropriação dos juros contratuais pactuados, eventuais atualizações de câmbio, quando aplicável, e as respectivas liquidações. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. A Companhia utiliza a data de liquidação como critério de contabilização. Os custos de transação, quando incorridos, são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidá-los em base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Considerando as características contratuais e o modelo de negócio utilizado pela Companhia, todos os empréstimos e financiamentos, em 31 de julho de 2024, estão classificados como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo patrimonial líquido formado por determinados ativos e passivos, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da **Sociedade** para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da **Sociedade**. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 5.248.878,00 (cinco milhões duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e oito reais), conforme balanço patrimonial, registrado nos livros contábeis e resumido no **ANEXO I**, representa em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido contábil formado por certos ativos e passivos da **MINERAX - MINERAÇÃO XAMBIOÁ LTDA.**, em 31 de julho de 2024, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com demonstrado a seguir:

	<u>R\$</u>
<u>Parcela do Ativo cindida, representada por Ativo Imobilizado:</u>	
Ativo imobilizado cedido para TOP LOG TRANSPORTES LTDA.	9.073.238
<u>Parcela do passivo cindido representado por financiamentos:</u>	
Financiamento vinculado ao ativo imobilizado cedido para TOP LOG TRANSPORTES LTDA.	<u>3.824.360</u>
Acervo líquido total cindido	<u>5.248.878</u>

O valor do capital social subscrito e totalmente integralizado da **MINERAX - MINERAÇÃO XAMBIOÁ LTDA.**, em 31 de julho de 2024, no valor de R\$12.000.000,00 (doze milhões de Reais) representado por 12.000.000 quotas, após a cisão parcial do acervo líquido, será reduzido em R\$ 5.248.878,00 (cinco milhões duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e oito reais), conforme balanço patrimonial *proforma* apresentado no **ANEXO I**.

Independência, limitação de escopo e conflito de interesse

- a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e
- b) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da Sociedade com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Nada mais havendo, emitimos o presente laudo datando-o e assinando-o digitalmente.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2024.

ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.
CRC 012865/O



Alexandre Cardoso Freitas
Contador CRC MG-060.762/O-4
Sócio

ANEXO I

MINERAX - MINERAÇÃO XAMBIOÁ LTDA.
ACERVO PATRIMONIAL LÍQUIDO EM 31 DE JULHO DE 2024
em Reais, com centavos omissos - R\$

	Cisão parcial de Acervo Líquido				Cisão parcial de Acervo Líquido		
	Balancete	Parcela Cindida -	Balanco		Balancete	Parcela Cindida -	Balanco
	Livros Contábeis	Top Log Transp. Norte Ltda.	Pró-forma após Cisão Parcial		Livros Contábeis	Top Log Transp. Norte Ltda.	Pró-forma após Cisão Parcial
ATIVO				PASSIVO			
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	3.482.130		3.482.130	Fornecedores	4.679.580		4.679.580
Contas a Receber	2.240.181		2.240.181	Impostos e contribuições a recolher	1.962.423		1.962.423
Adiantamentos	5.198.733		5.198.733	Adiantamento de clientes	5.074.017		5.074.017
Impostos a recuperar	4.880.403		4.880.403	Partes relacionadas	-		-
Estoques	7.318.626		7.318.626	Empréstimos e financiamentos	44.702.990	(3.824.360)	40.878.630
Outros ativos circulantes	208.637		208.637	Parcelamentos de impostos	25.827		25.827
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	23.328.710	-	23.328.710	Outros passivos circulantes	25.000		25.000
ATIVO NÃO CIRCULANTE				TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	56.469.837	(3.824.360)	52.645.477
Partes relacionadas	31.931.066		31.931.066	PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Investimentos	500.000		500.000	Empréstimos e financiamentos	8.438.696		8.438.696
Outros ativos não circulantes	-		-	Provisão para contingência	1.034.615		1.034.615
Imobilizado	33.077.787	(9.073.238)	24.004.548	Impostos diferidos	812.422		812.422
Intangível	3.407.824		3.407.824	Outros passivos	425.000		425.000
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	68.916.677	(9.073.238)	59.843.438	TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	10.710.733	-	10.710.733
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				Capital social	12.000.000	(5.248.878)	6.751.122
				Reservas de lucros	18.514.754		18.514.754
				Lucro acumulado	(5.449.937)		5.449.937
				TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.064.817	(5.248.878)	19.815.938
TOTAL DO ATIVO	92,245,386	(9,073,238)	83,172,148	TOTAL DO PASSIVO E PAT. LÍQUIDO	92,245,386	(9,073,238)	83,172,148

ANEXO II**MINERAX - MINERAÇÃO XAMBIOÁ LTDA**
Resumo das principais políticas contábeis**1 Informações gerais**

Tem como objeto social as seguintes atividades: - Extração e beneficiamento de calcário e dolomita 0810-0/04; - Fragmentação e beneficiamento de dolomita para produção de brita 0810-0/04; - Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo – 4683-4/00. Resumo das principais políticas contábeis

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo apresentadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

A Sociedade adota as práticas contábeis aplicáveis no Brasil estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) e suas devidas alterações (Leis nºs 11.638/2007 e 11.941/2009).

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os pronunciamentos contábeis denominados de CPC (que formam as conhecidas práticas contábeis adotadas no Brasil) sendo esses CPCs integralmente aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com os CPCs exige a utilização de determinadas estimativas contábeis essenciais. Requer, ainda, que a administração julgue a maneira mais apropriada para a aplicação das políticas contábeis. Estimativas contábeis e premissas econômicas e financeiras são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que elas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

2.2. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da Sociedade.

Todas as informações financeiras apresentadas em Reais (R\$) foram arredondadas para o milhar mais próximo exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa tem a finalidade de atender os compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outras finalidades. A Sociedade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata, sendo resgatável com a própria entidade emissora, em um montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

2.4. Estoques

O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e extração. Esses estoques são acrescidos de gastos relativo a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

2.5. Partes relacionadas

As transações de saldos a receber e a pagar entre as Sociedades do Grupo, são realizadas em condições negociadas entre as partes, as quais podem ser diferentes caso fossem realizadas com terceiros.

2.6. Ativo Imobilizado, líquido

Registrados ao custo de aquisição ou formação, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado do exercício em que o ativo for baixado. A Sociedade não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável e, conseqüentemente, nenhuma Provisão para perda por valor não recuperável de ativos não financeiros ("Impairment") dos ativos imobilizados foi julgada necessária.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

2.7. Intangível

Ativos intangíveis são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução no valor recuperável, sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

2.8. Empréstimos

A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos na data em que são originados ou na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A mensuração subsequente leva em consideração a apropriação dos juros contratuais pactuados, eventuais atualizações de câmbio, quando aplicável, e as respectivas liquidações. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. A Companhia utiliza a data de liquidação como critério de contabilização. Os custos de transação, quando incorridos, são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidá-los em base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Considerando as características contratuais e o modelo de negócio utilizado pela Companhia, todos os empréstimos e financiamentos, em 31 de julho de 2024, estão classificados como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

2.9. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Por outro lado, um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses caso contrário são demonstrados como não circulantes.

Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis incluindo se aplicável os rendimentos, encargos e variações monetárias correspondentes.

A apropriação dos rendimentos e encargos mensais pactuados é calculada pelo método linear.

Os rendimentos ou encargos proporcionais aos dias decorridos no mês da contratação das operações são apropriados dentro do próprio mês *pro-ratadía*.

2.10. Reconhecimento da receita e apresentação do resultado

As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência.

As receitas são reconhecidas de acordo com a prestação de serviços hospitalares, quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, líquidas de descontos, créditos, abatimentos e possíveis glosas estimadas. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa da sua realização.

Receitas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros de aplicações financeiras, ganhos na alienação de ativos financeiros e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, por meio do método da taxa de juros efetivos.

Receitas, custos e despesas

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado de acordo com o princípio da competência de exercícios.

Despesas financeiras

As despesas de natureza financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, líquidas do desconto a valor presente das provisões. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado por meio do método da taxa de juros efetivos.

ANEXO III

Relação individualizada dos bens cindidos para:

TOP LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.

<u>Data Aquisição</u>	<u>Código do bem</u>	<u>Descricao do bem</u>	<u>Valor Bem - R\$</u>	<u>Depreciação Acumulada - R\$</u>	<u>Valor Residual - R\$</u>
29/06/2022	29243	6 CAMINHOS BASCULANTES 8X4 - 20M3 + 6 CACAMBAS BASCULANT	5.813.400	1.300.557	4.512.843
26/10/2021	16804	CAMINHÃO TRATOR VOLVO FH 540 6X4T BRANCO - CHASSI 9BVRG40	561.000	214.271	346.729
16/10/2019	9453	CAMINHÃO VW 17-190 WOKER 2013-2013 OTH 9466	115.000	106.615	8.385
21/06/2019	8934	CAMINHÃO VW/26.280 6X4 CHASSI:953658267DR322093 [NCM:87-0	169.000	159.024	9.976
03/02/2015	3107	CARREGADEIRA LIEBHERR L.C.G L580.396 [NCM:84-29.51.99]	771.631	738.140	33.491
02/04/2020	10134	CARRETA DE PERFURACAO DE ROCHA PWH-5000 [NCM:84-30.49.90]	141.000	61.897	79.103
26/07/2021	15033	CARRETA HIDRAULICA - EQUIVALENTE AO FOX 8- 20V03 [NCM:84-	773.235	246.066	527.169
13/03/2017	3958	CARROCERIA CARGA SECA ABERTA	12.000	12.000	-
30/12/2023	34675	CHASSI ONIBUS VW 17.230 + CARROCERIA COMIL	650.000	37.917	612.083
12/05/2020	10382	COMPRESSOR DE AR XAMS 900 MWD (8 BAR) [NCM:84-14.40.20]	287.976	104.658	183.318
31/07/2019	9194	CONJUNTO MOVEI PARA ABASTECIMENTO E LUBRIFICACAO DE MAQUI	97.000	90.937	6.063
16/05/2020	10371	EC380DL ESCAVADEIRA DE ESTEIRAS NS: VCEC380DAL0281007 [NC	890.000	568.611	321.389
17/11/2020	11962	EMPILHADERA COMB. HYSTER - H70FT2 GLP [NCM:84-27.20.90]	186.088	73.290	112.797
06/07/2018	6911	ESCAVADEIRA DE ESTEIRAS EC380DL NS:VCEC380DC00280702 [NC	820.000	770.458	49.542
18/03/2021	12905	ESCAVADEIRA EC380DL DE ESTEIRAS NS: VCEC380DJ00281144 [N	1.081.500	1.081.500	-
03/08/2017	5173	ESCAVADEIRA HIDRAULICA COM CACAMBA HPX [NCM:84-29.52.19]	700.000	700.000	-
07/04/2020	10132	EX01-DOBLO ESSENCE 3,8 7L FLEX - CHASSI:9BD1196GDM1156909	89.580	65.226	24.355
30/01/2013	2394	L120F STANDARD TRATOR ESCAVO CARREGADOR [NCM:84-29.51.99]	618.600	618.600	-
22/12/2021	18038	L200 TRITON OUTDOOR [NCM:87-04.21.90]	229.990	106.882	123.108
16/08/2021	15626	L200 TRITON OUTDOOR [NCM:87-04.21.90]	193.990	109.995	83.995
10/08/2021	15341	MINI CARREGADEIRA - CASE - SR175 CAB [NCM:84-29.51.92]	207.900	64.770	143.130
18/03/2022	20756	MOTONIVELADORA [NCM:84-29.59.00]	880.000	275.679	604.321
29/01/2022	18871	PA CARREGADEIRA - LIEBHERR L580 [NCM:84-29.52.19]	1.200.000	408.889	791.111
20/03/2019	8192	PA CARREGADEIRA HIDRAULICA LIEBHERR MOD L580 [NCM:84-29.5	751.500	728.451	23.049
23/10/2020	11555	RETROESCAVADEIRA CASE 580 N 4X4 CAB [NCM:84-29.59.00]	250.842	94.915	155.927
03/05/2021	13759	SEMI-REBOQUE CARREGA TUDO 3 EIXOS [NCM:87-16.39.00]	195.000	61.088	133.912
20/08/2021	15343	SEMI-REBOQUE CARREGA TUDO 4 EIXOS [NCM:87-16.39.00]	265.000	77.558	187.442
01/04/2017	3966	VEICULO NOVO 9.160 DELIVERY MODELO 2PXNM	126.000	126.000	-
Total ativo imobilizado cindido			18.077.231	9.003.993	9.073.238



Relação individualizada dos bens alienados que compõem o saldo de financiamentos cindido:

TOP LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.

<u>Data</u> <u>Aquisição</u>	<u>Codigo</u> <u>do bem</u>	<u>Descricao do bem</u>	<u>Inst. Financeira</u>	<u>Nota Fiscal - nº.</u>	<u>Saldo passivo</u>
29/06/2022	29243	6 CAMINHOES BASCULANTES 8X4 - 20M3 + 6 CACAMBAS BASCULANT	BRADESCO	33/103564/103780/1C	834.437
26/10/2021	16804	CAMINHAO TRATOR VOLVO FH 540 6X4T BRANCO - CHASSI 9BVRG40	BRADESCO	151476	355.229
02/04/2020	10134	CARRETA DE PERFURACAO DE ROCHA PWH-5000 [NCM:84-30.49.90]	ITAÚ	61823	372.582
26/07/2021	15033	CARRETA HIDRAULICA - EQUIVALENTE AO FOX 8- 20V03 [NCM:84-	BRADESCO	47978	402.388
16/05/2020	10371	EC380DL ESCAVADEIRA DE ESTEIRAS NS: VCEC380DAL0281007 [NC	BANCO BRASIL	73412	133.661
17/11/2020	11962	EMPILHADEIRA COMB. HYSTER - H70FT2 GLP [NCM:84-27.20.90]	BRADESCO	102247	61.516
22/12/2021	18038	L200 TRITON OUTDOOR [NCM:87-04.21.90]	BRADESCO	58152	101.877
18/03/2022	20756	MOTONIVELADORA [NCM:84-29.59.00]	BRADESCO	18853	692.015
29/01/2022	18871	PA CARREGADEIRA - LIEBHERR L580 [NCM:84-29.52.19]	BANCO BRASIL	27851	536.995
23/10/2020	11555	RETROESCAVADEIRA CASE 580 N 4X4 CAB [NCM:84-29.59.00]	BRADESCO	16045	84.532
03/05/2021	13759	SEMIRREBOQUE CARREGA TUDO 3 EIXOS [NCM:87-16.39.00]	BRADESCO	1328	106.227
20/08/2021	15343	SEMIRREBOQUE CARREGA TUDO 4 EIXOS [NCM:87-16.39.00]	BRADESCO	1519	142.901
Total passivo de financiamento cindido para TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.					3.824.360



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, TALYTA ALVES RODRIGUES, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o nº 4741, inscrito no CPF nº 02282621190, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02282621190	4741	TALYTA ALVES RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2024 10:21 SOB Nº 20240653009.
PROTOCOLO: 240653009 DE 03/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414191288. CNPJ DA SEDE: 09081273000182.
NIRE: 17200298059. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2024.
CALTINS LOGÍSTICA TOCANTINS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br



PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA CISÃO PARCIAL DA
FORMACAL - FORMOSO MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA.
CNPJ 33.726.828/0001-80
NIRE 1720060461-3

COM VERSÃO DO ACERVO LÍQUIDO CINDIDO
PARA A SOCIEDADE

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.
CNPJ 09.081.273/0001-82
NIRE 1720029805-9

CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2024

São partes neste **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO**:

FORMACAL - FORMOSO MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA., com sede na Rodovia TO 070, KM 303 – Esquerda 4 KM Rodovia Vicinal, SN, Zona Rural, Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, CEP 77 470-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720060461-3, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 33.726.828/0001-80, neste ato representada na forma de seu Contrato Social (“**FORMACAL**”); e

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA., com sede na Rua José de Brito Soares, nº 550 – Sala 01, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, CEP 77 818-530, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720029805-9, em 14 de setembro de 2007, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 09.081.273/0001-82, neste ato representada na forma de seu Contrato Social (“**TOP-LOG**”)

As partes, considerando a decisão do Conselho de Administração de sua controladora e tendo em vista as reuniões que realizaram para análise da cisão parcial da **FORMACAL**, com versão do patrimônio cindido para a sociedade **TOP-LOG**, de forma unânime, apresentam para apreciação e deliberação, nos termos do artigo 1.113 e seguintes da Lei nº 10.406/02 e dos artigos 224, 225, 226, 227 e 229 da Lei nº 6.404/76, juntamente com a justificação, as diretrizes e condições (protocolo) que entendem devam pautar a operação de cisão parcial.

• **JUSTIFICAÇÃO**

A operação de cisão parcial da **FORMACAL** está inserida no âmbito da Reestruturação Societária do Grupo J. Demito que envolve a reorganização societária/administrativa de sociedades controladas pela J. Demito Administração e Participações Ltda.

A Reestruturação Societária visa reduzir a quantidade de entidades que exploram o mercado de calcário e atividades derivadas, com a centralização de estruturas administrativas e operacionais, nos Estados do Tocantins e do Mato Grosso, bem como a unificação e consolidação da marca “Caltins”. O projeto também tem como pressuposto a ampliação das atividades econômicas exploradas pelo Grupo J. Demito para os segmentos de logística e locação de bens móveis, em abrangências geográficas



com pequenas barreiras de mercado e poucos concorrentes de destaque. Almeja-se, assim, melhorias administrativas, econômicas, operacionais e organizacionais.

Do ponto de vista administrativo, a Reestruturação Societária permitirá: (i) simplificação da gestão, já que haverá divisão clara das responsabilidades administrativas entre as sociedades do Grupo J. Demito, tornando a gestão mais eficiente; (ii) melhorias em foco e especialização, vez que cada sociedade centralizadora poderá focar em suas áreas de especialização, permitindo uma gestão mais especializada e direcionada aos objetivos específicos de cada segmento de negócio; e (iii) agilidade na tomada de decisões, porquanto, com estruturas administrativas mais enxutas e direcionadas, as sociedades centralizadoras serão capazes de tomar decisões de forma mais ágil e assertiva, adaptando-se rapidamente às mudanças do mercado.

Sob o prisma econômico, haverá: (i) otimização da alocação dos recursos financeiros, evitando duplicidade de investimentos e garantindo uma utilização mais eficiente dos ativos do Grupo J. Demito; (ii) redução de custos fixos, com o compartilhamento de recursos administrativos e operacionais e conseqüente aumento da rentabilidade; e (iii) incremento de novas fontes de receita por meio da atuação em mercados distintos do ramo de calcário.

Sob o enfoque operacional, identifica-se: (i) melhoria da eficiência, visto que a transferência dos bens móveis para as sociedades de logística e locação de bens permitirá uma gestão mais eficiente dos ativos móveis/logísticos, otimizando os processos operacionais e reduzindo os tempos de entrega; e (ii) especialização nas operações, porquanto, ao concentrar determinados ativos e operações em cada sociedade centralizadora, será possível maior especialização e foco nas atividades de cada segmento de negócio do Grupo J. Demito, aumentando a competitividade no mercado.

Por fim, no que tange ao aspecto organizacional, a Reorganização Societária possibilitará: (i) alinhamento estratégico com o direcionamento das operações aos objetivos organizacionais estabelecidos, garantindo maior coerência e sinergia entre as sociedades do Grupo J. Demito; (ii) flexibilidade e adaptabilidade das sociedades centralizadoras que serão capazes de se ajustar rapidamente às mudanças do ambiente de negócios, mantendo-se competitivas e inovadoras; e (iii) fortalecimento da marca "Caltins", já que, ao concentrar esforços e recursos em áreas específicas de atuação, o Grupo J. Demito fortalecerá a marca e seu posicionamento no mercado, aumentando sua visibilidade e relevância.

Para consecução desses fins, os administradores da **FORMACAL** propõem a cisão parcial da Sociedade, com versão do patrimônio cindido, correspondente a determinados bens móveis, à **TOP-LOG**.

• PROTOCOLO

1 – TRÂMITES E CONDIÇÕES

O presente Protocolo tem como objetivo fixar as condições para a cisão parcial da **FORMACAL**, com versão de determinados bens móveis para a **TOP-LOG**, nos termos adiante estabelecidos, observados, no que couber, os trâmites e condições previstas nos artigos 1.113 e seguintes da Lei nº 10.406/02 e nos artigos 223 e 224 da Lei nº 6.404/76.



2 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A cisão deverá ser efetuada com base no valor do patrimônio líquido contábil **FORMACAL**, em **31** de **julho** de **2024**, conforme com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3 – PROCEDIMENTOS DA CISÃO PARCIAL

Na operação, será cindido o acervo líquido correspondente a R\$ 2.568.035,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e oito mil e trinta e cinco reais), relativo aos bens móveis que serão vertidos para a **TOP-LOG** (“Parcela Cindida”).

4 – COMPOSIÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO A SER CINDIDO

Os elementos ativos e passivos que formarão a parcela do patrimônio líquido vertido serão os seguintes:

ATIVO Valores em reais (centavos omitidos)

	Balancete Livros Contábeis	Parcela Cindida - Top Log Transp. Norte Ltda.	Balanco Pró-forma após Cisão Parcial
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	1.421.451		1.421.451
Contas a Receber	1.194.153		1.194.153
Adiantamentos	3.093.146		3.093.146
Impostos a recuperar	664.327		664.327
Estoques	3.999.472		3.999.472
Outros ativos circulantes	138.538		138.538
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	10.511.087	-	10.511.087
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Outros ativos não circulantes	33.638		33.638
Imobilizado	38.655.576	(6.889.388)	31.766.188
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	38.689.214	(6.889.388)	31.799.826
TOTAL DO ATIVO	49.200.301	(6.889.388)	42.310.913



PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Valores em reais
(centavos omitidos)

	Balancete Livros Contábeis	Parcela Cindida - Top Log Transp. Norte Ltda.	Balanco Pró-forma após Cisão Parcial
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores	1.420.733		1.420.733
Impostos e contribuições a recolher	1.149.353		1.149.353
Adiantamento de clientes	2.743.047		2.743.047
Empréstimos e financiamentos	18.607.859	(4.321.353)	14.286.506
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	23.920.992	(4.321.353)	19.599.639
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos	3.847.894		3.847.894
Provisão para contingência	1.283.000		1.283.000
Partes relacionadas	1.185.897		1.185.897
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.316.791	-	6.316.791
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	16.000.000	(2.568.035)	13.431.965
Reservas de lucros	849.451		849.451
Lucro acumulado	2.113.068		2.113.068
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.962.519	(2.568.035)	16.394.483
TOTAL DO PASSIVO E PAT. LÍQUIDO	49.200.301	(6.889.388)	42.310.913

5 – RELAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ANTES DA OPERAÇÃO

A relação de participação antes da cisão pode ser demonstrada da seguinte forma:

- 5.1 -** O capital social da **FORMACAL**, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais) representado por 16.000.000 (dezesesseis milhões) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	16.000.000	16.000.000,00
Total	16.000.000	16.000.000,00

- 5.2 -** O capital social da **TOP-LOG**, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	100.000	100.000,00
Total	100.000	100.000,00



6 – COMPOSIÇÃO DO CAPITAL APÓS A OPERAÇÃO E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DA CISÃO PARCIAL

A relação de participações após a operação pode ser demonstrada da seguinte forma:

- 6.1 -** Considerando que a operação implicará na cisão parcial da **FORMACAL**, o capital social da **FORMACAL**, após a cisão da **Parcela Cindida** e mediante alteração de seu contrato social, será reduzido em R\$ 2.568.035,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e oito mil e trinta e cinco reais), representado por 2.568.035 (dois milhões quinhentas e sessenta e oito mil e trinta e cinco) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	2.568.035	2.568.035,00
Total	2.568.035	2.568.035,00

- 6.2 -** Considerando que a operação implicará na cisão parcial da **FORMACAL**, o capital social da **TOP-LOG**, após a incorporação da **Parcela Cindida** e mediante alteração de seu contrato social, será aumentado em R\$ 2.568.035,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e oito mil e trinta e cinco reais), representado por 2.568.035 (dois milhões quinhentas e sessenta e oito mil e trinta e cinco) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	2.568.035	2.568.035,00
Total	2.568.035	2.568.035,00

7 – LAUDO DE AVALIAÇÃO

As Partes contrataram e nomearam, *ad referendum* da sócia única da **FORMACAL** e **TOP-LOG**, a empresa especializada **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, devidamente registrada no CRC/MG sob nº 012865/O, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 23.221.355/0001-06, com sede na Rua Piauí nº 1.217, Sala 401, Bairro Funcionários, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30 150-321, para avaliar o patrimônio líquido contábil a ser cindido, emitindo de laudo de avaliação.

Deverão ser objeto de deliberações e ratificações, pela sócia única da **FORMACAL** e **TOP-LOG**, quando da deliberação sobre a operação de cisão parcial da **FORMACAL**, os seguintes temas: i) a contratação e nomeação da mencionada empresa especializada; ii) o critério estabelecido para determinação do valor contábil do patrimônio líquido; iii) e, ainda, o laudo de avaliação, com o valor que servirá de base à operação.

8 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS OCORRIDAS APÓS A DATA-BASE

As variações patrimoniais verificadas na **FORMACAL** entre a data-base tomada para avaliação do seu patrimônio líquido, ou seja, 31/07/2024 e a data em que for aprovada a cisão, serão reconhecidas para todos os efeitos legais, na **TOP-LOG**, na correspondência da **Parcela Cindida** incorporada.



9 – BENS RECEBIDOS PELA SOCIEDADE INCORPORADORA

Os bens, direitos e obrigações recebidos pela **TOP-LOG** serão por ela contabilizados em regime de continuidade regular da escrituração contábil.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Protocolo e Justificação será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins, juntamente com as alterações contratuais da **FORMACAL** e da **TOP-LOG**.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as Partes o presente Protocolo e Justificação por meio eletrônico, dispensada a assinatura de testemunhas na forma do art. 784, §4º do Código de Processo Civil.

Araguaína/TO, 01 de agosto de 2024.

FORMACAL - FORMOSO MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA.

Marcos Zingler Winkelmann
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges
Administrador não sócio

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.

Marcos Zingler Winkelmann
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges
Administrador não sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CALTINS LOGÍSTICA TOCANTINS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02282621190	TALYTA ALVES RODRIGUES
24764710382	FRANCISCO MIGUEL HENDGES
46108483091	MARCOS ZINGLER WINKELMANN

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2024 18:49 SOB N° 20240653084.
PROTOCOLO: 240653084 DE 03/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414172569. CNPJ DA SEDE: 09081273000182.
NIRE: 17200298059. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2024.
CALTINS LOGÍSTICA TOCANTINS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

**FORMACAL - FORMOSO MINERAÇÃO DE
CALCÁRIO LTDA.**

CNPJ 33.726.828/0001-80

Laudo de avaliação contábil do acervo líquido em
31 de julho de 2024 para fins de cisão parcial

Aos
Sócios e Administradores da
FORMACAL - FORMOSO MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA.

A **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, com sede na Rua Piauí 1217 - 401 – Funcionários, Belo Horizonte – na Capital do Estado de Minas Gerais, devidamente registrada no CRC MG sob nº 012865/O e no CNPJ sob nº 23.221.355/0001-06, neste ato representada por seu sócio diretor infra assinado, Alexandre Cardoso Freitas, brasileiro, contador, com registro no CRC-MG -060.762/O-4 e CPF nº 760.724.527-87, residente e domiciliado na Capital do Estado de Minas Gerais, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela Administração da **FORMACAL - FORMOSO MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA.**, com sede na Rodovia TO 070, KM 303 – Esquerda 4 KM Rodovia Vicinal, SN, Zona Rural, Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, CEP 77 470-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720060461-3, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 33.726.828/0001-80, para proceder à avaliação de acervo patrimonial líquido, formado por determinados Ativos e Passivos da **FORMACAL - FORMOSO MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA.**, (doravante também denominada **Sociedade**), na data-base de 31 de julho de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

O laudo de avaliação a valor contábil do acervo patrimonial líquido formado por determinados ativos e passivos da **FORMACAL - FORMOSO MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA.** tem por objetivo a cisão parcial da **Sociedade**, com parcelas cindidas a serem incorporadas na **TOP LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.** nos termos dos artigos 8º, 226º e 227º da Lei 6.404/1976.

Responsabilidade da Administração sobre as informações contábeis

A Administração da **Sociedade** é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela **Sociedade** está descrito no **ANEXO I** deste laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o acervo patrimonial líquido da **FORMACAL - FORMOSO MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA.**, em 31 de julho de 2024, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos exames nesse acervo patrimonial da **Sociedade**, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a



elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos na data em que são originados ou na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A mensuração subsequente leva em consideração a apropriação dos juros contratuais pactuados, eventuais atualizações de câmbio, quando aplicável, e as respectivas liquidações. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. A Companhia utiliza a data de liquidação como critério de contabilização. Os custos de transação, quando incorridos, são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidá-los em base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Considerando as características contratuais e o modelo de negócio utilizado pela Companhia, todos os empréstimos e financiamentos, em 31 de julho de 2024, estão classificados como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo patrimonial líquido formado por determinados ativos e passivos, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da **Sociedade** para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da **Sociedade**. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 2.568.035,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e oito mil e trinta e cinco reais), conforme balanço patrimonial, registrado nos livros contábeis e resumido no **ANEXO I**, representa em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido contábil formado por certos ativos e passivos da **FORMACAL - FORMOSO MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA.**, em 31 de julho de 2024, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, como demonstrado a seguir:

	<u>R\$</u>
<u>Acervo líquido cindido, representado por:</u>	
Ativo imobilizado cedido para TOP-LOG TRANSPORTES LTDA.	6.889.388
Financiamento vinculado ao ativo imobilizado cedido para TOP-LOG TRANSPORTES LTDA.	<u>4.433.258</u>
Acervo líquido cindido	<u>2.568.035</u>

O valor do capital social subscrito e totalmente integralizado da **FORMACAL - FORMOSO MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA.**, em 31 de julho de 2024, no valor de R\$16.000.000,00 (dezesseis milhões mil reais) representado por 16.000.000 quotas, após a cisão parcial do acervo líquido, será reduzido em R\$ 2.568.035,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e oito mil e trinta e cinco reais), conforme o balanço patrimonial “pró-forma” apresentado no **ANEXO I**.

Independência, limitação de escopo e conflito de interesse

- a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e
- b) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da Sociedade com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Nada mais havendo, emitimos o presente laudo datando-o e assinando-o digitalmente.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2024.

ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.
CRC 012865/O



Alexandre Cardoso Freitas
Contador CRC MG-060.762/O-4
Sócio

ANEXO I

FORMACAL FORMOSO MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA.
ACERVO PATRIMONIAL LÍQUIDO EM 31 DE JULHO DE 2024
em Reais, com centavos omissos - R\$

	Cisão parcial de Acervo Líquido			Cisão parcial de Acervo Líquido		
	Balancete Livros Contábeis	Parcela Cindida - Top Log Transp. Norte Ltda.	Balanco Pró-forma após Cisão Parcial	Balancete Livros Contábeis	Parcela Cindida - Top Log Transp. Norte Ltda.	Balanco Pró-forma após Cisão Parcial
ATIVO						
ATIVO CIRCULANTE						
Caixa e equivalentes de caixa	1.421.451		1.421.451	1.420.733		1.420.733
Contas a Receber	1.194.153		1.194.153	1.149.353		1.149.353
Adiantamentos	3.093.146		3.093.146	2.743.047		2.743.047
Impostos a recuperar	664.327		664.327	18.607.859	(4.321.353)	14.286.506
Estoques	3.999.472		3.999.472	23.920.992	(4.321.353)	19.599.639
Outros ativos circulantes	138.538		138.538			
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	10.511.087	-	10.511.087			
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
Outros ativos não circulantes	33.638		33.638			
Imobilizado	38.655.576	(6.889.388)	31.766.188			
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	38.689.214	(6.889.388)	31.799.826			
TOTAL DO ATIVO	49.200.301	(6.889.388)	42.310.913			
PASSIVO						
PASSIVO CIRCULANTE						
Fornecedores						
Impostos e contribuições a recolher						
Adiantamento de clientes						
Empréstimos e financiamentos						
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE						
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
Empréstimos e financiamentos				3.847.894		3.847.894
Provisão para contingência				1.283.000		1.283.000
Partes relacionadas				1.185.897		1.185.897
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE				6.316.791	-	6.316.791
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Capital social				16.000.000	(2.568.035)	13.431.965
Reservas de lucros				849.451		849.451
Lucro acumulado				2.113.068		2.113.068
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				18.962.519	(2.568.035)	16.394.483
TOTAL DO PASSIVO E PAT. LÍQUIDO	49.200.301	(6.889.388)	42.310.913			

ANEXO II**FORMACAL - FORMOSO MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA.
Resumo das principais políticas contábeis****1 Informações gerais**

Tem como objeto social as seguintes atividades: - Extração e beneficiamento de calcário e dolomita 0810-0/04; - Fragmentação e beneficiamento de dolomita para produção de brita 0810-0/04; - Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo – 4683-4/00. Resumo das principais políticas contábeis

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo apresentadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

A Sociedade adota as práticas contábeis aplicáveis no Brasil estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) e suas devidas alterações (Leis nºs 11.638/2007 e 11.941/2009).

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os pronunciamentos contábeis denominados de CPC (que formam as conhecidas práticas contábeis adotadas no Brasil) sendo esses CPCs integralmente aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com os CPCs exige a utilização de determinadas estimativas contábeis essenciais. Requer, ainda, que a administração julgue a maneira mais apropriada para a aplicação das políticas contábeis. Estimativas contábeis e premissas econômicas e financeiras são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que elas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

2.2. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da Sociedade.

Todas as informações financeiras apresentadas em Reais (R\$) foram arredondadas para o milhar mais próximo exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa tem a finalidade de atender os compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outras finalidades. A Sociedade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata, sendo resgatável com a própria entidade emissora, em um montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

2.4. Estoques

O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e extração. Esses estoques são acrescidos de gastos relativo a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

2.5. Partes relacionadas

As transações de saldos a receber e a pagar entre as Sociedades do Grupo, são realizadas em condições negociadas entre as partes, as quais podem ser diferentes caso fossem realizadas com terceiros.

2.6. Ativo Imobilizado, líquido

Registrados ao custo de aquisição ou formação, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado do exercício em que o ativo for baixado. A Sociedade não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável e, conseqüentemente, nenhuma Provisão para perda por valor não recuperável de ativos não financeiros ("Impairment") dos ativos imobilizados foi julgada necessária.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

2.7. Intangível

Ativos intangíveis são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução no valor recuperável, sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

2.8. Empréstimos

A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos na data em que são originados ou na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A mensuração subsequente leva em consideração a apropriação dos juros contratuais pactuados, eventuais atualizações de câmbio, quando aplicável, e as respectivas liquidações. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. A Companhia utiliza a data de liquidação como critério de contabilização. Os custos de transação, quando incorridos, são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidá-los em base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Considerando as características contratuais e o modelo de negócio utilizado pela Companhia, todos os empréstimos e financiamentos, em 31 de julho de 2024, estão classificados como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

2.9. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Por outro lado, um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses caso contrário são demonstrados como não circulantes.

Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis incluindo se aplicável os rendimentos, encargos e variações monetárias correspondentes.

A apropriação dos rendimentos e encargos mensais pactuados é calculada pelo método linear.

Os rendimentos ou encargos proporcionais aos dias decorridos no mês da contratação das operações são apropriados dentro do próprio mês *pro-ratadía*.

2.10. Reconhecimento da receita e apresentação do resultado

As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência.

As receitas são reconhecidas de acordo com a prestação de serviços hospitalares, quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, líquidas de descontos, créditos, abatimentos e possíveis glosas estimadas. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa da sua realização.

Receitas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros de aplicações financeiras, ganhos na alienação de ativos financeiros e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, por meio do método da taxa de juros efetivos.

Receitas, custos e despesas

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado de acordo com o princípio da competência de exercícios.

Despesas financeiras

As despesas de natureza financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, líquidas do desconto a valor presente das provisões. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado por meio do método da taxa de juros efetivos.

ANEXO III

Relação individualizada dos bens cindidos para:

TOP LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.

<u>Data Aquisição</u>	<u>Código do bem</u>	<u>Descrição do bem</u>	<u>Valor Bem - R\$</u>	<u>Depreciação Acumulada - R\$</u>	<u>Valor Residual - R\$</u>
30/12/2021	17990	BRACO HIDRAULICO -SERIE: BH05P-0005 [NCM:84-74.20.90]	254.225	67.421	186.804
28/04/2022	24505	CACAMBA 157CM 6731403EABI BOBCAT [NCM:87-04,31.20]	27.340	15.398	11.942
11/07/2022	29610	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY	174.375	45.047	129.328
11/07/2022	29611	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY	174.375	45.047	129.328
11/07/2022	29612	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY	174.375	45.047	129.328
11/07/2022	29613	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY	174.375	42.286	132.089
10/03/2021	13037	CAMINHAO M. BENS ATEGO 1418 [NCM:87-04.22.10]	81.940	69.137	12.803
11/05/2022	23101	CAMINHAO MUNCK - PLACA : GHU-8B45	824.190	222.989	601.201
28/07/2021	15049	CAMINHAO PIPA VW/23.310 [NCM:87-04.31.10]	86.365	72.870	13.495
05/05/2022	22820	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.	780.900	223.183	557.717
05/05/2022	22821	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.	780.900	223.183	557.717
05/05/2022	22822	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.	780.900	223.183	557.717
05/05/2022	22824	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.	780.900	223.183	557.717
10/08/2021	15313	CAMINHAO VW 11.180 DRC 4X2 TBETV11 2021/2022 DIESEL [278.000	102.512	175.488
05/03/2021	12977	CARRETA DE PERFURACAO DE ROCHA [NCM:84-30.49.90]	154.440	46.051	108.389
28/07/2021	15050	CARRO PIPA [NCM:73-09.00.90]	35.000	29.531	5.469
05/10/2021	16680	CARROCERIA CARGA SECA ABERTA [NCM:87-07.90.90]	17.500	6.453	11.047
26/03/2021	13062	COMP AR XAMS900MWD XC2003 UC [NCM:84-14.40.20]	290.650	67.306	223.344
14/07/2022	30189	DOBLO ESSENCE 7L 1.8 16V FLEX 4P 2019/2020 CHASSI 9BD	78.000	38.025	39.975
21/12/2020	12176	EC250DL ESCAVADEIRA DE ESTEIRAS NS: VCEC250DH00245074	602.800	194.654	408.146
08/03/2021	12978	ESCAVADEIRA EC380DL DE ESTEIRAS NS: VCEC380DC00281145	1.038.240	289.602	748.638
22/12/2021	17839	L200 TRITON OUTDOOR GLX 2.4 D 4X4 MT 2021/2022 [NCM:8	209.990	110.609	99.381
14/06/2021	14507	MINI GRUA 1000KG MOTOFREIO 5CV [NCM:84-25.31.10]	18.369	3.710	14.659
28/04/2022	24504	MINICARREGADEIRA BOBCAT S570 [NCM:84-29.51.92]	199.438	59.739	139.699
25/08/2020	10840	ONIBUS USADO , MERCEDES BENZ,MPOLO - SERIE 9BM384076E	325.000	274.219	50.781
07/01/2022	18358	PA CARREGADEIRA - LIEBHERR L580 [NCM:84-29.52.19]	1.152.000	392.533	759.467
05/04/2021	13169	PA CARREGADEIRA MOD L556 - SERIE 1410-55904 [NCM:84-	700.800	226.300	474.500
30/03/2021	13064	STRADA FREEDOM CD 1,3 [NCM:87-04,31.90]	77.446	42.353	35.093
19/08/2021	15969	UNIDADE HIDRAULICA 1200D [NCM:84-74.90.00]	22.600	4.473	18.127
Total ativo imobilizado cindido			10.295.432	3.406.044	6.889.388



Relação individualizada dos bens alienados que compõem o saldo de financiamentos cindido:

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.

<u>Data</u> <u>Aquisição</u>	<u>Código</u> <u>do bem</u>	<u>Descricao do bem</u>	<u>Inst. Financeira</u>	<u>Nota Fiscal - n°.</u>	<u>Saldo passivo</u>
11/07/2022	29610	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY	BRADESCO	105084	144.708
11/07/2022	29611	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY	BRADESCO	105085	144.708
11/07/2022	29612	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY	BRADESCO	105086	144.708
11/07/2022	29613	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY	BRADESCO	105087	144.708
05/05/2022	22820	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.	BRADESCO	158381	601.654
05/05/2022	22821	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.	BRADESCO	158382	601.654
05/05/2022	22822	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.	BRADESCO	158383	601.654
05/05/2022	22824	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.	BRADESCO	158384	601.654
10/08/2021	15313	CAMINHAO VW 11.180 DRC 4X2 TBETV11 2021/2022 DIESEL [BRADESCO	62372	171.564
05/03/2021	12977	CARRETA DE PERFURACAO DE ROCHA [NCM:84-30.49.90]	BRADESCO	67285	65.604
21/12/2020	12176	EC250DL ESCAVADEIRA DE ESTEIRAS NS: VCEC250DH00245074	BRADESCO	78588	286.622
22/12/2021	17839	L200 TRITON OUTDOOR GLX 2.4 D 4X4 MT 2021/2022 [NCM:8	BRADESCO	58102	93.551
07/01/2022	18358	PA CARREGADEIRA - LIEBHERR L580 [NCM:84-29.52.19]	BRADESCO	27790	718.563
Total passivo de financiamento cindido para TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.					4.321.353



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, TALYTA ALVES RODRIGUES, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o nº 4741, inscrito no CPF nº 02282621190, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02282621190	4741	TALYTA ALVES RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2024 10:16 SOB Nº 20240653149.
PROTOCOLO: 240653149 DE 03/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414190575. CNPJ DA SEDE: 09081273000182.
NIRE: 17200298059. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2024.
CALTINS LOGÍSTICA TOCANTINS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA CISÃO PARCIAL DA

CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA.

CNPJ 02.649.005/0001-75

NIRE 1720018386-3

**COM VERSÃO DO ACERVO LÍQUIDO CINDIDO
PARA AS SOCIEDADES**

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.

CNPJ 09.081.273/0001-82

NIRE 1720029805-9;

E

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.

CNPJ 55.569.898/0001-05

NIRE 5120258794-2

CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2024

São partes neste **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO**:

CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA., com sede na Rodovia TO 230, KM 40 (+ 8 Km a direita) S/N, Zona Rural, Bandeirantes do Tocantins/TO, CEP 77 783-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720018386-3, em 01 de julho de 1998, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 02.649.005/0001-75, neste ato representada na forma de seu Contrato Social (“**CALTINS**”);

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA., com sede na Rua José de Brito Soares, nº 550 – Sala 01, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, CEP 77 818-530, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720029805-9, em 14 de setembro de 2007, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 09.081.273/0001-82, neste ato representada na forma de seu Contrato Social (“**TOP-LOG**”); e

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA., com sede na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 487 – Salas 1703 e 1704, Bairro Paiaguás, Edifício Condomínio Concorde, Cuiabá/MT, CEP 78 048-250, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 5120258794-2, em 18 de junho de 2024, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 55.569.898/0001-05, neste ato representada na forma de seu Contrato Social (“**LOG MT**”).

As partes, considerando a decisão do Conselho de Administração de sua controladora e tendo em vista as reuniões que realizaram para análise da cisão parcial da **CALTINS**, com versão do patrimônio cindido para as sociedades **TOP-LOG** e **LOG MT**, de forma unânime, apresentam para apreciação e deliberação, nos termos do artigo 1.113 e seguintes da Lei nº 10.406/02 e dos artigos 224, 225, 226, 227 e 229 da Lei nº 6.404/76, juntamente com a justificação, as diretrizes e condições (protocolo) que entendem devam pautar a operação de cisão parcial.



• JUSTIFICAÇÃO

A operação de cisão parcial da **CALTINS** está inserida no âmbito da Reestruturação Societária do Grupo J. Demito que envolve a reorganização societária/administrativa de sociedades controladas pela J. Demito Administração e Participações Ltda.

A Reestruturação Societária visa reduzir a quantidade de entidades que exploram o mercado de calcário e atividades derivadas, com a centralização de estruturas administrativas e operacionais, nos Estados do Tocantins e do Mato Grosso, bem como a unificação e consolidação da marca "Caltins". O projeto também tem como pressuposto a ampliação das atividades econômicas exploradas pelo Grupo J. Demito para os segmentos de logística e locação de bens móveis, em abrangências geográficas com pequenas barreiras de mercado e poucos concorrentes de destaque. Almeja-se, assim, melhorias administrativas, econômicas, operacionais e organizacionais.

Do ponto de vista administrativo, a Reestruturação Societária permitirá: (i) simplificação da gestão, já que haverá divisão clara das responsabilidades administrativas entre as sociedades do Grupo J. Demito, tornando a gestão mais eficiente; (ii) melhorias em foco e especialização, vez que cada sociedade centralizadora poderá focar em suas áreas de especialização, permitindo uma gestão mais especializada e direcionada aos objetivos específicos de cada segmento de negócio; e (iii) agilidade na tomada de decisões, porquanto, com estruturas administrativas mais enxutas e direcionadas, as sociedades centralizadoras serão capazes de tomar decisões de forma mais ágil e assertiva, adaptando-se rapidamente às mudanças do mercado.

Sob o prisma econômico, haverá: (i) otimização da alocação dos recursos financeiros, evitando duplicidade de investimentos e garantindo uma utilização mais eficiente dos ativos do Grupo J. Demito; (ii) redução de custos fixos, com o compartilhamento de recursos administrativos e operacionais e consequente aumento da rentabilidade; e (iii) incremento de novas fontes de receita por meio da atuação em mercados distintos do ramo de calcário.

Sob o enfoque operacional, identifica-se: (i) melhoria da eficiência, visto que a transferência dos bens móveis para as sociedades de logística e locação de bens permitirá uma gestão mais eficiente dos ativos móveis/logísticos, otimizando os processos operacionais e reduzindo os tempos de entrega; e (ii) especialização nas operações, porquanto, ao concentrar determinados ativos e operações em cada sociedade centralizadora, será possível maior especialização e foco nas atividades de cada segmento de negócio do Grupo J. Demito, aumentando a competitividade no mercado.

Por fim, no que tange ao aspecto organizacional, a Reorganização Societária possibilitará: (i) alinhamento estratégico com o direcionamento das operações aos objetivos organizacionais estabelecidos, garantindo maior coerência e sinergia entre as sociedades do Grupo J. Demito; (ii) flexibilidade e adaptabilidade das sociedades centralizadoras que serão capazes de se ajustar rapidamente às mudanças do ambiente de negócios, mantendo-se competitivas e inovadoras; e (iii) fortalecimento da marca "Caltins", já que, ao concentrar esforços e recursos em áreas específicas de atuação, o Grupo J. Demito fortalecerá a marca e seu posicionamento no mercado, aumentando sua visibilidade e relevância.

Para consecução desses fins, os administradores da **CALTINS** propõem a cisão parcial da Sociedade, com versão do patrimônio cindido, correspondente a determinados bens móveis, à **TOP-LOG** e à **LOG MT**.



- **PROTOCOLO**

1 – TRÂMITES E CONDIÇÕES

O presente Protocolo tem como objetivo fixar as condições para a cisão parcial da **CALTINS**, com versão de determinados bens móveis para a **TOP-LOG** e para a **LOG MT**, nos termos adiante estabelecidos, observados, no que couber, os trâmites e condições previstas nos artigos 1.113 e seguintes da Lei nº 10.406/02 e nos artigos 223 e 224 da Lei nº 6.404/76.

2 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A cisão deverá ser efetuada com base no valor do patrimônio líquido da **CALTINS**, em **31** de **julho** de **2024**, conforme com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3 – PROCEDIMENTOS DA CISÃO PARCIAL

Na operação, será cindido o acervo líquido correspondente a R\$ 9.738.499,00 (nove milhões setecentos e trinta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais), relativo aos bens móveis que serão vertidos para a **TOP-LOG** (“**Parcela Cindida A**”); e o acervo líquido correspondente a R\$ 119.626,00 (cento e dezenove mil seiscentos e vinte e seis reais), relativo aos bens móveis que serão vertidos para a **LOG MT** (“**Parcela Cindida B**”).

4 – COMPOSIÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO A SER CINDIDO

Os elementos ativos e passivos que formarão a parcela do patrimônio líquido vertido serão os seguintes:

	ATIVO			Balanco
	Valores em reais			
	(centavos omitidos)			
	Balancete	Parcela Cindida	Parcela Cindida	Pró-forma após
	Livros Contábeis	"A"	"B"	Cisão Parcial
ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	8.192.214			8.192.214
Contas a Receber	6.385.864			6.385.864
Adiantamentos	23.535.391			23.535.391
Impostos a recuperar	3.644.885			3.644.885
Estoques	14.016.486			14.016.486
Outros ativos circulantes	1.410.874			1.410.874
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	57.185.714	-	-	57.185.714
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Partes relacionadas	207.700.209			207.700.209
Outros ativos não circulantes	6.877.694			6.877.694
Investimentos	214.401			214.401
Imobilizado	87.522.998	(19.150.275)	(850.091)	67.522.632
Intangível	3.062.913			3.062.913
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	305.378.215	(19.150.275)	(850.091)	285.377.849
TOTAL DO ATIVO	362.563.929	(19.150.275)	(850.091)	342.563.563



PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Valores em reais
(centavos omitidos)

	Balancete Livros Contábeis	Parcela Cindida "A"	Parcela Cindida "B"	Balanco Pró-forma após Cisão Parcial
PASSIVO				
PASSIVO CIRCULANTE				
Fornecedores	10.080.189			10.080.189
Impostos e contribuições a recolher	11.278.232			11.278.232
Adiantamento de clientes	17.229.961			17.229.961
Empréstimos e financiamentos	143.619.302	(9.411.776)	(730.465)	133.477.061
Parcelamentos de impostos	1.205.140			1.205.140
Partes Relacionadas	2.888.896			2.888.896
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	186.301.721	(9.411.776)	(730.465)	176.159.480
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Empréstimos e financiamentos	31.401.800			31.401.800
Provisão para contingências	1.981.573			1.981.573
Parcelamentos	468.665			468.665
Outros passivos não circulantes	2.016.768			2.016.768
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	35.868.806	-	-	35.868.806
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social	21.000.000	(9.738.499)	(119.626)	11.141.875
Reservas de lucros	93.973.236			93.973.236
Lucro acumulado	25.420.166			25.420.166
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	140.393.402	(9.738.499)	(119.626)	130.535.277
TOTAL DO PASSIVO E PAT. LÍQUIDO	362.563.929	(19.150.275)	(850.091)	342.563.563

5 – RELAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ANTES DA OPERAÇÃO

A relação de participação antes da cisão pode ser demonstrada da seguinte forma:

- 5.1 - O capital social da **CALTINS**, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) representado por 21.000.000 (vinte e um milhões) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	21.000.000	21.000.000
Total	21.000.000	21.000.000

- 5.2 - O capital social da **TOP-LOG**, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	100.000	100.000
Total	100.000	100.000

- 5.3 - O capital social da **LOG MT**, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) representado por 200.000 (duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:



Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	200.000	200.000,00
Total	200.000	200.000,00

6 – COMPOSIÇÃO DO CAPITAL APÓS A OPERAÇÃO E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DA CISÃO PARCIAL

A relação de participações após a operação pode ser demonstrada da seguinte forma:

- 6.1 -** Considerando que a operação implicará na cisão parcial da **CALTINS**, o capital social da **CALTINS**, após a cisão da **Parcela Cindida A** e da **Parcela Cindida B** e mediante alteração de seu contrato social, será **reduzido** em R\$ 11.141.875,00 (onze milhões cento e quarenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais), representado por 11.141.875 (onze milhões cento e quarenta e uma mil oitocentas e setenta e cinco) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	11.141.875	11.141.875,00
Total	11.141.875	11.141.875,00

- 6.2 -** Considerando que a operação implicará na cisão parcial da **CALTINS**, o capital social da **TOP-LOG**, após a incorporação da **Parcela Cindida A** e mediante alteração de seu contrato social, será **aumentado** em R\$ 9.738.499,00 (nove milhões setecentos e trinta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais), representado por 9.738.499 (nove milhões setecentas e trinta e oito mil quatrocentas e noventa e nove) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	9.738.499	9.738.499,00
Total	9.738.499	9.738.499,00

- 6.3 -** Considerando que a operação implicará na cisão parcial da **CALTINS**, o capital social da **LOG MT**, após a incorporação da **Parcela Cindida B** e mediante alteração de seu contrato social, será **aumentado** em R\$ 119.626,00 (cento e dezenove mil seiscentos e vinte e seis reais), representado por 119.626 (cento e dezenove mil seiscentas e vinte e seis) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	119.626	119.626,00
Total	119.626	119.626,00

7 – LAUDO DE AVALIAÇÃO

As Partes contrataram e nomearam, *ad referendum* da sócia única da **CALTINS**, a empresa especializada **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, devidamente registrada no CRC/MG sob nº 012865/O, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 23.221.355/0001-06, com sede na Rua Piauí nº 1.217, Sala 401, Bairro Funcionários, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30 150-321, para avaliar o patrimônio líquido contábil a ser cindido, emitindo de laudo de avaliação.

Deverão ser objeto de deliberações e ratificações, pela sócia única da **CALTINS**, **TOP-LOG** e **LOG MT**, quando da deliberação sobre a operação de cisão parcial da **CALTINS**, os seguintes temas: i) a contratação e nomeação da mencionada empresa especializada; ii) o



critério estabelecido para determinação do valor contábil do patrimônio líquido; iii) e, ainda, o laudo de avaliação, com o valor que servirá de base à operação.

8 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS OCORRIDAS APÓS A DATA-BASE

As variações patrimoniais verificadas na **CALTINS** entre a data-base tomada para avaliação do seu patrimônio líquido contábil, ou seja, 31/07/2024 e a data em que for aprovada a cisão, serão reconhecidas para todos os efeitos legais, na **TOP-LOG** na correspondência da **Parcela Cindida A** incorporada, e na **LOG MT**, na correspondência da **Parcela Cindida B** incorporada.

9 – BENS RECEBIDOS PELAS SOCIEDADES INCORPORADORAS

Os bens, direitos e obrigações recebidos pela **TOP-LOG** e pela **LOG MT** serão por elas contabilizados em regime de continuidade regular da escrituração contábil.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Protocolo e Justificação será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins e perante a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, juntamente com as alterações contratuais da **CALTINS**, da **TOP-LOG** e da **LOG MT**.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as Partes o presente Protocolo e Justificação por meio eletrônico, dispensada a assinatura de testemunhas na forma do art. 784, §4º do Código de Processo Civil.

Araguaína/TO, 01 de agosto de 2024.

CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA.

Marcos Zingler Winkelmann
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges
Administrador não sócio

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.

Marcos Zingler Winkelmann
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges
Administrador não sócio

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.

Marcos Zingler Winkelmann
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges
Administrador não sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CALTINS LOGÍSTICA TOCANTINS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02282621190	TALYTA ALVES RODRIGUES
24764710382	FRANCISCO MIGUEL HENDGES
46108483091	MARCOS ZINGLER WINKELMANN

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2024 17:05 SOB N° 20240652703.
PROTOCOLO: 240652703 DE 03/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414167077. CNPJ DA SEDE: 09081273000182.
NIRE: 17200298059. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2024.
CALTINS LOGÍSTICA TOCANTINS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

**CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA. -
CNPJ: 02.649.005/0001-75**

Laudo de avaliação contábil do acervo líquido em
31 de julho de 2024 para fins de cisão parcial



Aos
Sócios e Administradores da
CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA.

A **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, com sede na Rua Piauí 1217 - 401 – Funcionários, Belo Horizonte – na Capital do Estado de Minas Gerais, devidamente registrada no CRC MG sob nº 012865/O e no CNPJ sob nº 23.221.355/0001-06, neste ato representada por seu sócio diretor infra assinado, Alexandre Cardoso Freitas, brasileiro, contador, com registro no CRC-MG - 060.762/O-4 e CPF nº 760.724.527-87, residente e domiciliado na Capital do Estado de Minas Gerais, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela Administração da **CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA.**, com sede na Rod. TO 230, KM 40 (+ 8 Km a direita) S/N, Zona Rural, Bandeirantes do Tocantins/TO, CEP 77 783-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720018386-3, em 01 de julho de 1998, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 02.649.005/0001-75, para proceder à avaliação de acervo patrimonial líquido, formado por determinados Ativos e Passivos da **CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA.** (doravante também denominada **Sociedade**), na data-base de 31 de julho de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

O laudo de avaliação a valor contábil do acervo patrimonial líquido formado por determinados ativos e passivos da **CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA.** tem por objetivo a cisão parcial da **Sociedade**, com parcelas cindidas a serem incorporadas na **TOP LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.** e na **CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.** nos termos dos artigos 8º, 226º e 227º da Lei 6.404/1976.

Responsabilidade da Administração sobre as informações contábeis

A Administração da **Sociedade** é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela **Sociedade** está descrito no **ANEXO I** deste laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o acervo patrimonial líquido da **CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA.**, em 31 de julho de 2024, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos exames nesse acervo patrimonial da **Sociedade**, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo



contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo patrimonial líquido formado por determinados ativos e passivos, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da **Sociedade** para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da **Sociedade**. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 9.858.125,00 (nove milhões oitocentos e cinquenta e oito mil cento e vinte e cinco reais), conforme balanço patrimonial, registrado nos livros contábeis e resumido no **ANEXO I**, representa em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido contábil, formados por certos ativos e passivos da **CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA.**, em 31 de julho de 2024, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com demonstrado a seguir:

	<u>R\$</u>
<u>Parcela do Ativo cindida, representada por Ativo Imobilizado:</u>	
Ativo imobilizado cedido para TOP LOG TRANSPORTES LTDA.	19.150.275
Ativo imobilizado cedido para CALTINS LOGÍSTICA DO MATO GROSSO LTDA.	<u>850.091</u>
Subtotal – Ativo imobilizado cindido	20.000.366
<u>Parcela do passivo cindido representado por financiamentos:</u>	
Financiamento vinculado ao ativo imobilizado cedido para TOP-LOG TRANSPORTES LTDA.	9.411.776
Financiamento vinculado ao ativo imobilizado cedido para CALTINS LOGÍSTICA DO MATO GROSSO LTDA.	<u>730.465</u>
Subtotal – Passivo cindido	10.142.241
Acervo líquido total cindido	<u>9.858.125</u>

O valor do capital social subscrito e totalmente integralizado da **CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA.**, em 31 de julho de 2024, no valor de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) representado por 21.000.000 quotas, após a cisão parcial do acervo líquido, será reduzido em R\$ 9.858.125,00 (nove milhões oitocentos e cinquenta e oito mil cento e vinte e cinco reais), conforme o balanço patrimonial *proforma* apresentado no **ANEXO I**.


Independência, limitação de escopo e conflito de interesse

- a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e
- b) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da Sociedade com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Nada mais havendo, emitimos o presente laudo datando-o e assinando-o digitalmente.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2024.

ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.
CRC 012865/O



Alexandre Cardoso Freitas
Contador CRC MG-060.762/O-4
Sócio

ANEXO II**CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA.
Resumo das principais políticas contábeis****1 Informações gerais**

Os objetos da sociedade são: Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo - 4683-4/00; Perfurações e Sondagens - 4312-6/00; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios nas áreas de produtos minerais de Calcário, Ferro, Zinco, Cobre e Alumínio - 7490-1/04; Atividades de estudos geológicos - 7119-7/02.

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo apresentadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

A Empresa adota as práticas contábeis aplicáveis no Brasil estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) e suas devidas alterações (Leis nos 11.638/2007 e 11.941/2009).

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os pronunciamentos contábeis denominados de CPC (que formam as conhecidas práticas contábeis adotadas no Brasil) sendo esses CPCs integralmente aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com os CPCs exige a utilização de determinadas estimativas contábeis essenciais. Requer, ainda, que a administração julgue a maneira mais apropriada para a aplicação das políticas contábeis. Estimativas contábeis e premissas econômicas e financeiras são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que elas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

2.2. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da Empresa.

Todas as informações financeiras apresentadas em Reais (R\$) foram arredondadas para o milhar mais próximo exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa tem a finalidade de atender os compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outras finalidades. A Empresa considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata, sendo resgatável com a própria entidade emissora, em um montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

2.4. Estoques

O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e extração. Esses estoques são acrescidos de gastos relativo a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

2.5. Partes relacionadas

As transações de saldos a receber e a pagar entre as Empresas do Grupo, são realizadas em condições negociadas entre as partes, as quais podem ser diferentes caso fossem realizadas com terceiros.

2.6. Ativo Imobilizado, líquido

Registrados ao custo de aquisição ou formação, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado do exercício em que o ativo for baixado. A Empresa não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável e, conseqüentemente, nenhuma Provisão para perda por valor não recuperável de ativos não financeiros ("Impairment") dos ativos imobilizados foi julgada necessária.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

2.7. Intangível

Ativos intangíveis são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução no valor recuperável, sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

2.8. Empréstimos

A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos na data em que são originados ou na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A mensuração subsequente leva em consideração a apropriação dos juros contratuais pactuados, eventuais atualizações de câmbio, quando aplicável, e as respectivas liquidações. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. A Companhia utiliza a data de liquidação como critério de contabilização. Os custos de transação, quando incorridos, são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidá-los em base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Considerando as características contratuais e o modelo de negócio utilizado pela Companhia, todos os empréstimos e financiamentos, em 30 de junho de 2024, estão classificados como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

2.9. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico futuros serão gerados em favor da Empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Por outro lado, um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas dorisco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses caso contrário são demonstrados como não circulantes.

Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis incluindo se aplicável os rendimentos, encargos e variações monetárias correspondentes.

A apropriação dos rendimentos e encargos mensais pactuados é calculada pelo método linear.

Os rendimentos ou encargos proporcionais aos dias decorridos no mês da contratação das operações são apropriados dentro do próprio mês *pro rata* dia.

2.10. Reconhecimento da receita e apresentação do resultado

As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência.

As receitas são reconhecidas de acordo com a prestação de serviços hospitalares, quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, líquidas de descontos, créditos, abatimentos e possíveis glosas estimadas. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa da sua realização.

Receitas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros de aplicações financeiras, ganhos na alienação de ativos financeiros e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, por meio do método da taxa de juros efetivos.

Receitas, custos e despesas

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado de acordo com o princípio da competência de exercícios.

Despesas financeiras

As despesas de natureza financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, líquidas do desconto a valor presente das provisões. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado por meio do método da taxa de juros efetivos.

ANEXO III

Relação individualizada dos bens cindidos para:

TOP LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.

<u>Data Aquisição</u>	<u>Código</u>	<u>Descrição do bem</u>	<u>Valor Bem - R\$</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Valor Residual -</u>
<u>do bem</u>				<u>Acumulada - R\$</u>	<u>R\$</u>
06/04/2009	263	01 CARRETA DE PEFUR. PWH-5000 / PERFURATRIZ PWHP-1	87.735	87.734,60	-
27/11/2017	5814	01 PA CARREGADEIRA MOD L 556 - LIBHE [NCM:84-29.51.99]	580.000	477.795,24	102.204,76
16/07/2021	16019	AERONAVE CIRRUS AIRCRAFT SR22T GTS	6.240.960	1.307.904,91	4.933.055,09
10/11/2021	17130	BASCULANTE - MARCA - RODOTEC [NCM:87-04.23.20]	146.940	54.104,71	92.835,29
06/08/2021	15271	BASCULANTE - MARCA - RODOTEC [NCM:87-04.23.20]	146.103	87.661,80	58.441,20
06/08/2021	15678	BASCULANTE - MARCA - RODOTEC [NCM:87-04.23.20]	146.103	59.816,54	86.286,46
29/07/2021	15228	BASCULANTE - MARCA - RODOTEC [NCM:87-04.23.20]	145.359	61.508,36	83.850,64
29/07/2021	15229	BASCULANTE - MARCA - RODOTEC [NCM:87-04.23.20]	145.359	89.638,05	55.720,95
10/06/2022	27950	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	162.285	41.630,65	120.654,35
10/06/2022	27951	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	162.285	41.630,65	120.654,35
10/06/2022	27952	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	162.285	41.630,65	120.654,35
10/06/2022	27953	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	162.285	41.630,65	120.654,35
10/06/2022	27954	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	162.285	41.630,65	120.654,35
10/06/2022	27955	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	162.285	41.630,65	120.654,35
10/06/2022	27956	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	162.285	41.630,65	120.654,35
10/06/2022	27957	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	162.285	44.152,52	118.132,48
10/06/2022	28321	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	162.285	41.630,65	120.654,35
07/12/2018	7642	CACAMBA BASCULANTE MEIA CANA 22M3 [NCM:87-04.22.10]	87.300	60.657,98	26.642,02
30/05/2015	3183	CACAMBA P/ESC.480 CAPACIDADE 3,25M3	78.580	78.580,00	-
07/12/2018	7641	CAMINHÃO ACTROS 4844K/45 -MERCEDES-BENZ	494.700	343.727,88	150.972,12
05/07/2021	15263	CAMINHÃO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.23.10]	382.620	161.904,86	220.715,14
05/07/2021	15264	CAMINHÃO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.23.10]	382.620	161.904,86	220.715,14
05/07/2021	15265	CAMINHÃO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.23.10]	382.620	161.904,86	220.715,14
30/08/2021	15982	CAMINHÃO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.23.10]	382.400	156.559,68	225.840,32
22/06/2021	14801	CAMINHÃO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.23.10]	302.620	221.282,37	81.337,63
01/03/2020	9989	CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ ACTROS 4844K8X4 2013	250.000	141.500,32	108.499,68
31/08/2020	10905	CAMINHÃO COMBOIO	12.748	7.013,48	5.734,99
30/03/2022	21298	CAMINHÃO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	780.900	244.633,74	536.266,26
30/03/2022	21299	CAMINHÃO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	780.900	244.633,74	536.266,26
22/04/2022	22232	CAMINHÃO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	780.900	233.908,43	546.991,57
22/04/2022	22233	CAMINHÃO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	780.900	233.908,43	546.991,57
21/04/2022	22275	CAMINHÃO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	780.900	233.908,43	546.991,57
25/04/2022	22276	CAMINHÃO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	780.900	233.908,43	546.991,57
25/04/2022	22277	CAMINHÃO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	780.900	233.908,43	546.991,57
02/05/2022	22911	CAMINHÃO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	780.900	223.183,12	557.716,88
02/05/2022	22912	CAMINHÃO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	780.900	223.183,12	557.716,88
01/05/2019	8605	CAMINHÃO TANQUE VW 31330 CRC 6X4 330CV PLACA PVD 2242	250.000	191.956,13	58.043,87
31/03/2011	1867	CAMINHÃO VOLKSWAGEN VW 9,150 [NCM:87-04.31.90]	111.707	113.646,35	- 1.939,35
23/12/2014	3089	CAMINHÃO VOLVO MOD. FH 460 [NCM:87-01.20.00]	354.000	360.563,75	- 6.563,75
02/05/2019	8818	CAMINHÃO VW 26.280 -BRANCA, 2015/2015 -PLACA: KQR-5112	180.000	138.208,27	41.791,73
18/03/2020	10053	CAMINHÃO VW/11.180 TBETV16 -PLACA: [NCM:87-04.22.10]	180.000	94.878,93	85.121,07
13/03/2020	10047	CAMINHÃO VW/17.230 - PLACA: KRU-6028 [NCM:87-03.23.10]	171.650	102.495,27	69.154,73
20/01/2022	18563	CARREGADEIRA HIDRAULICA L580 LIEBHERR [NCM:84-29.51.99]	1.152.000	392.533,27	759.466,73
29/12/2014	3088	CARREGADEIRA HIDRAULICA L580 LIEBHERR [NCM:84-29.51.99]	717.583	698.113,00	19.470,21
10/08/2020	10859	CARRETA DE PERFURACAO DE ROCHA PWH -5000 - SERIE: PWH5000	131.130	45.303,58	85.826,42
11/03/2021	13162	CARRETA DE PERFURACAO DE ROCHA PWH-5000 -N/S: PWH50002276	153.190	56.382,41	96.807,59
23/04/2012	2064	CARRETA DE PERFURACAO MW-5000 [NCM:84-30.49.90]	84.200	52.237,54	27.962,46
09/04/2020	10170	CARROCERIA CARGA SECA ABERTA [NCM:87-07.90.90]	12.500	10.833,16	1.666,84
05/05/2021	13915	COMP AR XAMS900MWD XC2003 UC [NCM:84-14.40.20]	288.550	95.682,23	192.867,77
26/04/2016	3447	COMPRESSOR AR XAS 137 PD SKID [NCM:84-14.80.12]	76.500	53.169,35	23.330,65
19/08/2020	10861	COMPRESSOR DE AR XAMS 900 MWD XC2003 UC [NCM:84-14.40.20]	267.818	71.177,87	196.639,81
13/01/2012	1986	COMPRESSOR XAS 430 CUD (RACOR) [NCM:84-14.40.20]	172.200	109.916,94	62.283,06
26/09/2022	32184	CONCHA ESCAVADEIRA VOLVO EC480 DL - 14740148 [NCM:82-15.9	91.606	73.157,86	18.448,44
11/05/2019	8649	CONCHA HEAVY DUTY 2,8M VOLVO 480 [NCM:84-31.41.00]	48.690	40.744,10	7.945,90
15/05/2020	10367	CONJUNTO MOVEI P/ ABASTECIMENTO E LUBRIFICACAO CHASSI:953	94.860	64.610,20	30.249,80
15/05/2020	10397	CONJUNTO MOVEI P/ IRRIGACAO CHASSI:9BM932315DR659745 [NCM	94.209	61.846,39	32.362,61
31/08/2018	7164	CONJUNTO SEMI MOVEI AS-400	26.072	9.192,72	16.879,71
04/01/2021	12377	EC480DL ESCAVADEIRA DE ESTEIRAS NS: VCE480DV00283668 [NCM	1.470.240	762.687,00	707.553,00
31/08/2021	15981	EC480DL ESCAVADEIRA DE ESTEIRAS NS: VCE480DH00284193 [NC	1.690.340	718.687,95	971.652,05
19/06/2020	10470	EC480DL ESCAVADEIRA DE ESTEIRAS NS: VCE480DVL0283075 [NC	1.292.640	791.517,52	501.122,48
29/12/2020	12171	ESCAVADEIRA EC220DL DE ESTEIRAS SERIE VCEC220DL00245573 [515.680	274.402,68	241.277,32
06/04/2021	13207	ESCAVADEIRA EC380DL DE ESTEIRAS NS: VCEC380DT00281155 [N	1.038.240	496.949,25	541.290,75
26/04/2021	13423	ESCAVADEIRA EC380DL DE ESTEIRAS NS: VCEC380DE00281153 [NC	1.038.240	482.108,73	556.131,27
20/04/2021	13422	ESCAVADEIRA EC380DL DE ESTEIRAS NS: VCEC380DK00281157 [NC	1.038.240	482.108,73	556.131,27
17/05/2019	8674	ESCAVADEIRA HIDRAULICA LIEBHERR, MOD R954C -SERIE: 1590-4	1.250.000	797.598,24	452.401,76
15/03/2016	3446	ESCAVADEIRA HIDRAULICA VOLVO EC220DL [NCM:84-29.52.19]	410.000	284.959,40	125.040,60
20/04/2015	3158	ESCAVADEIRA HIDRAULICA VOLVO EC480DLP [NCM:84-29.52.19]	940.000	940.000,00	-
Subtotal ativo imobilizado cindido para TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA			34.225.518	15.075.243	19.150.275
CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.					
18/08/2021	15564	BASCULANTE - MARCA - RODOTEC [NCM:87-04.23.20]	147.870	60.540	87.330
20/08/2021	15612	BASCULANTE - MARCA - RODOTEC [NCM:87-04.23.20]	147.870	60.540	87.330
20/08/2021	15613	BASCULANTE - MARCA - RODOTEC [NCM:87-04.23.20]	147.870	60.540	87.330
22/06/2021	14799	CAMINHÃO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.23.10]	382.620	161.905	220.715
22/06/2021	14800	CAMINHÃO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.23.10]	382.620	235.949	146.671
22/06/2021	14802	CAMINHÃO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.23.10]	382.620	161.905	220.715
			1.591.470	741.379	850.091
Total ativo imobilizado cindido			35.816.988	15.816.622	20.000.366

Relação individualizada dos bens alienados que compõem o saldo de financiamentos cindido:



TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.

<u>Data</u> <u>Aquisição</u>	<u>Código</u> <u>do bem</u>	<u>Descrição do bem</u>	<u>Inst. Financeira</u>	<u>Nota Fiscal - nº.</u>	<u>Saldo passivo</u>
10/06/2022	27950	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	BRADESCO	104013	145.838
10/06/2022	27951	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	BRADESCO	104014	145.838
10/06/2022	27952	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	BRADESCO	104388	145.838
10/06/2022	27953	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	BRADESCO	104389	145.838
10/06/2022	27954	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	BRADESCO	104390	145.838
10/06/2022	27955	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	BRADESCO	104391	145.838
10/06/2022	27956	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	BRADESCO	104392	145.838
10/06/2022	27957	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	BRADESCO	104393	145.838
10/06/2022	28321	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	BRADESCO	104394	145.838
05/07/2021	15263	CAMINHÃO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.23.10]	BRADESCO	1650224	243.488
05/07/2021	15264	CAMINHÃO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.23.10]	BRADESCO	1657234	243.031
05/07/2021	15265	CAMINHÃO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.23.10]	BRADESCO	1657235	243.031
30/08/2021	15982	CAMINHÃO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.23.10]	BRADESCO	1657236	243.031
22/06/2021	14801	CAMINHÃO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.23.10]	BRADESCO	1689582	252.376
30/03/2022	21298	CAMINHÃO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	BRADESCO	156890	605.654
30/03/2022	21299	CAMINHÃO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	BRADESCO	156891	605.654
22/04/2022	22232	CAMINHÃO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	BRADESCO	157642	605.654
22/04/2022	22233	CAMINHÃO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	BRADESCO	157643	605.654
21/04/2022	22275	CAMINHÃO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	BRADESCO	157645	605.654
25/04/2022	22276	CAMINHÃO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	BRADESCO	157763	605.654
25/04/2022	22277	CAMINHÃO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	BRADESCO	157765	605.654
02/05/2022	22911	CAMINHÃO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	BRADESCO	158137	605.654
02/05/2022	22912	CAMINHÃO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	BRADESCO	158138	622.806
20/01/2022	18563	CARREGADEIRA HIDRAULICA L580 LIEBHERR [NCM:84-29.51.99]	ITAÚ	27822	710.756
11/03/2021	13162	CARRETA DE PERFURACAO DE ROCHA PWH-5000 -N/S: PWH50002276	BRADESCO	67426	65.796
05/05/2021	13915	COMP AR XAMS900MWD XC2003 UC [NCM:84-14.40.20]	BRADESCO	70601	166.030
19/06/2020	10470	EC480DL ESCAVADEIRA DE ESTEIRAS NS: VCEC480DVL0283075 [NC	BRASIL	74361	219.116
29/12/2020	12171	ESCAVADEIRA EC220DL DE ESTEIRAS SERIE VCEC220DL00245573 [BRADESCO	79247	244.540
Subtotal passivo de financiamento cindido para TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA					9.411.776

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.

22/06/2021	14799	CAMINHÃO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.23.10]	BRADESCO	1650221	243.488
22/06/2021	14800	CAMINHÃO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.23.10]	BRADESCO	1650222	243.488
22/06/2021	14802	CAMINHÃO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.23.10]	BRADESCO	1650223	243.488
Subtotal passivo de financiamento cindido para CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA					730.465
Total passivo de financiamento cindido					10.142.241



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, TALYTA ALVES RODRIGUES, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o nº 4741, inscrito no CPF nº 02282621190, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02282621190	4741	TALYTA ALVES RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2024 10:30 SOB Nº 20240652843.
PROTOCOLO: 240652843 DE 03/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414192187. CNPJ DA SEDE: 09081273000182.
NIRE: 17200298059. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2024.
CALTINS LOGÍSTICA TOCANTINS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA CISÃO TOTAL DA

CALNAMIX CALCÁRIO TOCANTINS LTDA.

CNPJ 38.538.199/0001-89

NIRE 1720063468-7

**COM VERSÃO DO ACERVO LÍQUIDO CINDIDO
PARA AS SOCIEDADES**

CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA.

CNPJ 02.649.005/0001-75

NIRE 1720018386-3

E

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.

CNPJ 09.081.273/0001-82

NIRE 1720029805-9

CELEBRADO EM 1 DE AGOSTO DE 2024

São partes neste **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO**:

CALNAMIX CALCÁRIO TOCANTINS LTDA., com sede na Fazenda São Miguel - 5 Km A Norte, S/N, Zona Rural, Município de Xambioá, Estado do Tocantins, CEP 77 880-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720063468-7, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 38.538.199/0001-89, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("**CALNAMIX**");

CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA., com sede na Rod TO 230, KM 40 (+ 8 Km a direita) S/N, Zona Rural, Bandeirantes do Tocantins/TO, CEP 77 783-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720018386-3, em 01 de julho de 1998, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 02.649.005/0001-75, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("**CALTINS**"); e

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA., com sede na Rua José de Brito Soares, nº 550 – Sala 01, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, CEP 77 818-530, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720029805-9, em 14 de setembro de 2007, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 09.081.273/0001-82, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("**TOP-LOG**")

As partes, tendo em vista as reuniões que realizaram para análise da cisão total da **CALNAMIX**, com versão de parcela do patrimônio cindido para a sociedade **TOP-LOG** e da parcela remanescente para a sociedade **CALTINS**, de forma unânime, apresentam para apreciação e deliberação, nos termos do artigo 1.113 e seguintes da Lei nº 10.406/02 e dos artigos 224, 225, 226, 227 e 229 da Lei nº 6.404/76, juntamente com a justificação, as diretrizes e condições (protocolo) que entendem devam pautar a operação de cisão total.



• JUSTIFICAÇÃO

A operação de cisão total da **CALNAMIX** está inserida no âmbito da Reestruturação Societária do Grupo J. Demito que envolve a reorganização societária/administrativa de sociedades controladas pela J. Demito Administração e Participações Ltda.

A Reestruturação Societária visa reduzir a quantidade de entidades que exploram o mercado de calcário e atividades derivadas, com a centralização de estruturas administrativas e operacionais, nos Estados do Tocantins e do Mato Grosso, bem como a unificação e consolidação da marca "Caltins". O projeto também tem como pressuposto a ampliação das atividades econômicas exploradas pelo Grupo J. Demito para os segmentos de logística e locação de bens móveis, em abrangências geográficas com pequenas barreiras de mercado e poucos concorrentes de destaque. Almeja-se, assim, melhorias administrativas, econômicas, operacionais e organizacionais.

Do ponto de vista administrativo, a Reestruturação Societária permitirá: (i) simplificação da gestão, já que haverá divisão clara das responsabilidades administrativas entre as sociedades do Grupo J. Demito, tornando a gestão mais eficiente; (ii) melhorias em foco e especialização, vez que cada sociedade centralizadora poderá focar em suas áreas de especialização, permitindo uma gestão mais especializada e direcionada aos objetivos específicos de cada segmento de negócio; e (iii) agilidade na tomada de decisões, porquanto, com estruturas administrativas mais enxutas e direcionadas, as sociedades centralizadoras serão capazes de tomar decisões de forma mais ágil e assertiva, adaptando-se rapidamente às mudanças do mercado.

Sob o prisma econômico, haverá: (i) otimização da alocação dos recursos financeiros, evitando duplicidade de investimentos e garantindo uma utilização mais eficiente dos ativos do Grupo J. Demito; (ii) redução de custos fixos, com o compartilhamento de recursos administrativos e operacionais e consequente aumento da rentabilidade; e (iii) incremento de novas fontes de receita por meio da atuação em mercados distintos do ramo de calcário.

Sob o enfoque operacional, identifica-se: (i) melhoria da eficiência, visto que a transferência dos bens móveis para as sociedades de logística e locação de bens permitirá uma gestão mais eficiente dos ativos móveis/logísticos, otimizando os processos operacionais e reduzindo os tempos de entrega; e (ii) especialização nas operações, porquanto, ao concentrar determinados ativos e operações em cada sociedade centralizadora, será possível maior especialização e foco nas atividades de cada segmento de negócio do Grupo J. Demito, aumentando a competitividade no mercado.

Por fim, no que tange ao aspecto organizacional, a Reorganização Societária possibilitará: (i) alinhamento estratégico com o direcionamento das operações aos objetivos organizacionais estabelecidos, garantindo maior coerência e sinergia entre as sociedades do Grupo J. Demito; (ii) flexibilidade e adaptabilidade das sociedades centralizadoras que serão capazes de se ajustar rapidamente às mudanças do ambiente de negócios, mantendo-se competitivas e inovadoras; e (iii) fortalecimento da marca "Caltins", já que, ao concentrar esforços e recursos em áreas específicas de atuação, o Grupo J. Demito fortalecerá a marca e seu posicionamento no mercado, aumentando sua visibilidade e relevância.

Para consecução desses fins, os administradores da **CALNAMIX** propõem a cisão total da Sociedade, com versão da parcela do seu patrimônio líquido, correspondente a determinados bens móveis, à **TOP-LOG**, bem como a versão da parcela restante do patrimônio para a **CALTINS**.



- **PROTOCOLO**

1 – TRÂMITES E CONDIÇÕES

O presente Protocolo tem como objetivo fixar as condições para a cisão total da **CALNAMIX**, com versão de determinados bens móveis para a **TOP-LOG** e do acervo líquido remanescente para a **CALTINS**, nos termos adiante estabelecidos, observados, no que couber, os trâmites e condições previstas nos artigos 1.113 e seguintes da Lei nº 10.406/02 e nos artigos 223 e 224 da Lei nº 6.404/76.

2 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A cisão deverá ser efetuada com base no valor do patrimônio líquido contábil **CALNAMIX**, em **31 de julho de 2024**, conforme com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3 – PROCEDIMENTOS DA CISÃO TOTAL

Na operação, será cindido o acervo líquido correspondente a R\$ 1.390.949,00 (um milhão trezentos e noventa mil novecentos e quarenta e nove reais), relativo aos bens móveis que serão vertidos para a **TOP-LOG** (“**Parcela Cindida B**”), restando a parcela do patrimônio que será vertida para a **CALTINS** correspondente ao patrimônio remanescente de R\$ 22.499.364,00 (vinte e dois milhões quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais) (“**Parcela Cindida A**”).

4 – COMPOSIÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO A SER CINDIDO

Os elementos ativos e passivos que formarão a parcela do patrimônio líquido vertido serão os seguintes:

ATIVO
Valores em reais
(centavos omitidos)

	Balancete Livros Contábeis	Parcela Cindida "A"	Parcela Cindida "B"	Balanço Pró-forma após Cisão Total
ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	2.957.869	(2.957.869)	-	-
Contas a Receber	703.908	(703.908)	-	-
Impostos a recuperar	691.049	(691.049)	-	-
Adiantamentos	442.594	(442.594)	-	-
Estoques	3.678.119	(3.678.119)	-	-
Outros ativos circulantes	439.678	(439.678)	-	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	8.913.217	(8.913.217)	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Outros ativos não circulantes	552.220	(552.220)	-	-
Imobilizado	49.517.061	(42.908.557)	(6.608.504)	-
Intangível	1.487.377	(1.487.377)	-	-
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	51.556.658	(44.948.154)	(6.608.504)	-
TOTAL DO ATIVO	60.469.875	(53.861.371)	(6.608.504)	-



PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Valores em reais
(centavos omitidos)

	Balancete Livros Contábeis	Parcela Cindida "A"	Parcela Cindida "B"	Balanco Pró-forma após Cisão Total
PASSIVO				
PASSIVO CIRCULANTE				
Fornecedores	2.503.174	(2.503.174)	-	-
Impostos e contribuições a recolher	240.428	(240.428)	-	-
Adiantamento de clientes	906.880	(906.880)	-	-
Empréstimos e financiamentos	6.638.901	(1.421.346)	(5.217.555)	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	10.289.383	(5.071.828)	(5.217.555)	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Empréstimos e financiamentos	11.420.317	(11.420.317)	-	-
Provisão para contingências	1.839.615	(1.839.615)	-	-
Partes relacionadas	13.030.246	(13.030.246)	-	-
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	26.290.178	(26.290.178)	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social	20.530.000	(19.139.051)	(1.390.949)	-
Reservas de lucros	2.251.197	(2.251.197)	-	-
Lucro acumulado	1.109.116	(1.109.116)	-	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.890.313	(22.499.364)	(1.390.949)	-
TOTAL DO PASSIVO E PAT. LÍQUIDO	60.469.875	(53.861.371)	(6.608.504)	-

5 – RELAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ANTES DA OPERAÇÃO

A relação de participação antes da cisão pode ser demonstrada da seguinte forma:

- 5.1 - O capital social da **CALNAMIX**, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 20.530.000,00 (vinte milhões quinhentos e trinta mil reais) representado por 20.530.000 (vinte milhões quinhentos e trinta mil reais) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	20.530.000	20.530.000,00
Total	20.530.000	20.530.000,00

- 5.2 - O capital social da **CALTINS**, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões) representado por 21.000.000 (vinte e um milhões) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	21.000.000	21.000.000,00
Total	21.000.000	21.000.000,00

- 5.3 - O capital social da **TOP-LOG**, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:



Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	100.000	100.000,00
Total	100.000	100.000,00

6 – COMPOSIÇÃO DO CAPITAL APÓS A OPERAÇÃO E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DA CISÃO TOTAL

A relação de participações após a operação pode ser demonstrada da seguinte forma:

- 6.1 -** Considerando que a operação implicará na cisão total da **CALNAMIX**, o capital social da **CALTINS**, após a incorporação da **Parcela Cindida A** e mediante alteração de seu contrato social, será aumentado, em R\$ 22.499.364,00 (vinte e dois milhões quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais), representado por 22.499.364 (vinte e dois milhões quatrocentas e noventa e nove mil trezentas e sessenta e quatro) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	22.499.364	22.499.364,00
Total	22.499.364	22.499.364,00

- 6.2 -** Considerando que a operação implicará na cisão total da **CALNAMIX**, o capital social da **TOP-LOG**, após a incorporação da **Parcela Cindida B** e mediante alteração de seu contrato social, será aumentado em R\$ 1.390.949,00 (um milhão trezentos e noventa mil novecentos e quarenta e nove reais), representado por 1.390.949 (um milhão trezentas e noventa mil novecentas e quarenta e nove) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	1.390.949	1.390.949,00
Total	1.390.949	1.390.949,00

- 6.3 -** Com a cisão total, deverá ser promovida alteração do contrato social da **CALNAMIX** com a sua extinção.

7 – LAUDO DE AVALIAÇÃO

As Partes contrataram e nomearam, *ad referendum* da sócia única da **CALNAMIX**, **CALTINS** e **TOP-LOG**, a empresa especializada **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, devidamente registrada no CRC/MG sob nº 012865/O, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 23.221.355/0001-06, com sede na Rua Piauí nº 1.217, Sala 401, Bairro Funcionários, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30 150-321, para avaliar o patrimônio líquido contábil a ser cindido, emitindo de laudo de avaliação.

Deverão ser objeto de deliberações e ratificações, pela sócia única da **CALNAMIX**, **CALTINS** e **TOP-LOG**, quando da deliberação sobre a operação de cisão total da **CALNAMIX**, os seguintes temas: i) a contratação e nomeação da mencionada empresa especializada; ii) o critério estabelecido para determinação do valor contábil do patrimônio líquido; iii) e, ainda, o laudo de avaliação, com o valor que servirá de base à operação.

8 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS OCORRIDAS APÓS A DATA-BASE

As variações patrimoniais verificadas na **CALNAMIX** entre a data-base tomada para avaliação do seu patrimônio líquido, ou seja, 31/07/2024 e a data em que for aprovada a cisão, serão reconhecidas para todos os efeitos legais, na **CALTINS**, na correspondência



da **Parcela Cindida A** incorporada, e na **TOP-LOG**, na correspondência da **Parcela Cindida B** incorporada.

9 – BENS RECEBIDOS PELAS SOCIEDADES INCORPORADORAS

Os bens, direitos e obrigações recebidos pela **CALTINS** e pela **TOP-LOG** serão por elas contabilizados em regime de continuidade regular da escrituração contábil.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Protocolo e Justificação será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins, juntamente com as alterações contratuais da **CALNAMIX**, **CALTINS** e da **TOP-LOG**.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as Partes o presente Protocolo e Justificação por meio eletrônico, dispensada a assinatura de testemunhas na forma do art. 784, §4º do Código de Processo Civil.

Araguaína/TO, 01 de agosto de 2024.

CALNAMIX CALCÁRIO TOCANTINS LTDA.

Marcos Zingler Winkelmann
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges
Administrador não sócio

CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA.

Marcos Zingler Winkelmann
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges
Administrador não sócio

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.

Marcos Zingler Winkelmann
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges
Administrador não sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CALTINS LOGÍSTICA TOCANTINS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02282621190	TALYTA ALVES RODRIGUES
24764710382	FRANCISCO MIGUEL HENDGES
46108483091	MARCOS ZINGLER WINKELMANN

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2024 18:01 SOB N° 20240652266.
PROTOCOLO: 240652266 DE 01/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414103591. CNPJ DA SEDE: 09081273000182.
NIRE: 17200298059. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2024.
CALTINS LOGÍSTICA TOCANTINS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

CALNAMIX CALCÁRIO TOCANTINS LTDA.
CNPJ 38.538.199/0001-89

Laudo de avaliação contábil do acervo líquido em
31 de julho de 2024 para fins de cisão total



Aos
Sócios e Administradores da
CALNAMIX CALCÁRIO TOCANTINS LTDA.

A **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, com sede na Rua Piauí 1217 - 401 – Funcionários, Belo Horizonte – na Capital do Estado de Minas Gerais, devidamente registrada no CRC MG sob nº 012865/O e no CNPJ sob nº 23.221.355/0001-06, neste ato representada por seu sócio diretor infra assinado, Alexandre Cardoso Freitas, brasileiro, contador, com registro no CRC-MG -060.762/O-4 e CPF nº 760.724.527-87, residente e domiciliado na Capital do Estado de Minas Gerais, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela Administração da **CALNAMIX CALCÁRIO TOCANTINS LTDA.**, com sede na Fazenda São Miguel - 5 Km A Norte, S/N, Zona Rural, Município de Xambioá, Estado do Tocantins, CEP 77 880-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720063468-7, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 38.538.199/0001-89, para proceder à avaliação de acervo patrimonial líquido, formado por determinados Ativos e Passivos da **CALNAMIX CALCÁRIO TOCANTINS LTDA.**, (doravante também denominada **Sociedade**), na data-base de 31 de julho de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

O laudo de avaliação a valor contábil do acervo patrimonial líquido formado por determinados ativos e passivos da **CALNAMIX CALCÁRIO TOCANTINS LTDA.** tem por objetivo a cisão total da **Sociedade**, com as parcelas cindidas a serem incorporadas na **TOP LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.** e **CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA.** nos termos dos artigos 8º, 226º e 227º da Lei 6.404/1976.

Responsabilidade da Administração sobre as informações contábeis

A Administração da **Sociedade** é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela **Sociedade** está descrito no **ANEXO I** deste laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o acervo patrimonial líquido da **CALNAMIX CALCÁRIO TOCANTINS LTDA.**, em 31 de julho de 2024, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos exames nesse acervo patrimonial da **Sociedade**, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos na



data em que são originados ou na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A mensuração subsequente leva em consideração a apropriação dos juros contratuais pactuados, eventuais atualizações de câmbio, quando aplicável, e as respectivas liquidações. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. A Companhia utiliza a data de liquidação como critério de contabilização. Os custos de transação, quando incorridos, são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidá-los em base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Considerando as características contratuais e o modelo de negócio utilizado pela Companhia, todos os empréstimos e financiamentos, em 31 de julho de 2024, estão classificados como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo patrimonial líquido formado por determinados ativos e passivos, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da **Sociedade** para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da **Sociedade**. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 23.890.313,00 (vinte e três milhões oitocentos e noventa mil trezentos e treze reais), conforme balanço patrimonial, registrado nos livros contábeis e resumido no **ANEXO I**, representa em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido contábil formado pela totalidade de ativos e passivos da **CALNAMIX CALCÁRIO TOCANTINS LTDA.**, em 31 de julho de 2024, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com demonstrado a seguir:

	<u>R\$</u>
Ativo imobilizado cedido para TOP-LOG TRANSPORTES LTDA.	6.608.504
Financiamento vinculado ao imobilizado cedido para TOP-LOG TRANSPORTES LTDA.	<u>(5.217.555)</u>
Subtotal – Acervo cindido para TOP-LOG TRANSPORTES LTDA.	1.390.949
Parcela do Acervo líquido remanescente cedido para CALTINS CALCÁRIO TOCATINS LTDA.	<u>22.499.364</u>
Acervo líquido total cindido	<u>23.890.313</u>


Independência, limitação de escopo e conflito de interesse

- a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e
- b) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da Sociedade com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Nada mais havendo, emitimos o presente laudo datando-o e assinando-o.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2024.

ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.
CRC 012865/O



Alexandre Cardoso Freitas
Contador CRC 1MG-060.762/O-4
Sócio

ANEXO I

CALNAMIX CALCÁRIO TOCANTINS LTDA.
ACERVO PATRIMONIAL LÍQUIDO EM 31 DE JULHO DE 2024
em Reais, com centavos omissos - R\$

	Cisão total de Acervo Líquido					Cisão total de Acervo Líquido			
	Balancete Livros Contábeis	Parcela Cindida "A"	Parcela Cindida "B"	Balanco Pró-forma após Cisão Total		Balancete Livros Contábeis	Parcela Cindida "A"	Parcela Cindida "B"	Balanco Pró-forma após Cisão Total
ATIVO					PASSIVO				
ATIVO CIRCULANTE					PASSIVO CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	2.957.869	(2.957.869)	-	-	Fornecedores	2.503.174	(2.503.174)	-	-
Contas a Receber	703.908	(703.908)	-	-	Impostos e contribuições a recolher	240.428	(240.428)	-	-
Impostos a recuperar	691.049	(691.049)	-	-	Adiantamento de clientes	906.880	(906.880)	-	-
Adiantamentos	442.594	(442.594)	-	-	Empréstimos e financiamentos	6.638.901	(1.421.346)	(5.217.555)	-
Estoque	3.678.119	(3.678.119)	-	-	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	10.289.383	(5.071.828)	(5.217.555)	-
Outros ativos circulantes	439.678	(439.678)	-	-					
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	8.913.217	(8.913.217)	-	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
ATIVO NÃO CIRCULANTE					Empréstimos e financiamentos	11.420.317	(11.420.317)	-	-
Outros ativos não circulantes	552.220	(552.220)	-	-	Provisão para contingências	1.839.615	(1.839.615)	-	-
Imobilizado	49.517.061	(42.908.557)	(6.608.504)	-	Partes relacionadas	13.030.246	(13.030.246)	-	-
Intangível	1.487.377	(1.487.377)	-	-	TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	26.290.178	(26.290.178)	-	-
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	51.556.658	(44.948.154)	(6.608.504)	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
					Capital social	20.530.000	(19.139.051)	(1.390.949)	-
TOTAL DO ATIVO	60.469.875	(53.861.371)	(6.608.504)	-	Reservas de lucros	2.251.197	(2.251.197)	-	-
					Lucro acumulado	1.109.116	(1.109.116)	-	-
					TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.890.313	(22.499.364)	(1.390.949)	-
					TOTAL DO PASSIVO E PAT. LÍQUIDO	60.469.875	(53.861.371)	(6.608.504)	-

ANEXO II**CALNAMIX CALCÁRIO TOCANTINS LTDA.
Resumo das principais políticas contábeis****1 Informações gerais**

Tem como objeto social as seguintes atividades: - Extração e beneficiamento de calcário e dolomita 0810-0/04; - Fragmentação e beneficiamento de dolomita para produção de brita 0810-0/04; - Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo – 4683-4/00. Resumo das principais políticas contábeis

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo apresentadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

A Sociedade adota as práticas contábeis aplicáveis no Brasil estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) e suas devidas alterações (Leis nºs 11.638/2007 e 11.941/2009).

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os pronunciamentos contábeis denominados de CPC (que formam as conhecidas práticas contábeis adotadas no Brasil) sendo esses CPCs integralmente aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com os CPCs exige a utilização de determinadas estimativas contábeis essenciais. Requer, ainda, que a administração julgue a maneira mais apropriada para a aplicação das políticas contábeis. Estimativas contábeis e premissas econômicas e financeiras são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que elas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

2.2. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da Sociedade.

Todas as informações financeiras apresentadas em Reais (R\$) foram arredondadas para o milhar mais próximo exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa tem a finalidade de atender os compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outras finalidades. A Sociedade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata, sendo resgatável com a própria entidade emissora, em um montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

2.4. Estoques

O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e extração. Esses estoques são acrescidos de gastos relativo a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

2.5. Partes relacionadas

As transações de saldos a receber e a pagar entre as Sociedades do Grupo, são realizadas em condições negociadas entre as partes, as quais podem ser diferentes caso fossem realizadas com terceiros.

2.6. Ativo Imobilizado, líquido

Registrados ao custo de aquisição ou formação, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado do exercício em que o ativo for baixado. A Sociedade não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável e, conseqüentemente, nenhuma Provisão para perda por valor não recuperável de ativos não financeiros ("Impairment") dos ativos imobilizados foi julgada necessária.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

2.7. Intangível

Ativos intangíveis são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução no valor recuperável, sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

2.8. Empréstimos

A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos na data em que são originados ou na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A mensuração subsequente leva em consideração a apropriação dos juros contratuais pactuados, eventuais atualizações de câmbio, quando aplicável, e as respectivas liquidações. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. A Companhia utiliza a data de liquidação como critério de contabilização. Os custos de transação, quando incorridos, são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidá-los em base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Considerando as características contratuais e o modelo de negócio utilizado pela Companhia, todos os empréstimos e financiamentos, em 31 de julho de 2024, estão classificados como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

2.9. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Por outro lado, um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses caso contrário são demonstrados como não circulantes.

Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis incluindo se aplicável os rendimentos, encargos e variações monetárias correspondentes.

A apropriação dos rendimentos e encargos mensais pactuados é calculada pelo método linear.

Os rendimentos ou encargos proporcionais aos dias decorridos no mês da contratação das operações são apropriados dentro do próprio mês *pro-ratadía*.

2.10. Reconhecimento da receita e apresentação do resultado

As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência.

As receitas são reconhecidas de acordo com a prestação de serviços hospitalares, quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, líquidas de descontos, créditos, abatimentos e possíveis glosas estimadas. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa da sua realização.

Receitas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros de aplicações financeiras, ganhos na alienação de ativos financeiros e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, por meio do método da taxa de juros efetivos.

Receitas, custos e despesas

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado de acordo com o princípio da competência de exercícios.

Despesas financeiras

As despesas de natureza financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, líquidas do desconto a valor presente das provisões. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado por meio do método da taxa de juros efetivos.

ANEXO III

Relação individualizada dos bens cindidos para TOP LOG TRANSPORTES LTDA.:

TOP LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.

<u>Data Aquisição</u>	<u>Código do bem</u>	<u>Descrição do bem</u>	<u>Valor Bem - R\$</u>	<u>Depreciação Acumulada - R\$</u>	<u>Valor Residual - R\$</u>
25/01/2022	18661	AXOR 4144 K/33 VEICULO NOVO MERCEDES - BENZ [NCM:87-0	665.000	179.919	485.081
17/09/2021	16236	AXOR 4144 K/33 VEICULO NOVO MERCEDES - BENZ [NCM:87-0	611.800	165.526	446.274
16/09/2022	32182	BASCULANTE - MARCA - RODOTEC [NCM:87-04.23.20]	136.094	29.185	106.909
17/09/2022	32181	BASCULANTE - MARCA - RODOTEC [NCM:87-04.23.20]	136.094	29.185	106.909
01/08/2022	30361	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY	175.285	40.048	135.237
01/08/2022	30362	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY	175.285	40.048	135.237
01/08/2022	30363	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY	175.285	40.048	135.237
01/08/2022	30364	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY	175.285	40.048	135.237
01/08/2022	30365	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY	175.285	42.875	132.410
30/03/2021	12958	CAMINHÃO FORD F 400 [NCM:87-04.32.10]	26.992	26.992	-
24/05/2022	23806	CAMINHÃO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.	764.333	218.448	545.885
24/05/2022	23807	CAMINHÃO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.	764.333	218.448	545.885
24/05/2022	23808	CAMINHÃO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.	764.333	218.448	545.885
24/05/2022	23809	CAMINHÃO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.	764.333	218.448	545.885
20/06/2022	28174	CAMINHÃO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.	764.333	207.950	556.382
28/04/2021	13359	EC380DL ESCAVADEIRA DE ESTEIRAS NS: VCEC380DC00281154	1.038.240	316.519	721.721
30/12/2023	34677	ONIBUS VW/17.230 OD CHASSI : 9532G82WXP042701	650.000	37.917	612.083
14/07/2021	14936	PA CARREGADEIRA HIDRAULICA LIEBHERR MOD L580 [NCM:84-	907.200	228.060	679.140
06/06/2024	35276	CAMINHÃO VW 5.150 MOD 2PAWM10 [NCM:87-04.31.90]	38.387	1.280	37.107
Total ativo imobilizado cindido para TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA			8.907.895	2.299.391	6.608.504



Relação individualizada dos bens alienados que compõem o saldo de financiamentos cindido:

<u>Data</u> <u>Aquisição</u>	<u>Codigo</u> <u>do bem</u>	<u>Descricao do bem</u>	<u>Inst. Financeira</u>	<u>Nota Fiscal - nº.</u>	<u>Saldo passivo</u>
25/01/2022	18661	AXOR 4144 K/33 VEICULO NOVO MERCEDES - BENZ [NCM:87-0	BRADERCO	48828	441.249
17/09/2021	16236	AXOR 4144 K/33 VEICULO NOVO MERCEDES - BENZ [NCM:87-0	BRADERCO	50745	495.211
16/09/2022	32182	BASCULANTE - MARCA - RODOTEC [NCM:87-04.23.20]	ITAÚ	10737	89.253
17/09/2022	32181	BASCULANTE - MARCA - RODOTEC [NCM:87-04.23.20]	ITAÚ	10759	89.253
01/08/2022	30361	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY	ITAÚ	105941	114.955
01/08/2022	30362	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY	ITAÚ	105942	114.955
01/08/2022	30363	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY	ITAÚ	105943	114.955
01/08/2022	30364	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY	ITAÚ	105944	114.955
01/08/2022	30365	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY	ITAÚ	105945	114.955
24/05/2022	23806	CAMINHÃO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.	BRADERCO	159212	656.371
24/05/2022	23807	CAMINHÃO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.	BRADERCO	159213	656.371
24/05/2022	23808	CAMINHÃO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.	BRADERCO	159214	656.371
24/05/2022	23809	CAMINHÃO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.	BRADERCO	159216	656.371
20/06/2022	28174	CAMINHÃO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.	BRADERCO	160013	656.371
30/12/2023	34677	ONIBUS VW/17.230 OD CHASSI : 9532G82WXP042701	ITAÚ	75131/456686	245.958
Total passivo cindido para Top-Log Transportes Ltda.					5,217,555



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, TALYTA ALVES RODRIGUES, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o nº 4741, inscrito no CPF nº 02282621190, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02282621190	4741	TALYTA ALVES RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2024 10:14 SOB Nº 20240652606.
PROTOCOLO: 240652606 DE 03/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414190311. CNPJ DA SEDE: 09081273000182.
NIRE: 17200298059. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2024.
CALTINS LOGÍSTICA TOCANTINS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201900647

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: IMPERIO CALTINS CALCARIO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTN2442088122

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		044	1	CISAO PARCIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

ROSARIO OESTE

Local

3 Setembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3332692 em 09/09/2024 da Empresa IMPERIO CALTINS CALCARIO LTDA, CNPJ 44072660000153 e protocolo 241345901 - 20/08/2024. Autenticação: 57FC61E61FA247C134423AF8CB6EE1F3AB36FEBA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/134.590-1 e o código de segurança Nz9A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

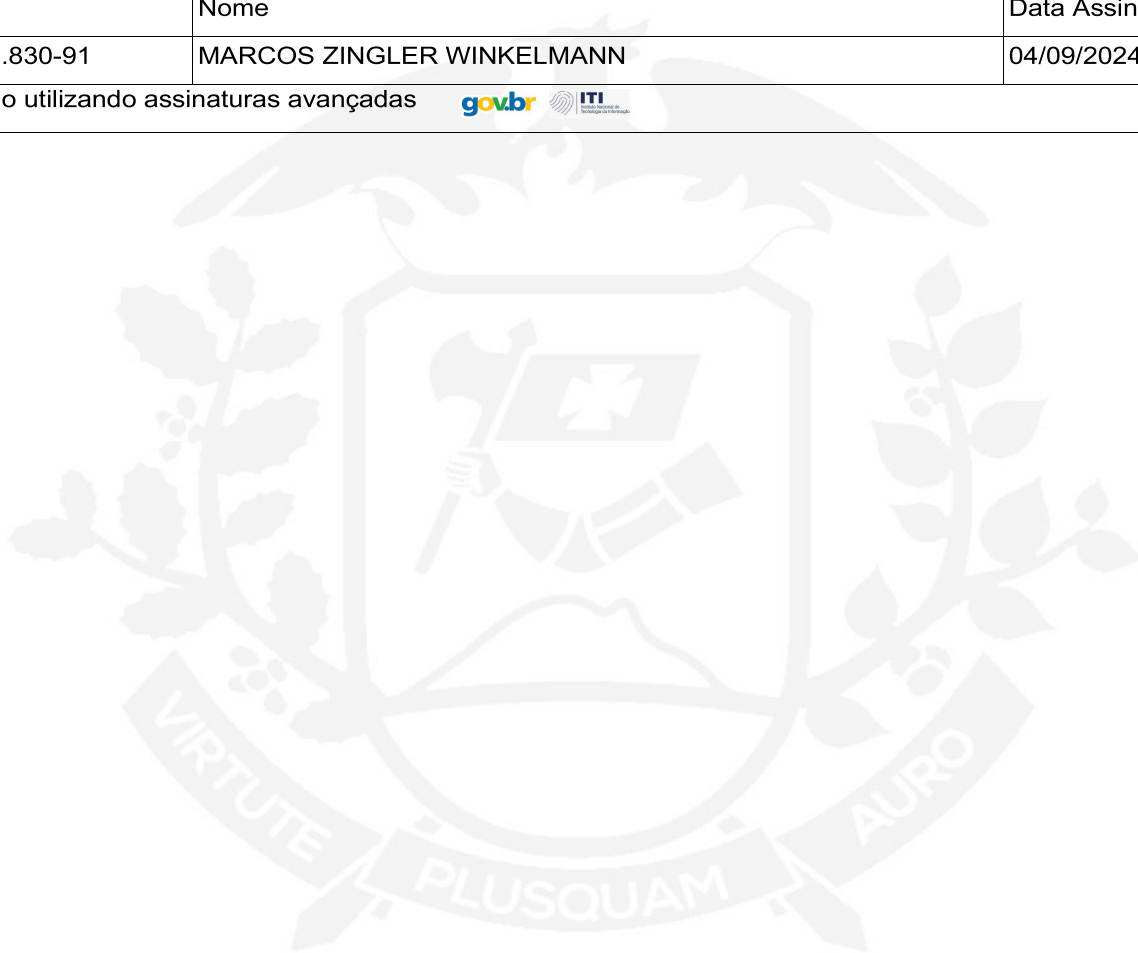
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/134.590-1	MTN2442088122	16/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
461.084.830-91	MARCOS ZINGLER WINKELMANN	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3332692 em 09/09/2024 da Empresa IMPERIO CALTINS CALCARIO LTDA, CNPJ 44072660000153 e protocolo 241345901 - 20/08/2024. Autenticação: 57FC61E61FA247C134423AF8CB6EE1F3AB36FEBA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/134.590-1 e o código de segurança Nz9A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

IMPÉRIO CALTINS CALCÁRIO LTDA.

CNPJ 44.072.660/0001-53

NIRE 5120190064-7

Pelo presente instrumento particular,

J. Demito Administração e Participações Ltda., com sede na Rua José de Brito Soares, nº 550, sala 18, Setor George Yunes, CEP 77.818-530, Cidade de Araguaína/TO, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720037596-7, em sessão de 06 de julho de 2011, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 14.021.622/0001-00, neste ato representada pelos seus administradores não sócios **Marcos Zingler Winkelmann**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, industrial, natural de Três de Maio/RS, nascido em 22/09/1969, portador da CNH nº 02992690954 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o nº 461.084.830-91, residente e domiciliado no Município de Araguaína/TO, na Alameda das Rosas, s/n, QD 03; LT 22, Loteamento Jardins Siena, CEP 77.828-522 e **Francisco Miguel Hendges**, brasileiro, solteiro, industrial, natural de Chapada/RS, nascido em 16/09/1961, portador da CNH nº 00386397865 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o nº 247.647.103-82, residente e domiciliado no Município de Araguaína/TO, na Rua Gonçalves Lêdo, nº 323, Bairro São João, CEP 77.807-130; única sócia da sociedade **IMPÉRIO CALTINS CALCÁRIO LTDA.**, com sede na Rodovia MT 246, KM 12, Rodovia Rural, Município de Rosário Oeste, Estado do Mato Grosso, CEP 78 480-000, arquivada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 5120190064-7, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 44.072.660/0001-53("Sociedade"), resolvem por este instrumento particular, aprovar operação de cisão parcial, bem como alterar e consolidar seu Contrato Social, conforme cláusulas e condições que seguem:

ITEM I – APROVAÇÃO DO PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA SOCIEDADE, RATIFICAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE PERITO E APROVAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO

A sócia única, seguindo a deliberação de seu Conselho de Administração, aprova o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Sociedade, nos termos do **Anexo A**, ratificando a contratação e a nomeação da empresa especializada **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, devidamente registrada no CRC/MG sob nº 012865/O, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 23.221.355/0001-06, com sede na Rua Piauí nº 1.217, Sala 401, Bairro Funcionários, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30 150-321, para a realização do laudo de avaliação do patrimônio líquido da referida sociedade, além do critério estabelecido para determinação do valor contábil do patrimônio líquido.

Ato contínuo à aprovação do Protocolo e Justificação, a sócia única aprova o laudo de avaliação apresentado, nos termos do **Anexo A.1**.

ITEM II – AUTORIZAÇÃO AOS ADMINISTRADORES

Diante da aprovação do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Sociedade, a sócia única autoriza os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários à cisão parcial da Sociedade.



ITEM III – REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Diante da aprovação do Protocolo e Justificação, nos termos do **Anexo A**, haverá a versão de parcela cindida correspondente a R\$ 147.718,00 (cento e quarenta e sete mil setecentos e dezoito reais) para a Top-Log Norte Transportes Ltda. (CNPJ nº 09.081.273/0001-82) e de parcela cindida correspondente a R\$ 412.687,00 (quatrocentos e doze mil seiscentos e oitenta e sete reais) para a Caltins Logística Mato Grosso Ltda. (CNPJ nº 55.569.898/0001-05).

Assim sendo, o capital social da Sociedade, totalmente integralizado, que era de R\$ 27.650.000,00 (vinte e sete milhões seiscentos e cinquenta mil reais), será reduzido em R\$ 560.405,00 (quinhentos e sessenta mil quatrocentos e cinco reais), passando a ser de R\$ 27.089.595,00 (vinte e sete milhões oitenta e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais), representado por 27.089.595 (vinte e sete milhões oitenta e nove mil quinhentas e noventa e cinco) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	27.089.595	27.089.595,00
Total	27.089.595	27.089.595,00

ITEM IV – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E tendo certo o que foi ajustado acima, o Contrato Social da Sociedade fica consolidado e alterado como segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

IMPÉRIO CALTINS CALCÁRIO LTDA.
CNPJ 44.072.660/0001-53
NIRE 5120190064-7

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade gira sob a denominação social de **IMPÉRIO CALTINS CALCÁRIO LTDA.**, que somente poderá ser usada pelo sócio em negócios da própria sociedade, e, por este motivo, ficam proibidos de subscrevê-la em endossos, avais, fianças e em quaisquer outros documentos de favor que a ela forem estranhos e fora dos negócios da sociedade.

Parágrafo único – Tendo como título do estabelecimento (nome de fantasia) **IMPÉRIO CALTINS CALCÁRIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade é de responsabilidade limitada, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei 10.406/2002, conforme alterada), e supletivamente pelas normas das sociedades anônimas nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do mesmo Código Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sede da Sociedade é na Rodovia MT 246, KM 12, Rodovia Rural, Município de Rosário Oeste, Estado do Mato Grosso, CEP 78 480-000.

Parágrafo primeiro – Mediante deliberação do sócio, poderão ser abertas filiais no País, destacando-se o capital necessário para tanto.

Parágrafo segundo – A Sociedade tem sede administrativa na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, 487, Salas 1703/1704, Edifício Condomínio Concorde, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78 048-250.



CLÁUSULA QUARTA – A Sociedade tem como objetos sociais: - Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado; - Extração e britamento de pedras e beneficiamento associado para construção; - Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos; - Comercio atacadista de calcário para correção do solo; - Fabricação de alimentos para animais.

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de novembro de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – O capital social de R\$ 27.089.595,00 (vinte e sete milhões oitenta e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais), representado por 27.089.595 (vinte e sete milhões oitenta e nove mil quinhentas e noventa e cinco) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	%
J. Demito Administração e Participações Ltda.	27.089.595	27.089.595,00	100%
Total	27.089.595	27.089.595,00	100%

Parágrafo primeiro – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo – O Capital Social poderá ser aumentado a qualquer tempo, por deliberação unânime do sócio e em conformidade com as necessidades da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da Sociedade Limitada caberá aos seguintes administradores não sócios: Francisco Miguel Hendges, Marcos Zingler Winkelmann, Jeremias Demito e Jonas Demito, da seguinte forma:

- Francisco Miguel Hendges e Marcos Zingler Winkelmann, representarão a Sociedade Limitada sempre em conjunto, cabendo a estes a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros.
- Jeremias Demito e Jonas Demito, sendo autorizados a faculdade de representar a Sociedade Limitada em conjunto ou isoladamente, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros.

Parágrafo único – Os administradores não sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – É vedado ao sócio, conselheiros, administradores e executivos, indistintamente, o uso da firma, nome empresarial ou denominação social, em assuntos alheios aos interesses ou estranhos aos objetos sociais da Sociedade.

CLÁUSULA NONA – Os administradores não sócios poderão ter, a título de pró-labore, retiradas, cujo valor será determinado em reunião do conselho de administração da J. Demito Administração e Participações Ltda.

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio, ainda, poderá designar outros administradores não sócios, mediante termo de posse, em conformidade com o artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, devidamente registrado no livro de atas da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A retirada, extinção, exclusão, falência ou recuperação judicial do sócio, não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com medidas definidas pelo Conselho de Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda., e os herdeiros e/ou sucessores do sócio retirante, extinto, excluído, falido ou concordatário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A transferência das quotas sociais será permitida entre os sócios da J. Demito Administração e Participações Ltda., que terão preferência, em partes, das quotas do sócio. A transferência para terceiros somente com liberação do Conselho da Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O exercício social é de doze (12) meses e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, deverá ser levantado um balanço geral dentro das prescrições da legislação contábil brasileira.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelo Conselho da Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda., garantida a todos os sócios sua participação proporcional. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação pelo Conselho da Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda. Os Prejuízos serão compensados por eventuais lucros a distribuir, por outras reservas patrimoniais ou lucros futuros, tudo na forma da Lei.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá levantar balanços semestrais, trimestrais, bimestrais ou mensais e os lucros eventualmente apurados no período poderão ser distribuídos mediante deliberação do Conselho Administrativo da J. Demito Administração e Participações Ltda.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação do sócio.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Rosário Oeste, Estado do Mato Grosso, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim de perfeito acordo, assina o presente documento, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso.

Rosário Oeste/MT, 01 de agosto de 2024.

J. DEMITO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Marcos Zingler Winkelmann
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges
Administrador não sócio



JEREMIAS DEMITO
Administrador não sócio

JONAS DEMITO
Administrador não sócio

MARCOS ZINGLER WINKELMANN
Administrador não sócio

FRANCISCO MIGUEL HENDGES
Administrador não sócio





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/134.590-1	MTN2442088122	16/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
247.647.103-82	FRANCISCO MIGUEL HENDGES	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

513.394.988-04	JEREMIAS DEMITO	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

513.395.288-00	JONAS DEMITO	03/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

461.084.830-91	MARCOS ZINGLER WINKELMANN	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3332692 em 09/09/2024 da Empresa IMPERIO CALTINS CALCARIO LTDA, CNPJ 44072660000153 e protocolo 241345901 - 20/08/2024. Autenticação: 57FC61E61FA247C134423AF8CB6EE1F3AB36FEBA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/134.590-1 e o código de segurança Nz9A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

IMPÉRIO CALTINS CALCÁRIO LTDA.

CNPJ 44.072.660/0001-53

Laudo de avaliação contábil do acervo líquido em
31 de julho de 2024 para fins de cisão parcial



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3332692 em 09/09/2024 da Empresa IMPERIO CALTINS CALCARIO LTDA, CNPJ 44072660000153 e protocolo 241345901 - 20/08/2024. Autenticação: 57FC61E61FA247C134423AF8CB6EE1F3AB36FEBA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/134.590-1 e o código de segurança Nz9A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICÓ MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/29

Aos
Sócios e Administradores da
IMPÉRIO CALTINS CALCÁRIO LTDA.

A **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, com sede na Rua Piauí 1217 - 401 – Funcionários, Belo Horizonte – na Capital do Estado de Minas Gerais, devidamente registrada no CRC MG sob nº 012865/O e no CNPJ sob nº 23.221.355/0001-06, neste ato representada por seu sócio diretor infra assinado, Alexandre Cardoso Freitas, brasileiro, contador, com registro no CRC-MG -060.762/O-4 e CPF nº 760.724.527-87, residente e domiciliado na Capital do Estado de Minas Gerais, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela Administração da **IMPÉRIO CALTINS CALCÁRIO LTDA.**, com sede Rodovia MT 246, KM 12, Rodovia Rural, Município de Rosário Oeste, Estado do Mato Grosso, CEP 78 480-000, arquivada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 5120190064-7, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 44.072.660/0001-53, para proceder à avaliação de acervo patrimonial líquido, formado por determinados Ativos e Passivos da **IMPÉRIO CALTINS CALCÁRIO LTDA.**, (doravante também denominada **Sociedade**), na data-base de 31 de julho de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

O laudo de avaliação a valor contábil do acervo patrimonial líquido formado por determinados ativos e passivos da **IMPÉRIO CALTINS CALCÁRIO LTDA.**, tem por objetivo a cisão parcial da **Sociedade**, com parcelas cindidas a serem incorporadas na **TOP LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.** e **CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.** nos termos dos artigos 8º, 226º e 227º da Lei 6.404/1976.

Responsabilidade da Administração sobre as informações contábeis

A Administração da **Sociedade** é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela **Sociedade** está descrito no **ANEXO I** deste laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o acervo patrimonial líquido da **IMPÉRIO CALTINS CALCÁRIO LTDA.**, em 31 de julho de 2024, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos

2



exames nesse acervo patrimonial da **Sociedade**, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos na data em que são originados ou na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A mensuração subsequente leva em consideração a apropriação dos juros contratuais pactuados, eventuais atualizações de câmbio, quando aplicável, e as respectivas liquidações. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. A Companhia utiliza a data de liquidação como critério de contabilização. Os custos de transação, quando incorridos, são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidá-los em base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Considerando as características contratuais e o modelo de negócio utilizado pela Companhia, todos os empréstimos e financiamentos, em 31 de julho de 2024, estão classificados como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo patrimonial líquido formado por determinados ativos e passivos, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da **Sociedade** para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da **Sociedade**. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$560.405,00 (Quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e cinco reais), conforme balanço patrimonial, registrado nos livros contábeis e resumido no **ANEXO I**, representa em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido contábil formado por certos ativos e passivos da **IMPÉRIO CALTINS CALCÁRIO LTDA.**, em 31 de julho de 2024, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, como demonstrado a seguir:

	R\$
<u>Parcela do Ativo cindida, representada por Ativo Imobilizado:</u>	
Ativo imobilizado cedido para TOP LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.	147.718
Ativo imobilizado cedido para CALTINS LOGÍSTICA DO MATO GROSSO LTDA.	<u>3.572.694</u>
Subtotal – Ativo imobilizado cindido	3.522.418
<u>Parcela do passivo cindido representado por financiamentos:</u>	
Financiamento vinculado ao ativo imobilizado cedido para CALTINS LOGÍSTICA DO MATO GROSSO LTDA.	<u>3.160.007</u>
Acervo líquido total cindido	<u>560.405</u>

O valor do capital social subscrito e totalmente integralizado da **IMPÉRIO CALTINS CALCÁRIO LTDA.**, em 31 de julho de 2024, no valor de R\$27.650.000,00 (vinte e sete milhões, seiscentos e cinquenta reais) representado por 27.650.000 quotas, após a cisão parcial do acervo líquido, será reduzido em R\$560.405,00 (Quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e cinco reais), conforme o balanço patrimonial *proforma* apresentado no **ANEXO I**.

Independência, limitação de escopo e conflito de interesse

- a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e
- b) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da Sociedade com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Nada mais havendo, emitimos o presente laudo datando-o e assinando-o digitalmente.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2024.

ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.
CRC 012865/O



Alexandre Cardoso Freitas
Contador CRC MG-060.762/O-4
Sócio

ANEXO I

IMPERIO CALTINS CALCARIO LTDA.
ACERVO PATRIMONIAL LÍQUIDO EM 31 DE JULHO DE 2024
em Reais, com centavos omissos - R\$

	Cisão parcial de Acervo Líquido					Cisão parcial de Acervo Líquido			
	Balancete Livros Contábeis	Parcela Cindida "A"	Parcela Cindida "B"	Balanco Pré-forma após Cisão Parcial		Balancete Livros Contábeis	Parcela Cindida "A"	Parcela Cindida "B"	Balanco Pré-forma após Cisão Parcial
ATIVO					PASSIVO				
ATIVO CIRCULANTE					PASSIVO CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	55.394	-	-	55.394	Fornecedores	5.633.077	-	-	5.633.077
Contas a Receber	1.506.022	-	-	1.506.022	Impostos e contribuições a recolher	1.477.015	-	-	1.477.015
Adiantamentos	4.923.299	-	-	4.923.299	Adiantamento de clientes	2.618.081	-	-	2.618.081
Impostos a recuperar	5.138.060	-	-	5.138.060	Passivo de arrendamento	514.611	-	-	514.611
Estoques	5.407.210	-	-	5.407.210	Empréstimos e financiamentos	3.446.079	-	(3.160.007)	286.073
Outros ativos circulantes	22.355	-	-	22.355	Partes relacionadas	533.707	-	-	533.707
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	17.052.340	-	-	17.052.340	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	14.222.571	-	(3.160.007)	11.062.564
ATIVO NÃO CIRCULANTE					PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Partes relacionadas	2.209.972	-	-	2.209.972	Empréstimos e financiamentos	8.692.180	-	-	8.692.180
Impostos a recuperar	201.920	-	-	201.920	Provisão para contingências	1.628.035	-	-	1.628.035
Imobilizado	41.114.110	(147.718)	(3.572.694)	37.393.698	Passivo de arrendamento	24.316.671	-	-	24.316.671
Intangível	24.273.170	-	-	24.273.170	TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	34.638.886	-	-	34.638.886
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	67.799.172	(147.718)	(3.572.694)	64.078.760	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
TOTAL DO ATIVO	84.851.512	(147.718)	(3.572.694)	81.131.100	Capital social	27.650.000	(147.718)	(412.687)	27.089.595
					Reservas de lucros	5.092.209	-	-	5.092.209
					Lucro acumulado	3.247.846	-	-	3.247.846
					TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.990.055	(147.718)	(412.687)	35.429.650
					TOTAL DO PASSIVO E PAT. LÍQUIDO	84.851.512	(147.718)	(3.572.694)	81.131.100



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3332692 em 09/09/2024 da Empresa IMPERIO CALTINS CALCARIO LTDA, CNPJ 44072660000153 e protocolo 241345901 - 20/08/2024. Autenticação: 57FC61E61FA247C134423AF8CB6EE1F3AB36FEBA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/134.590-1 e o código de segurança Nz9A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

IMPÉRIO CALTINS CALCÁRIO LTDA.
Resumo das principais políticas contábeis

1 Informações gerais

Tem como objeto social as seguintes atividades: - Extração e beneficiamento de calcário e dolomita 0810-0/04; - Fragmentação e beneficiamento de dolomita para produção de brita 0810-0/04; - Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo – 4683-4/00. Resumo das principais políticas contábeis

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo apresentadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

A Sociedade adota as práticas contábeis aplicáveis no Brasil estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) e suas devidas alterações (Leis nºs 11.638/2007 e 11.941/2009).

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os pronunciamentos contábeis denominados de CPC (que formam as conhecidas práticas contábeis adotadas no Brasil) sendo esses CPCs integralmente aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com os CPCs exige a utilização de determinadas estimativas contábeis essenciais. Requer, ainda, que a administração julgue a maneira mais apropriada para a aplicação das políticas contábeis. Estimativas contábeis e premissas econômicas e financeiras são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que elas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

2.2. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da Sociedade.

Todas as informações financeiras apresentadas em Reais (R\$) foram arredondadas para o milhar mais próximo exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa tem a finalidade de atender os compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outras finalidades. A Sociedade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata, sendo resgatável com a própria entidade emissora, em um montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.



2.4. Estoques

O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e extração. Esses estoques são acrescidos de gastos relativo a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

2.5. Partes relacionadas

As transações de saldos a receber e a pagar entre as Sociedades do Grupo, são realizadas em condições negociadas entre as partes, as quais podem ser diferentes caso fossem realizadas com terceiros.

2.6. Ativo Imobilizado, líquido

Registrados ao custo de aquisição ou formação, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado do exercício em que o ativo for baixado. A Sociedade não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável e, conseqüentemente, nenhuma Provisão para perda por valor não recuperável de ativos não financeiros ("Impairment") dos ativos imobilizados foi julgada necessária.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

2.7. Intangível

Ativos intangíveis são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução no valor recuperável, sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

2.8. Empréstimos

A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos na data em que são originados ou na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A mensuração subsequente leva em consideração a apropriação dos juros contratuais pactuados, eventuais atualizações de câmbio, quando aplicável, e as respectivas liquidações. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. A Companhia utiliza a data de liquidação como critério de contabilização. Os custos de transação, quando incorridos, são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidá-los em base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Considerando as características contratuais e o modelo de negócio utilizado pela Companhia, todos os empréstimos e financiamentos, em 31 de julho de 2024, estão classificados como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

2.9. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes



Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Por outro lado, um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses caso contrário são demonstrados como não circulantes.

Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis incluindo se aplicável os rendimentos, encargos e variações monetárias correspondentes.

A apropriação dos rendimentos e encargos mensais pactuados é calculada pelo método linear.

Os rendimentos ou encargos proporcionais aos dias decorridos no mês da contratação das operações são apropriados dentro do próprio mês *pro-ratadía*.

2.10. Reconhecimento da receita e apresentação do resultado

As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência.

As receitas são reconhecidas de acordo com a prestação de serviços hospitalares, quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, líquidas de descontos, créditos, abatimentos e possíveis glosas estimadas. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa da sua realização.

Receitas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros de aplicações financeiras, ganhos na alienação de ativos financeiros e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, por meio do método da taxa de juros efetivos.

Receitas, custos e despesas

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado de acordo com o princípio da competência de exercícios.

Despesas financeiras

As despesas de natureza financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, líquidas do desconto a valor presente das provisões. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado por meio do método da taxa de juros efetivos.

Relação individualizada dos bens cindidos para:
TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.

<u>Data Aquisição</u>	<u>Código do bem</u>	<u>Descrição do bem</u>	<u>Valor Bem - R\$</u>	<u>Depreciação Acumulada - R\$</u>	<u>Valor Residual - R\$</u>
30/05/2022	24723	EMPILHADEIRA COMB - HYSTER - H60XT DSL [NCM:84-27]	188.043	40.325	147.718
Subtotal ativo imobilizado cindido para TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA			188.043	40.325	147.718

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.

<u>Data Aquisição</u>	<u>Código do bem</u>	<u>Descrição do bem</u>	<u>Valor Bem - R\$</u>	<u>Depreciação Acumulada - R\$</u>	<u>Valor Residual - R\$</u>
01/02/2023	33070	CARRETA DE PERFURACAO PWH 5000 [NCM:84-30.41.90]	226.971	34.046	192.926
08/02/2022	20315	ESCAVADEIRA DE ESTEIRAS EC480DL [NCM:84-29.52.19]	2.230.000	662.584	1.567.416
04/02/2022	20087	MOTONIVELADORA [NCM:84-29.59.00]	730.000	183.570	546.430
26/09/2022	31352	PA-CARREGADEIRA L 580 [NCM:84-29.51.99]	1.611.500	345.577	1.265.923
Total ativo imobilizado cindido			4.986.514	1.266.102	3.720.412



Relação individualizada dos bens alienados que compõem o saldo de financiamentos cindido:

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.

<u>Data Aquisição</u>	<u>Código do bem</u>	<u>Descrição do bem</u>	<u>Inst. Financeira</u>	<u>Nota Fiscal - n.º</u>	<u>Saldo passivo</u>
01/02/2023	33070	CARRETA DE PERFURACAO PWH 5000 [NCM:84-30.41.90]	BRADESCO	79789	224.879
08/02/2022	20315	ESCAVADEIRA DE ESTEIRAS EC480DL [NCM:84-29.52.19]	BRADESCO	8070	1.405.417
04/02/2022	20087	MOTONIVELADORA [NCM:84-29.59.00]	BRADESCO	15832	460.711
26/09/2022	31352	PA-CARREGADEIRA L 580 [NCM:84-29.51.99]	ITAÚ	29416	1.068.999
Total passivo de financiamento cindido para CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA					3.160.007





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

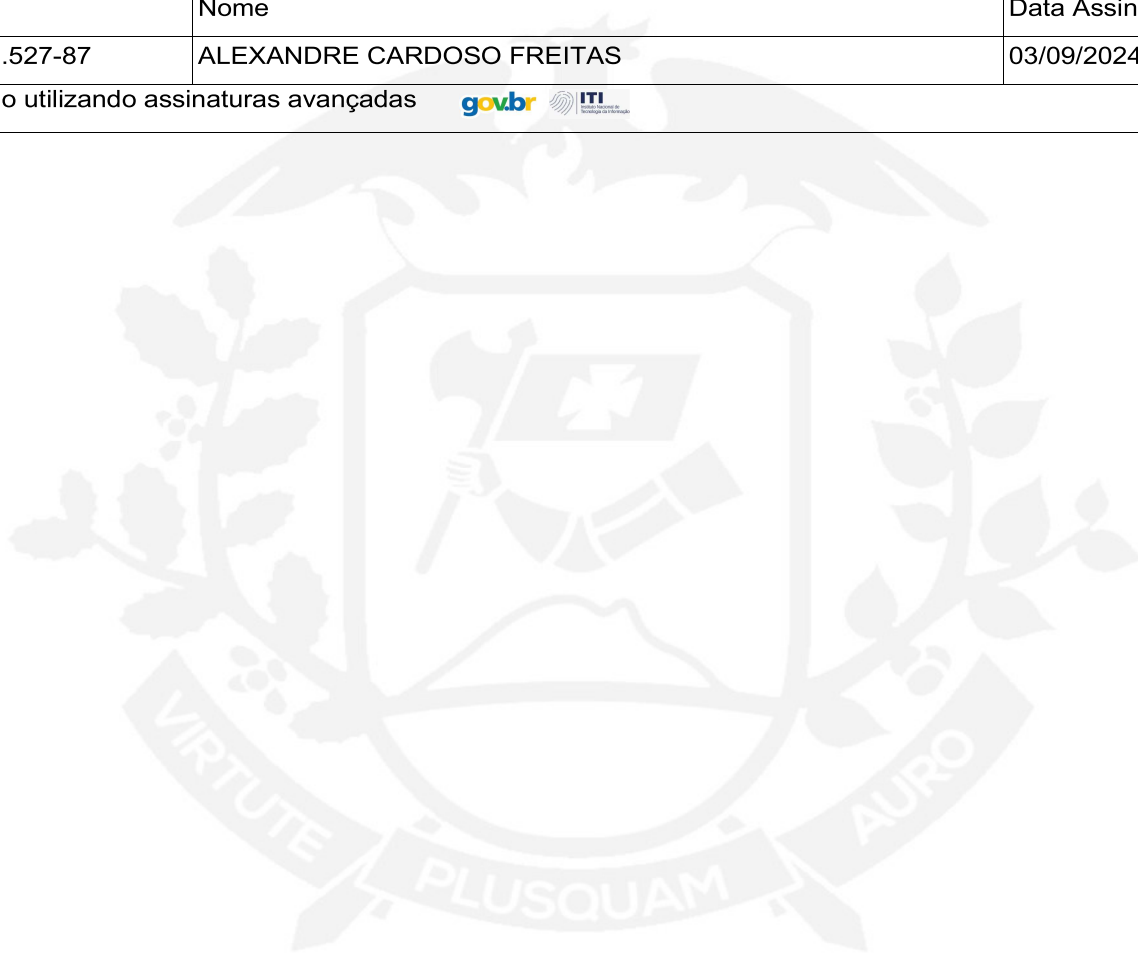
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/134.590-1	MTN2442088122	16/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
760.724.527-87	ALEXANDRE CARDOSO FREITAS	03/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3332692 em 09/09/2024 da Empresa IMPERIO CALTINS CALCARIO LTDA, CNPJ 44072660000153 e protocolo 241345901 - 20/08/2024. Autenticação: 57FC61E61FA247C134423AF8CB6EE1F3AB36FEBA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/134.590-1 e o código de segurança Nz9A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA CISÃO PARCIAL DA

IMPÉRIO CALTINS CALCÁRIO LTDA.
CNPJ 44.072.660/0001-53
NIRE 5120190064-7

COM VERSÃO DO ACERVO LÍQUIDO CINDIDO
PARA AS SOCIEDADES

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.
CNPJ 09.081.273/0001-82
NIRE 1720029805-9

E

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.
CNPJ 55.569.898/0001-05
NIRE 5120258794-2

CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2024

São partes neste **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO**:

IMPÉRIO CALTINS CALCÁRIO LTDA., com sede na Rodovia MT 246, KM 12, Rodovia Rural, Município de Rosário Oeste, Estado do Mato Grosso, CEP 78 480-000, arquivada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 5120190064-7, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 44.072.660/0001-53, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("**IMPÉRIO CALTINS**");

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA., com sede na Rua José de Brito Soares, nº 550 – Sala 01, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, CEP 77 818-530, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720029805-9, em 14 de setembro de 2007, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 09.081.273/0001-82, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("**TOP-LOG**"); e

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA., com sede na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 487 – Salas 1703 e 1704, Bairro Paiaguás, Edifício Condomínio Concorde, Cuiabá/MT, CEP 78 048-250, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 5120258794-2, em 18 de junho de 2024, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 55.569.898/0001-05, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("**LOG MT**")

As partes, considerando a decisão do Conselho de Administração de sua controladora e tendo em vista as reuniões que realizaram para análise da cisão parcial da **IMPÉRIO CALTINS**, com versão do patrimônio cindido para as sociedades **TOP-LOG** e **LOG MT**, de forma unânime, apresentam para apreciação e deliberação, nos termos do artigo 1.113 e seguintes da Lei nº 10.406/02 e dos artigos 224, 225, 226, 227 e 229 da Lei nº 6.404/76, juntamente com a justificação, as diretrizes e condições (protocolo) que entendem devam pautar a operação de cisão parcial.

DS

Rubrica

Página 1 de 6



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3332692 em 09/09/2024 da Empresa IMPERIO CALTINS CALCARIO LTDA, CNPJ 44072660000153 e protocolo 241345901 - 20/08/2024. Autenticação: 57FC61E61FA247C134423AF8CB6EE1F3AB36FEBA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/134.590-1 e o código de segurança Nz9A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 20/29



• JUSTIFICAÇÃO

A operação de cisão parcial da **IMPÉRIO CALTINS** está inserida no âmbito da Reestruturação Societária do Grupo J. Demito que envolve a reorganização societária/administrativa de sociedades controladas pela J. Demito Administração e Participações Ltda.

A Reestruturação Societária visa reduzir a quantidade de entidades que exploram o mercado de calcário e atividades derivadas, com a centralização de estruturas administrativas e operacionais, nos Estados do Tocantins e do Mato Grosso, bem como a unificação e consolidação da marca "Caltins". O projeto também tem como pressuposto a ampliação das atividades econômicas exploradas pelo Grupo J. Demito para os segmentos de logística e locação de bens móveis, em abrangências geográficas com pequenas barreiras de mercado e poucos concorrentes de destaque. Almeja-se, assim, melhorias administrativas, econômicas, operacionais e organizacionais.

Do ponto de vista administrativo, a Reestruturação Societária permitirá: (i) simplificação da gestão, já que haverá divisão clara das responsabilidades administrativas entre as sociedades do Grupo J. Demito, tornando a gestão mais eficiente; (ii) melhorias em foco e especialização, vez que cada sociedade centralizadora poderá focar em suas áreas de especialização, permitindo uma gestão mais especializada e direcionada aos objetivos específicos de cada segmento de negócio; e (iii) agilidade na tomada de decisões, porquanto, com estruturas administrativas mais enxutas e direcionadas, as sociedades centralizadoras serão capazes de tomar decisões de forma mais ágil e assertiva, adaptando-se rapidamente às mudanças do mercado.

Sob o prisma econômico, haverá: (i) otimização da alocação dos recursos financeiros, evitando duplicidade de investimentos e garantindo uma utilização mais eficiente dos ativos do Grupo J. Demito; (ii) redução de custos fixos, com o compartilhamento de recursos administrativos e operacionais e consequente aumento da rentabilidade; e (iii) incremento de novas fontes de receita por meio da atuação em mercados distintos do ramo de calcário.

Sob o enfoque operacional, identifica-se: (i) melhoria da eficiência, visto que a transferência dos bens móveis para as sociedades de logística e locação de bens permitirá uma gestão mais eficiente dos ativos móveis/logísticos, otimizando os processos operacionais e reduzindo os tempos de entrega; e (ii) especialização nas operações, porquanto, ao concentrar determinados ativos e operações em cada sociedade centralizadora, será possível maior especialização e foco nas atividades de cada segmento de negócio do Grupo J. Demito, aumentando a competitividade no mercado.

Por fim, no que tange ao aspecto organizacional, a Reorganização Societária possibilitará: (i) alinhamento estratégico com o direcionamento das operações aos objetivos organizacionais estabelecidos, garantindo maior coerência e sinergia entre as sociedades do Grupo J. Demito; (ii) flexibilidade e adaptabilidade das sociedades centralizadoras que serão capazes de se ajustar rapidamente às mudanças do ambiente de negócios, mantendo-se competitivas e inovadoras; e (iii) fortalecimento da marca "Caltins", já que, ao concentrar esforços e recursos em áreas específicas de atuação, o Grupo J. Demito fortalecerá a marca e seu posicionamento no mercado, aumentando sua visibilidade e relevância.

Para consecução desses fins, os administradores da **IMPÉRIO CALTINS** propõem a cisão parcial da Sociedade, com versão do patrimônio cindido, correspondente a determinados bens móveis, à **TOP-LOG** e à **LOG MT**.

DS
MZW

Rubrica
FMA

Página 2 de 6





• PROTOCOLO

1 – TRÂMITES E CONDIÇÕES

O presente Protocolo tem como objetivo fixar as condições para a cisão parcial da **IMPÉRIO CALTINS**, com versão de determinados bens móveis para a **TOP-LOG** e para a **LOG MT**, nos termos adiante estabelecidos, observados, no que couber, os trâmites e condições previstas nos artigos 1.113 e seguintes da Lei nº 10.406/02 e nos artigos 223 e 224 da Lei nº 6.404/76.

2 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A cisão deverá ser efetuada com base no valor do patrimônio líquido contábil **IMPÉRIO CALTINS**, em **31 de julho de 2024**, conforme com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3 – PROCEDIMENTOS DA CISÃO PARCIAL

Na operação, será cindido o acervo líquido correspondente a R\$ 147.718,00 (cento e quarenta e sete mil setecentos e dezoito reais), relativo aos bens móveis que serão vertidos para a **TOP-LOG** (“Parcela Cindida A”); e o acervo líquido correspondente a R\$ 412.687,00 (quatrocentos e doze mil seiscentos e oitenta e sete reais), relativo aos bens móveis que serão vertidos para a **LOG MT** (“Parcela Cindida B”).

4 – COMPOSIÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO A SER CINDIDO

Os elementos ativos e passivos que formarão a parcela do patrimônio líquido vertido serão os seguintes:

	ATIVO			Balança Pró-forma após Cisão Parcial
	Balancete Livros Contábeis	Parcela Cindida "A"	Parcela Cindida "B"	
ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	55.394	-	-	55.394
Contas a Receber	1.506.022	-	-	1.506.022
Adiantamentos	4.923.299	-	-	4.923.299
Impostos a recuperar	5.138.060	-	-	5.138.060
Estoques	5.407.210	-	-	5.407.210
Outros ativos circulantes	22.355	-	-	22.355
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	17.052.340	-	-	17.052.340
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Partes relacionadas	2.209.972	-	-	2.209.972
Impostos a recuperar	201.920	-	-	201.920
Imobilizado	41.114.110	(147.718)	(3.572.694)	37.393.698
Intangível	24.273.170	-	-	24.273.170
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	67.799.172	(147.718)	(3.572.694)	64.078.760
TOTAL DO ATIVO	84.851.512	(147.718)	(3.572.694)	81.131.100

DS
MZW

Rubrica
FMA

Página 3 de 6



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3332692 em 09/09/2024 da Empresa IMPERIO CALTINS CALCARIO LTDA, CNPJ 44072660000153 e protocolo 241345901 - 20/08/2024. Autenticação: 57FC61E61FA247C134423AF8CB6EE1F3AB36FEBA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/134.590-1 e o código de segurança Nz9A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 22/29



PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Valores em reais
(centavos omitidos)

	Balancete Livros Contábeis	Parcela Cindida "A"	Parcela Cindida "B"	Balança Pró-forma após Cisão Parcial
PASSIVO				
PASSIVO CIRCULANTE				
Fornecedores	5.633.077	-	-	5.633.077
Impostos e contribuições a recolher	1.477.015	-	-	1.477.015
Adiantamento de clientes	2.618.081	-	-	2.618.081
Passivo de arrendamento	514.611	-	-	514.611
Empréstimos e financiamentos	3.446.079	-	(3.160.007)	286.073
Partes relacionadas	533.707	-	-	533.707
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	14.222.571	-	(3.160.007)	11.062.564
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Empréstimos e financiamentos	8.692.180	-	-	8.692.180
Provisão para contingências	1.628.035	-	-	1.628.035
Passivo de arrendamento	24.318.671	-	-	24.318.671
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	34.638.886	-	-	34.638.886
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social	27.650.000	(147.718)	(412.687)	27.089.595
Reservas de lucros	5.092.209	-	-	5.092.209
Lucro acumulado	3.247.846	-	-	3.247.846
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.990.055	(147.718)	(412.687)	35.429.650
TOTAL DO PASSIVO E PAT. LÍQUIDO	84.851.512	(147.718)	(3.572.694)	81.131.100

5 – RELAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ANTES DA OPERAÇÃO

A relação de participação antes da cisão pode ser demonstrada da seguinte forma:

- 5.1 -** O capital social da **IMPÉRIO CALTINS**, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 27.650.000,00 (vinte e sete milhões seiscentos e cinquenta mil reais) representado por 27.650.000 (vinte e sete milhões seiscentas e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	27.650.000	27.650.000,00
Total	27.650.000	27.650.000,00

- 5.2 -** O capital social da **TOP-LOG**, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	100.000	100.000,00
Total	100.000	100.000,00

DS

Rubrica





- 5.3 - O capital social da **LOG MT**, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) representado por 200.000 (duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	200.000	200.000,00
Total	200.000	200.000,00

6 – COMPOSIÇÃO DO CAPITAL APÓS A OPERAÇÃO E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DA CISÃO PARCIAL

A relação de participações após a operação pode ser demonstrada da seguinte forma:

- 6.1 - Considerando que a operação implicará na cisão parcial da **IMPÉRIO CALTINS**, o capital social da **IMPÉRIO CALTINS**, após a cisão da **Parcela Cindida A** e da **Parcela Cindida B** e mediante alteração de seu contrato social, será reduzido em R\$ 560.405,00 (quinhentos e sessenta mil quatrocentos e cinco reais), representado por 560.405 (quinhentas e sessenta mil quatrocentas e cinco) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	560.405	560.405,00
Total	560.405	560.405,00

- 6.2 - Considerando que a operação implicará na cisão parcial da **IMPÉRIO CALTINS**, o capital social da **TOP-LOG**, após a incorporação da **Parcela Cindida A** e mediante alteração de seu contrato social, será aumentado em R\$ 147.718,00 (cento e quarenta e sete mil setecentos e dezoito reais), representado por 147.718 (cento e quarenta e sete mil setecentas e dezoito) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	147.718	147.718,00
Total	147.718	147.718,00

- 6.3 - Considerando que a operação implicará na cisão parcial da **IMPÉRIO CALTINS**, o capital social da **LOG MT**, após a incorporação da **Parcela Cindida B** e mediante alteração de seu contrato social, será aumentado em R\$ 412.687,00 (quatrocentos e doze mil seiscentos e oitenta e sete reais), representado por 412.687 (quatrocentas e doze mil seiscentas e oitenta e sete) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	412.687	412.687,00
Total	412.687	412.687,00

7 – LAUDO DE AVALIAÇÃO

As Partes contrataram e nomearam, *ad referendum* da sócia única da **IMPÉRIO CALTINS**, **TOP-LOG** e **LOG MT**, a empresa especializada **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, devidamente registrada no CRC/MG sob nº 012865/O, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 23.221.355/0001-06, com sede na Rua Piauí nº 1.217, Sala 401, Bairro Funcionários, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30 150-321, para avaliar o patrimônio líquido contábil a ser cindido, emitindo de laudo de avaliação.

DS
MZW

Rubrica
FMA





Deverão ser objeto de deliberações e ratificações, pela sócia única da **IMPÉRIO CALTINS, TOP-LOG e LOG MT**, quando da deliberação sobre a operação de cisão parcial da **IMPÉRIO CALTINS**, os seguintes temas: i) a contratação e nomeação da mencionada empresa especializada; ii) o critério estabelecido para determinação do valor contábil do patrimônio líquido; iii) e, ainda, o laudo de avaliação, com o valor que servirá de base à operação.

8 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS OCORRIDAS APÓS A DATA-BASE

As variações patrimoniais verificadas na **IMPÉRIO CALTINS** entre a data-base tomada para avaliação do seu patrimônio líquido, ou seja, 31/07/2024 e a data em que for aprovada a cisão, serão reconhecidas para todos os efeitos legais, na **TOP-LOG**, na correspondência da **Parcela Cindida A** incorporada, e na **LOG MT**, na correspondência da **Parcela Cindida B** incorporada.

9 – BENS RECEBIDOS PELAS SOCIEDADES INCORPORADORAS

Os bens, direitos e obrigações recebidos pela **TOP-LOG** e pela **LOG MT** serão por elas contabilizados em regime de continuidade regular da escrituração contábil.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Protocolo e Justificação será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins e perante a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, juntamente com as alterações contratuais da **IMPÉRIO CALTINS**, da **TOP-LOG** e da **LOG MT**.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as Partes o presente Protocolo e Justificação por meio eletrônico, dispensada a assinatura de testemunhas na forma do art. 784, §4º do Código de Processo Civil.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2024.

<p>DocuSigned by: <i>Marcos Zingler Winkelmann</i> D49FB2142FD343E...</p>	<p>Assinado por: <i>Francisco Miguel Hendges</i> AC36732572F44E3...</p>
IMPÉRIO CALTINS CALCÁRIO LTDA.	
Marcos Zingler Winkelmann Administrador não sócio	Francisco Miguel Hendges Administrador não sócio
<p>DocuSigned by: <i>Marcos Zingler Winkelmann</i> D49FB2142FD343E...</p>	<p>Assinado por: <i>Francisco Miguel Hendges</i> AC36732572F44E3...</p>
TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.	
Marcos Zingler Winkelmann Administrador não sócio	Francisco Miguel Hendges Administrador não sócio
<p>DocuSigned by: <i>Marcos Zingler Winkelmann</i> D49FB2142FD343E...</p>	<p>Assinado por: <i>Francisco Miguel Hendges</i> AC36732572F44E3...</p>
CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.	
Marcos Zingler Winkelmann Administrador não sócio	Francisco Miguel Hendges Administrador não sócio

Página 6 de 6



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3332692 em 09/09/2024 da Empresa IMPERIO CALTINS CALCARIO LTDA, CNPJ 44072660000153 e protocolo 241345901 - 20/08/2024. Autenticação: 57FC61E61FA247C134423AF8CB6EE1F3AB36FEBA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/134.590-1 e o código de segurança Nz9A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 25/29







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/134.590-1	MTN2442088122	16/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
247.647.103-82	FRANCISCO MIGUEL HENDGES	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
461.084.830-91	MARCOS ZINGLER WINKELMANN	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3332692 em 09/09/2024 da Empresa IMPERIO CALTINS CALCARIO LTDA, CNPJ 44072660000153 e protocolo 241345901 - 20/08/2024. Autenticação: 57FC61E61FA247C134423AF8CB6EE1F3AB36FEBA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/134.590-1 e o código de segurança Nz9A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL









Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IMPERIO CALTINS CALCARIO LTDA, de CNPJ 44.072.660/0001-53 e protocolado sob o número 24/134.590-1 em 20/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3332692, em 09/09/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela PRIMEIRA TURMA DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
461.084.830-91	MARCOS ZINGLER WINKELMANN	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
247.647.103-82	FRANCISCO MIGUEL HENDGES	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
461.084.830-91	MARCOS ZINGLER WINKELMANN	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
513.394.988-04	JEREMIAS DEMITO	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
513.395.288-00	JONAS DEMITO	03/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
760.724.527-87	ALEXANDRE CARDOSO FREITAS	03/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		







A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 24/134.590-1.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
247.647.103-82	FRANCISCO MIGUEL HENDGES	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
461.084.830-91	MARCOS ZINGLER WINKELMANN	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
293.197.301-72	Pedro Carlos Miler
254.910.249-53	Jonas Alves de Souza
340.147.051-53	Elizete Araujo Ramos Souza

Cuiabá, segunda-feira, 09 de setembro de 2024

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/08/2024

Documento assinado eletronicamente por Pedro Carlos Miler em 09/09/2024, às 15:59.



Documento assinado eletronicamente por Elizete Araujo Ramos Souza em 09/09/2024, às 15:56.



Documento assinado eletronicamente por Jonas Alves de Souza em 09/09/2024, às 16:02.



Documento assinado eletronicamente por 1ª Turma em 09/09/2024, às 16:02.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portal.de.servicos.da.jucemat) informando o número do protocolo 24/134.590-1.





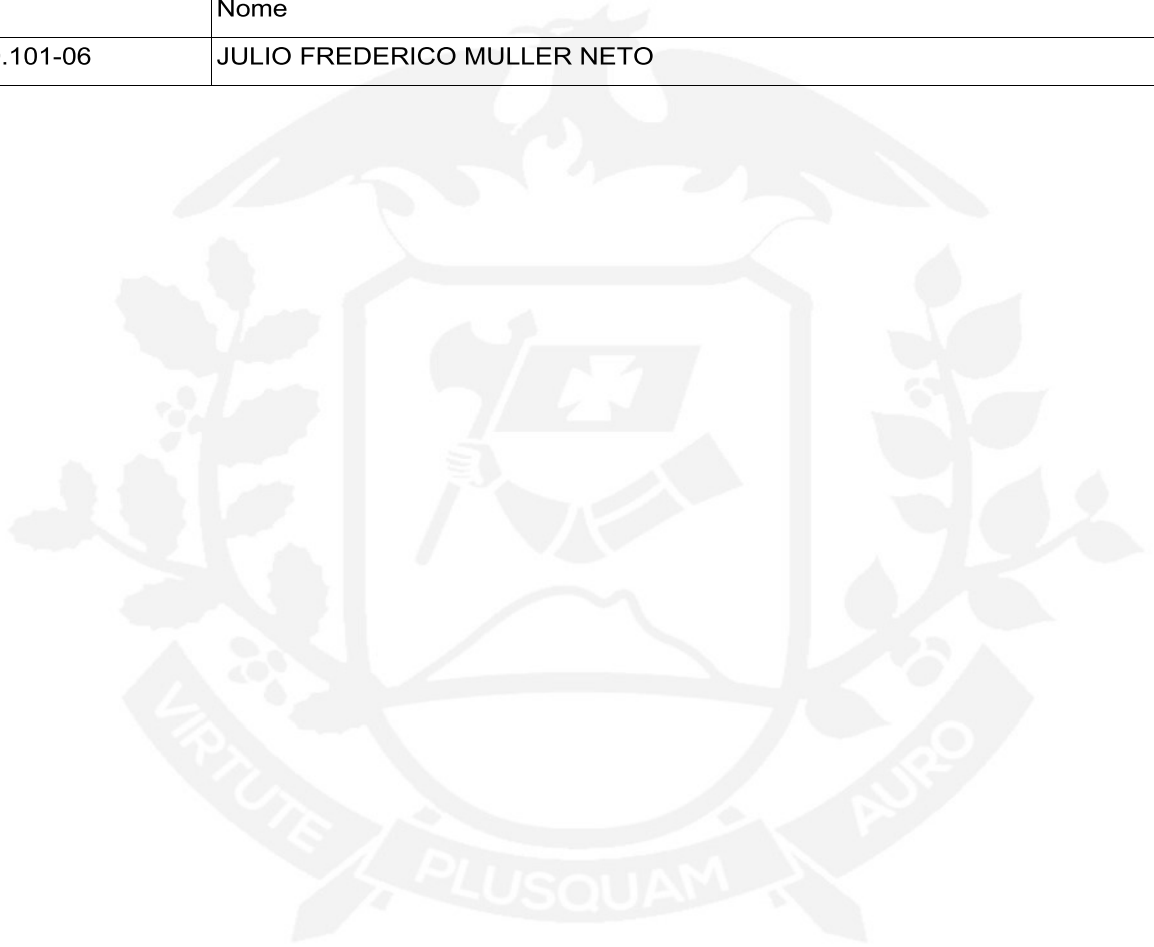
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá. segunda-feira, 09 de setembro de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3332692 em 09/09/2024 da Empresa IMPERIO CALTINS CALCARIO LTDA, CNPJ 44072660000153 e protocolo 241345901 - 20/08/2024. Autenticação: 57FC61E61FA247C134423AF8CB6EE1F3AB36FEBA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/134.590-1 e o código de segurança Nz9A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.